quarta-feira
02
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.437 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Produto Interno Bruto do Amazonas cresce 2,21% no 4º trimestre de 2024

Bruno Leão/Sedecti



O setor industrial foi um dos motores do crescimento econômico no Amazonas, totalizando R$ 16,04 bilhões no 4º trimestre de 2024

Segundo a Sedecti, o crescimento do PIB foi impulsionado pela Indústria e Serviços no estado

O Produto Interno Bruto (PIB) do Amazonas no 4º trimestre de 2024 alcançou R$ 44,5 bilhões, registrando um crescimento real de 2,21% em comparação ao mesmo período de 2023, após o desconto da inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em termos nominais, o crescimento foi de 7,14%. Quando comparado ao 3º trimestre de 2024, o crescimento real foi de 1,53%.

No acumulado do ano, o PIB do Amazonas chegou a R$ 169,7 bilhões, apresentando um crescimento nominal de 6,96%. Os dados foram divulgados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti) e estão disponíveis no Portal do Planejamento.

O setor industrial foi um dos motores do crescimento econômico no Amazonas, totalizando R$ 16,04 bilhões no 4º trimestre de 2024. Houve um avanço de 10,16% em relação ao mesmo período do ano anterior.

"O crescimento do PIB mostra a força do nosso Polo Industrial de Manaus, que continua impulsionando a economia com geração de empregos, inovação e mantendo a floresta em pé. Por isso, o governador Wilson Lima não mede esforços para manter a Zona Franca de Manaus forte e pujante", ressaltou o secretário Serafim Corrêa.

Segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a indústria de transformação teve um crescimento expressivo de 9,44%, enquanto as "indústrias extrativas recuaram 3,97%. Entre os segmentos que mais cresceram, destacam-se: fabricação de produtos químicos com aumento 49,33% (comparando 4º trimestre de 2024 com 4º trimestre de 2023); fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos: 45,72%; fabricação de produtos diversos: 42,46%.

Na passagem do 3º trimestre para o 4º trimestre de 2024, apenas o segmento de fabricação de bebidas teve crescimento, registrando 14,21%.

Setor de serviços avança

Os serviços, principal setor econômico do estado, alcançaram um faturamento de R$ 19,78 bilhões no 4º trimestre, crescendo 5,83% em relação ao mesmo período de 2023. A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do IBGE apontou que a receita nominal do setor cresceu 16,59% no comparativo anual e o volume de serviços aumentou 15,30%.

No comércio, a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) indicou que o volume de vendas cresceu 4,72% no comparativo anual, enquanto a receita nominal aumentou 9,25%.

Arroz e cana-de-açúcar

A agropecuária amazonense movimentou R$ 1,63 bilhão no 4º trimestre de 2024, registrando um crescimento nominal de 0,58% frente ao mesmo período do ano anterior.

Entre os destaques do setor, está o cultivo de arroz, que teve um impressionante crescimento de 473,25%, passando de 1.783 toneladas em 2023 para 10.221 toneladas em 2024. A cana-de-açúcar também se destacou, com um aumento de 292,77% na produção, saltando de 65.932 toneladas em 2023 para 258.959 toneladas em 2024.

Arquivo/ Secom



Em três meses, a unidade registrou mais de 51 mil atendimentos, 9 mil internações e 2.698 cirurgias realizadas

Complexo Hospitalar Sul avança na ampliação da capacidade de atendimento e modernização da infraestrutura

Reestruturação garante ampliação de serviços, novas tecnologias e melhor estrutura para pacientes e profissionais

Nos primeiros 90 dias da reestruturação do Complexo Hospitalar Sul (CHS), formado pelo Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e pelo Instituto da Mulher Dona Lindu (IMDL), os investimentos do Governo do Amazonas apresentaram avanços que vão desde a ampliação da capacidade de atendimento até a modernização da infraestrutura nas unidades. Em três meses, a unidade registrou mais de 51 mil atendimentos, 9 mil internações e 2.698 cirurgias realizadas.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, as ações reforçam o compromisso do Governo do Amazonas com a saúde pública, garantindo um atendimento mais rápido e eficiente.

O trabalho envolveu ainda a ampliação do parque tecnológico e uso de cirurgias por vídeo. Além disso, o centro cirúrgico passou a funcionar 24 horas por dia, inclusive para cirurgias não urgentes. Isso permitiu a redução no tempo de espera em procedimentos que antes levavam 30 a 45 dias agora são realizados de cinco a sete dias. Já as cirurgias de urgência continuam sendo realizadas imediatamente, garantindo atendimento ágil para pacientes em estado crítico.

A reestruturação também trouxe novos serviços especializados, incluindo cardiologia, infectologia, hemoterapia e farmácia 24 horas. Além disso, foram abertas farmácias satélite dentro das UTIs do HPS 28 de Agosto. O CHS também abriu espaço no campo de formação, com a chegada de 75 novos residentes médicos e multiprofissionais.

Infraestrutura

A modernização do Complexo Hospitalar Sul envolveu a substituição da subestação elétrica, cabeamento de alta tensão e barramentos, além da instalação de novos geradores para garantir o funcionamento ininterrupto dos serviços em caso de falha no fornecimento de energia.

Além disso, a estrutura hospitalar recebeu 500 novos computadores e 50 televisores de 50 polegadas, facilitando a gestão hospitalar e melhorando o ambiente para pacientes e profissionais. A reorganização dos leitos também foi prioridade, com troca de colchões e novas bombas de infusão.

A revitalização também estendeu para a área externa, proporcionando mais segurança e conforto para pacientes, acompanhantes e profissionais. Foram instalados 176 pontos de iluminação LED por meio do programa Ilumina+ Amazonas, além de recapeamento asfáltico, correção de calçadas e sarjetas, melhorando a drenagem e facilitando o deslocamento de ambulâncias e veículos particulares.

Outras melhorias incluem a expansão do segundo andar do HPS 28 de Agosto, que agora conta com 48 novos leitos, além de serviços de pintura, manutenção elétrica, hidráulica e troca de piso na emergência do térreo.

As ações estão sendo executadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). O titular da Sedurb, secretário Marcellus Campêlo, destacou que as melhorias na infraestrutura são essenciais para garantir mais qualidade no serviço oferecido aos usuários e profissionais que atuam na unidade.

Trabalho em andamento

Uma das etapas principais do processo de reestruturação em curso é a revitalização das Unidades de Terapia Intensiva do HPS 28 de Agosto. A unidade possui 60 leitos de UTI que serão todos modernizados e readequados com serviços de iluminação, climatização, espaços entre leitos, entre outras mudanças. Da mesma forma, as enfermarias do HPS serão adequadas, com a troca de pisos, de iluminação, climatização, modernização dos leitos e dos equipamentos de suporte clínico.

A recepção do HPS 28 de Agosto está sendo reformada e ampliada. Com a mudança, os pacientes serão separados por perfil de atendimentos e de necessidades médicas.

O Instituto Dona Lindu também terá a recepção ampliada e os fluxos reorganizados, para melhor circulação e otimização do atendimento. Os trabalhos serão divididos em duas frentes: a parte obstétrica e urgências ginecológicas.

O trabalho também vai mudar a fachada do complexo hospitalar, a qual será revitalizada com uma nova identidade visual e um posto policial será criado em frente às unidades.

Programa Sefaz em Ação é vencedor de concurso nacional de boas práticas no serviço público

Divulgação/Sefaz



O Programa é desenvolvido com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria Fazendária da Sefaz

Sefaz em Ação foi vencedor na categoria avaliação de serviços públicos, destinada a ouvidorias de municípios com mais de 300 mil habitantes

O Programa Sefaz em Ação, implementado pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz-AM), foi o grande vencedor do VII Concurso de Boas Práticas da Rede Nacional de Ouvidorias, promovido pela Controladoria-Geral da União (CGU) em conjunto com o Conselho Diretivo da Rede Nacional de Ouvidorias.

O concurso teve como objetivo reconhecer e premiar iniciativas desenvolvidas por ouvidorias públicas que promovam a prevenção e o enfrentamento aos assédios e à discriminação no ambiente de trabalho na administração pública, além do aprimoramento dos serviços prestados por meio da avaliação dos serviços públicos.

O Programa foi o vencedor na categoria "Avaliação de Serviços Públicos", destinada a ouvidorias vinculadas a municípios com mais de 300 mil habitantes, estados, o Distrito Federal, órgãos e entidades federais. O mesmo foi reconhecido por sua criatividade e inovação, custo-benefício, efetividade, simplicidade e facilidade de replicação, critérios avaliados pela equipe julgadora.

O secretário de Estado da Fazenda, Alex del Giglio, destacou a importância do reconhecimento e os impactos positivos do Programa para a população do interior do Amazonas. "Essa premiação reforça o compromisso do Governo do Estado com a transparência e a qualidade dos serviços prestados pela secretaria, uma vez que o Sefaz em Ação tem levado conhecimento e promovido à inclusão fiscal em regiões que, muitas vezes, enfrentam dificuldades no acesso às informações", afirmou.



Para a chefe da Ouvidoria Fazendária, Ellen Patrícia, o prêmio representa o reconhecimento de um trabalho em equipe pautado na escuta ativa e na melhoria contínua dos serviços fazendários. "A premiação valoriza nosso esforço em construir pontes entre o Estado e a população, especialmente nas localidades mais afastadas. A aproximação com os contribuintes e a qualificação do atendimento público são fundamentais para uma gestão eficiente e transparente", destacou.

Sobre o Programa

Lançado em março de 2023, o Sefaz em Ação tem como objetivo aproximar a gestão fiscal estadual das comunidades do interior do Amazonas. A iniciativa busca promover conhecimento sobre regularização fiscal e controle social, além de fomentar a qualidade dos serviços públicos.

O Programa é desenvolvido com base nas demandas recebidas pela Ouvidoria Fazendária da Sefaz e conta com a participação da Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas (Gard) e do Núcleo de Educação Fiscal (NEF). O mesmo também tem o apoio do Conselho Regional de Contabilidade do Amazonas (CRCAM).

Desde seu lançamento, o Sefaz em Ação já percorreu 12 municípios do estado, realizando atividades voltadas para artesãos, produtores rurais, empresários, contadores, professores e servidores públicos. Entre as ações promovidas estão palestras, oficinas e reuniões que fortalecem os vínculos entre a gestão estadual, o setor produtivo e as autoridades locais.

Governo do Estado lança versão 3.0 do Sislam com novas funções e avanços para licenciamento ambiental

A nova versão moderniza e agiliza etapas dos procedimentos no Amazonas, garantindo maior transparência

Moisés Henrique/Ipaam





A plataforma permite também a atualização de protocolos, a consulta pública e a reanálise de licenças com alteração de dado

O Governo do Amazonas, por meio do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) lançou, no dia 18 de maio, a versão 3.0 do Sistema Eletrônico de Licenciamento Ambiental do Estado do Amazonas (Sislam), no primeiro dia da Amazonas Óleo, Gás & Energia – Expo & Conferência – 2025, no Centro de Convenções Vasco Vasques, na zona centro-sul da capital. A plataforma visa modernizar o processo de licenciamento ambiental, já disponível para acesso por meio do site sistemas.ipaam.am.gov.br.

A versão 3.0 do Sislam traz diversas melhorias, entre elas, um novo layout mais intuitivo no Portal de Sistemas, facilitando o acesso e a consulta das atividades licenciadas ou dispensadas. Além disso, a nova plataforma permite a atualização de protocolos, a consulta pública e a reanálise de licenças com alteração de dados, facilitando o processo de renovação e ajustes nas licenças ambientais.

Durante o evento, o Ipaam também contou com um stand onde será possível demonstrar na prática o uso do Sislam e suas novas funcionalidades. Os visitantes poderão conhecer de perto como o sistema está mais eficiente e transparente.

Segundo o diretor-presidente do Ipaam, Gustavo Picanço, o lançamento da versão 3.0 do Sislam representa um marco importante para o Ipaam e para o Amazonas, pois visa modernizar e agilizar o processo de licenciamento ambiental, tornando-o mais eficiente, transparente e digital.

"Hoje, lançamos a versão 3.0 do sistema Sislam, que significa a digitalização completa de todos os processos de licenciamento dentro do Ipaam. O benefício disso é 'zero papel'. Além disso, agora o usuário poderá acompanhar seu licenciamento de qualquer lugar", disse o gestor.

Ele acrescentou que agora é possível saber em que etapa o processo está, qual técnico está cuidando do caso e quanto tempo está dedicando a cada fase. "E o melhor de tudo é que vamos continuar implementando essa modernização para garantir cada vez mais transparência, principalmente, com os órgãos controladores", garantiu Picanço.

O analista ambiental da Companhia Energética do Amazonas (CEA), Sérgio Holanda, também esteve presente para conhecer as novas funcionalidades do sistema e tirar dúvidas. Ele destacou que a plataforma estreita os laços entre o órgão e o empreendedor, proporcionando maior transparência na análise das informações e no avanço dos processos de licenciamento.

"Eu já fiquei superfã do sistema, através do contato com o stand aqui da equipe do Ipaam. O sistema é superdidático e intuitivo, de forma que as solicitações podem ser feitas de forma mais prática. E isso facilita o processo de licenciamento", afirmou Holanda.

Passo a passo

O Sislam facilita a solicitação de requerimentos de licenciamento ambiental e demais requerimentos ao Ipaam, tornando o processo mais rápido e intuitivo. Para fazer no sistema, o usuário, após gerar um login e senha, deve acessar o Sislam e "Cadastrar Novo Requerimento" para o empreendedor que necessita de licença/autorização.

Com o preenchimento dos dados, geometrias (quando couber) e envios de documentação necessária, após compensação de guia de pagamento da taxa de expediente, é formalizado o processo de forma totalmente digital. A partir disso começa a análise do processo pelo Ipaam, com verificações geoespaciais e técnicas quanto às informações prestadas para o empreendimento e sua localização, emissão de pareceres, relatórios e documentos para a regularização ambiental.

Essas análises verificam os impactos ambientais da atividade com base na sua localização, áreas protegidas e restritivas, atividade econômica exercida conforme a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) da empresa (quando couber) e outros fatores que possam influenciar no deferimento do requerimento.

Com a emissão de parecer conclusivo e geração de minuta de licença/autorização faz-se necessário a validação das informações pelo gerente do setor competente, com posterior aprovação pela Diretoria Técnica e pelo Gabinete do Ipaam.

Após o deferimento pelo diretor-presidente, a emissão do documento de regularidade ambiental ocorrerá após a compensação de guia de pagamento da taxa de licenciamento, com download da licença de autorização diretamente no Sislam pelo usuário. Desta forma, todo o processo é feito de maneira digital, sem a necessidade de papel, tornando-o mais eficiente e transparente.

quarta-feira
02
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.437 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 3

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 2
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 22
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 22
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 23
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 24
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 24
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI 24
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR 25
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 25
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 25
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB 26
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 26
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 27
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 28
Defesa Civil do Amazonas - DCAM 28
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 28
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 31
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 31
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM 32
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 32
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 35
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 35
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP 36
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 37
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 37
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 38
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 40
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA 41
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM 41

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Condomínios 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 60 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 51.503, DE 02 DE ABRIL DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0512809-37.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar a promoção do Autor **ADNERYSON MOREIRA DO NASCIMENTO**, à classe ou referência imediatamente subsequente (B), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 00874/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 2231/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004404/2025-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 11 de junho de 2024, o docente **ADNERYSON MOREIRA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 234.238-3A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 24, inciso I, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	A	3.ª	PROFESSOR/ PF40.ESP-III	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218901

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2021 - PMAM - Curso de Formação de Oficiais PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 03 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 0452277-34.2023.8.04.0001, que concedeu a segurança vindicada, determinando a retificação do ato que contraindicou o Impetrante **GABRIEL OLIMPIO FEITOSA**, para que este continue no concurso da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 00886/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 021/2025/DPA-1, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004223/2025-23, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, **GABRIEL OLÍMPIO FEITOSA**, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso II, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal do candidato mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218902

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, por intermédio do Ofício n.º 791/2025/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.001943/2025-00, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2025, a fim de participar da 28ª Reunião da Comissão Tripartite Nacional - CTN, da 63ª Reunião Extraordinária do Plenário do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, bem como da 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 218903

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 173/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EDGAR DUARTE NOGUEIRA**, para exercer o cargo de confiança de Secretário Executivo da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218904

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 998/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.009512/2025-15, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MAYARA VICTÓRIA FEITOSA VERAS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS DE LIMA LOPES**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218905

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 989/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002128/2025-91, resolve

I - EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RHAYSSA NOGUEIRA DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo III, GE3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 16 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **KEITH NIELEN FARIAS DE OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218906

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0212/2025-GDP/CETAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028201.000527/2025-06, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALCIMARA PINHEIRO ALBERTINO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Acadêmico, AD-2, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 39, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO ROBERTO DOS SANTOS ALVES**, para exercer, no CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218907

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 175/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSANGELA DA SILVA FERNANDES	Gerente	AD-2
FLAVIA RIBEIRO BATISTA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FLAVIA RIBEIRO BATISTA	Gerente	AD-2
ADRIANO MORAES LIMA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218908

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 169/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO NORMANDO BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da CASA CIVIL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANA CECILIA CARVALHO PEREIRA**, para exercer, na CASA CIVIL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218909

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 468/2025/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.002328/2025-83, resolve

I - EXONERAR, a contar de 24 de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ANA PAULA FROTA DE MELO	Assessor I	AD-1
MAYARA MORAES CORDEIRO	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, constantes do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II do Decreto n.º 43.973, de 1.º de junho de 2021, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 do mesmo mês e ano, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.	A CONTAR DE
MAYARA MORAES CORDEIRO	Assessor I	AD-1	24.3.2025
MARCELO NELSON AMARAL OLIVEIRA	Assessor III	AD-3	31.3.2025

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218910

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 168/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 19, no item II, na parte em que nomeou **ANA CECILIA CARVALHO PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, constante do Anexo Único, Parte 29, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCELO NORMANDO BARBOSA**, para exercer, na SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218911

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 292/2025 - DDOF/SEAF/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001109/2025-85, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LUCKAS PIMENTA MORAES	Assessor III	AD-3
ÉLIDA DE SOUZA XAVIER GAMA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, constantes do Anexo Único, Parte 23, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RISMARA PINHEIRO DE ANDRADE	Assessor III	AD-3
LORENA MENDONÇA FONSECA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218912

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 170/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELANDIA DANTAS NOGUEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JAIRO ANTONIO DA SILVA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218913

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 171/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MARCOS BRUNO SILVA MARINHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, constante do Anexo Único, Parte 18, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NILZOBET PINHEIRO DE SOUSA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218914

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 923/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.008961/2025-86, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAPHAEL CORREA CAMPOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EMILY DRUMOND TEOFILO**, para exercer, na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218915

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 224/2025-GCG/CGE, subscrito pelo Controlador-Geral do Estado, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011109.000348/2025-24, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RENATA INGRID PANTOJA DA SILVA	Assessor III	AD-3
FERNANDA DE CASTRO E COSTA SILVA	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constantes do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
FERNANDA DE CASTRO E COSTA SILVA	Assessor III	AD-3
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA E SILVA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES
Controladora-Geral do Estado, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218916

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 172/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLAUDENICE DE MORAIS LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 42, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218917

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, nos termos artigo 54, VIII, da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, anteriormente ocupado por IZABELLE CRISTINA VIEIRA SILVA;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 174/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PAULO JOSE PEREIRA TRINDADE JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218918

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 8 e 9, que exonerou RENAN DE OLIVEIRA LIBÓRIO, do cargo de provimento em comissão de Secretário, AD-3, da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 936/2025-CG-SSP/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.009049/2025-41, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALLASSON DE ALMEIDA LIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218919

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 117/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001731/2025-70, resolve

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, a contar de 07 de fevereiro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente IV, FC04, na Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LÍVIO VALENTE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, Matrícula n.º 243.766-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Segurança Pública a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218920

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício N.º 195-SECEX, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 275/2025-AJ/PC, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003287/2025-33, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 17 de abril de 2025, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **RENATO FERREIRA**

RIBEIRO MATTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 4.ª Classe, PC-DEL-IV, Matrícula n.º 268.039-4A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de ABRIL de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218921

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 001/2025-GDJL/TJAM, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva exarada no Parecer n.º 278/2025-AJ/PC/AM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, §1.º, da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, com a redação dada pela Lei n.º 4.866, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002013/2025-10, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 29 de março de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Desembargador, com ônus para o órgão de origem, da servidora **JOEUMA CAETANO BORGES BENAYON**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, 2.ª Classe, PC-ESC-II, Matrícula n.º 171.938-6A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218922

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 407/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria exarada no Parecer n.º 023/2025-ASSJUR/FHAJ, da Assessoria Jurídica da Fundação Hospital "Adriano Jorge";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000229/2025-41, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 06 de janeiro de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Gerente, DAS-1, na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o órgão de origem, do servidor **LUCAS DE JESUS MARÇAL CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo de Artífice, Matrícula n.º 248.687-3A, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospital "Adriano Jorge".

II - AUTORIZAR a Fundação Hospital "Adriano Jorge" a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com a Prefeitura Municipal de Manaus, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218923

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 15-CISSUATU, da Comarca de São Sebastião de Uatumã, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Chefia n.º 00041/2025-PPC/PGE, da Procuradoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, §2.º, I e II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003566/2025-70, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 19 de janeiro de 2025, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente Judicial, da Comarca de São Sebastião de Uatumã, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **RENNO ANDRADE VALER**, ocupante do cargo de Assistente Procuratorial, Classe Única, Referência A, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218924

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0486956-26.2024.8.04.0001, que julgou procedente o pleito autoral, para determinar a promoção da Autora

LESLYE LUCIANA REIS BEZERRA, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 25 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01328/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005126/2025-58, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, a 2.º Tenente BM **LESLYE LUCIANA REIS BEZERRA (1803)**, Matrícula n.º 233.177-2 D, ao posto de 1.º Tenente BM (Farmacêutico) do Quadro Complementar de Oficiais (QCOBM) do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218925

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0649147-86.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, para reformar a sentença recorrida (fls. 304/313), julgando procedente a ação de obrigação de fazer c/c pedido de pagamento de verbas retroativas, a fim de determinar a promoção do Apelante **CELSO COLARES DE ALENCAR**, a partir da indevida exclusão dos Quadros da Polícia Militar do Estado do Amazonas, com o pagamento dos valores concernentes às respectivas promoções;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01338/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de Cabo PM, por intermédio do Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012193/2022-86, resolve

I - RETIFICAR para 31 de dezembro de 2013, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o policial militar **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4 B, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2015, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4B, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4 B, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4 B, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2019, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4 B, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

VI - PROMOVER, a contar de 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **CELSO COLARES DE ALENCAR (14471)**, Matrícula n.º 153.117-4 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 218926

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, a época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0116/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00100/2020-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **ELOIDES COSTA SILVA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00038/2025-PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001027/2023-80, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 161, inciso II, § 1.°, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELOIDES COSTA SILVA**, Matrícula n.° 160.097-4B, do cargo de Técnico de Patologia Clínica do Quadro Suplementar da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

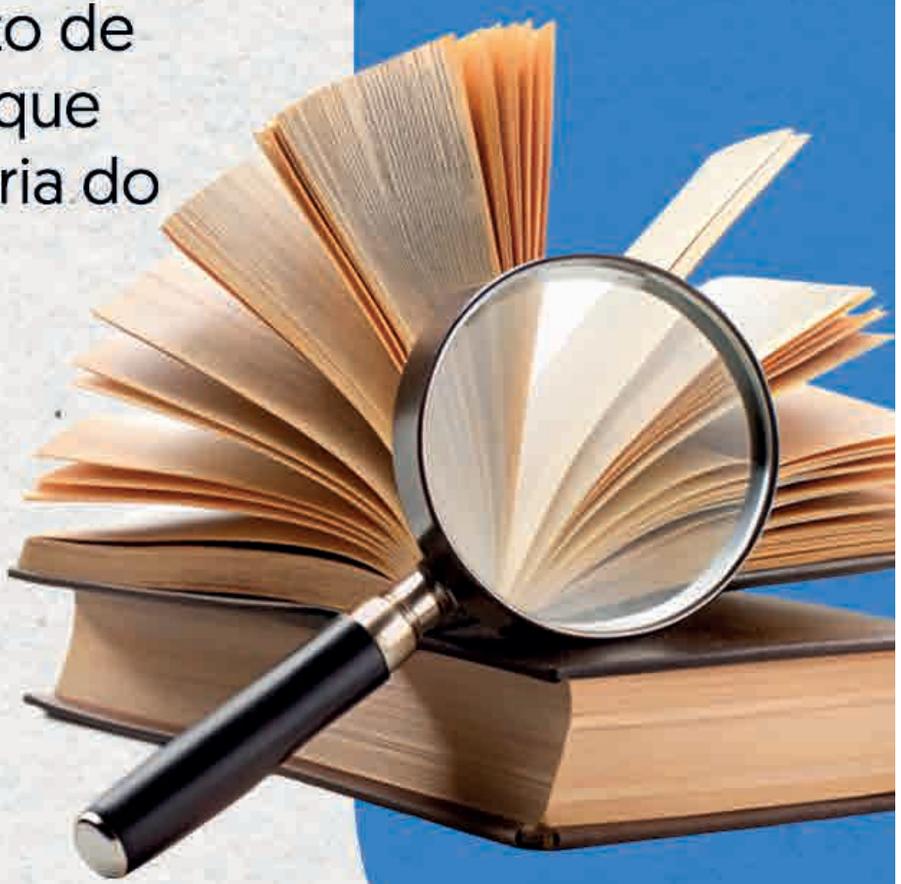
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218927

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
02
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.437 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 039/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

R E S O L V E:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Adriana dos Reis Tavares	Assessor Técnico	2022	De 15.04 a 24.04.2025
02	Ana Maria de Holanda Farias	Consultor Técnico	2024	De 10.03 a 08.04.2025
03	Antonia Nizália da Silva	Consultor Técnico III	2024	De 31.03 a 14.04.2025
04	Carlos Eduardo de Castro Cabral dos Anjos	Assessor I	2024	De 08.04 a 17.04.2025
05	Daiane Silva Vasconcelos	Assessor I	2024	De 11.02 a 02.03.2025
06	Estevam Pedrosa	Assessor I	2024	De 01.04 a 30.04.2025
07	Etelvina de Cassia Peres Victoria	Consultoria Técnico-Legislativa	2024	De 01.04 a 30.04.2025
08	Ingrid Queiroz Cássio	Assessor Técnico	2019	De 15.04 a 29.04.2025
09	Julião Lemos Sobral Netto	Consultor Técnico	2024	De 01.03 a 30.03.2025
10	Laryssa Araújo Muller	Assessor Técnico	2024	De 01.04 a 30.04.2025
11	Maria Santos da Silva	Assessor III	2024	De 01.04 a 30.04.2025
12	Murilo Cavalcanti Campos	Assistente Técnico	2024	De 10.03 a 08.04.2025
13	Rita de Cassia dos Santos Gonçalves	Assistente Técnico 1ª Classe	2024	De 07.04 a 06.05.2025
14	Sigrid Ramos Cetraro	Consultor Técnico III	2023	De 01.03 a 30.03.2025
15	Vanusa da Silva Cunha	Assistente Técnico Governamental	2024	De 01.04 a 30.04.2025
16	Waleska Sales de Santana	Assessor II	2024	De 01.04 a 30.04.2025

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Adriel Souza de Sá	Assessor I	2024	30
02	Caio Luiz Gomes Cunha	Assessor I	2024	30
03	Giovanna Campbell da Fonseca Alves	Assessor II	2024	30
04	Jennifer Lima de Araujo Pereira	Assessor I	2024	30
05	Marlice Oliveira Mar	Assessor I	2024	30
06	Maressa Marinho Nunes	Assessor I	2024	30
07	Paulo Bruno Catete de Macedo	Assessor III	2024	30
08	Raimundo José Brandão do Nascimento	Assistente Técnico Governamental	2024	30
09	Vera dos Santos Guimarães	Assistente Técnico Governamental	2024	30
10	Yasmin Atalla Costa de Melo Lopes	Assessor	2024	30

TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Aldrin de Oliveira Barbosa	Consultor Técnico I	2024	30
02	Alberto Jorge Fernandes Ribeiro	Assistente Técnico Governamental	2024	30
03	Sebastião Luiz de Lima	Assistente Técnico	2024	30
04	Seilani Nogueira Almendros de Oliveira	Assessor Técnico	2024	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 31 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 218465

PORTARIA Nº 040/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.011101.002548/2025-91, de 17 de março de 2025.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Especial aos servidores abaixo identificados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO	PERÍODO
01	Alberto Jorge Fernandes Ribeiro	Assistente Técnico Governamental	De 01.12.2014 a 30.11.2019	De 05.04 a 03.07.2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 31 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 218466

PORTARIA N.º 031/2025-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora **DANIELA BARRONCAS HOLANDA DIAS**, Matrícula nº 192.978-0C, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Casa Civil, para responder pelo cargo de confiança de Secretária Executiva do Controle Interno da Casa Civil, no período de 10 de março a 17 de abril de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 17 de março de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

(*) **Reproduzido**, integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de março de 2025.

Protocolo 218475

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 056/2025-GPGE

CONSIDERA TRANSFERIDA férias da Procuradora do Estado que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da primeira competência inscrita no inciso I do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,
RESOLVE,
CONSIDERAR TRANSFERIRA para outra oportunidade o gozo das férias referente ao 1.º Período de 2025 da Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Estado, escaladas para o mês de março por meio da Portaria n.º 739/2025-GSPGE.
PUBLIQUE-SE.GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218517

PORTARIA N.º 058/2025-GPGE

CONSIDERA DESIGNADO substituto para o exercício da função de Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência inscrita no art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2025-GPGE, publicada no DOE do dia 27 de março de 2025.
RESOLVE,
CONSIDERAR DESIGNADO o Procurador do Estado **DIOGO DINIZ FERREIRA DE CARVALHO**, para exercer, em substituição a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Fundiário-PPIF, no período de 23 de março a 06 de abril de 2025.
PUBLIQUE-SE.GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de março de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218519

PORTARIA N.º 059/2025-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e **DESIGNA** o substituto.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:
I - CONCEDER à Procuradora do Estado **MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT, na forma do art. 66, IV, da Lei n.º 1.639/83, 09 (nove) dias de Licença Especial, referentes ao quinquenio de 2004/2009, para serem usufruídos no período de 22 a 30 de abril de 2025.
II - DESIGNAR o Procurador do Estado **JUCELINNO ARAÚJO LIMA**, para, em substituição, no período a que se refere no item I, exercer a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT.
PUBLIQUE-SE.GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 02 de abril de 2025

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 218520

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

ERRATA

NA PORTARIA N.º 004/2019-ERGSP publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2019, na parte que concede LICENÇA ESPECIAL à servidora IRINEIDE DA SILVA ARAÚJO.
- **Onde se lê:**
PERÍODO - De 01.12.2018 a 28.02.2018.
- **Leia-se:**
PERÍODO - De 01.12.2018 a 28.02.2019.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.ERGSP - em São Paulo (SP), 01 DE ABRIL DE 2025.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 218541

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - MARÇO/2025-REMESSA N° 02
589833-Augusto Bernardo Sampaio Cecílio/AFTE/Palmas/TO/22.04 a 26.04.2025/Participar de Reunião do GT-66 - Educação Fiscal, COTEPE/ICMS e da 91ª GEF. **589823-Neiraldo Hidalgo Dixo**/CARE/Palmas/TO/22.04 a 26.04.2025/Participar de Reunião do GT-66 - Educação Fiscal, COTEPE/ICMS e da 91ª GEF. **590947-Rodolfo Pinto Bentes**/AFCTE/Recife/PE/01.04 a 04.04.2025/Participar da 83ª Reunião do GEFIN. **590136-Daniela Ramos Torres**/AFTE/Palmas/TO/09.04 a 15.04.2025/Participar da Reunião dos Representantes do COTEPE/ICMS, da 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 196ª Reunião Ordinária do CONFAZ. **591015-Nivaldo das Chagas Mendonça**/AFTE/Palmas/TO/08.04 a 12.04.2025/Assessorar o Secretário de Estado da Fazenda na Reunião COTEPE/ICMS, na 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 196ª Reunião Ordinária do CONFAZ. **591287-Dario José Braga Paim**/AFTE/Palmas/TO/09.04 a 12.04.2025/Representar o Secretário de Estado da Fazenda na 48ª Reunião Ordinária do COMSEFAZ e da 196ª Reunião Ordinária do CONFAZ.**GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 218490

PORTARIA Nº 0006/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade aos ocupante(s) de cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em exercício**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda,
CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores,
CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO as Leis n.˚ 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021,
CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024,
CONSIDERANDO a publicação da **Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ**,
CONSIDERANDO, por fim, a publicação dos **Decretos de 11/03/2025**, D.O.E. nº 35.421, Poder Executivo, Seção I, cópia anexa,
RESOLVEM:
Art.1º - ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), nomeado(s) para cargo(s) de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Carla Adriana Batista da Silva	Assessor I	AD-1	15	10/03/2025
Clarissa Saraiva Castro Balreira	Assessor II	AD-2	14	10/03/2025
Frances Botinelly Assumpcao	Assessor II	AD-2	14	06/03/2025
Luan de Freitas Balreira	Chefe de Agência da Fazenda	AD-3	13	10/03/2025
Fabio Luiz Garcia Palmeira	Assessor III	AD-3	13	06/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, **em exercício**, em Manaus, 21 de março de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 218485

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

APOSTILA

Que se faz ao Termo de Fomento nº 018/2024 - SES-AM, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI**, para prorrogação de prazo, conforme Parágrafo Único do artigo 55 da Lei nº 13.019/2014: "O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **33** (trinta e três) **dias**, a contar de **21/11/2026** a **23/12/2026**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.01.017101.013893/2024-56- SES-AM.**

Manaus, 25 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 218494

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2025-SES-AM; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS**; **OBJETO:** O presente termo tem por objeto integrar o Hospital no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual está inserido; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura; **VALOR ANUAL: R$ 188.787.247,49** (cento e oitenta e oito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde/Fundo Estadual de Saúde; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº **01.02.017301.002980/2024-67** e **01.01.017101.022968/2021-47**.

Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 218503

PORTARIA Nº 189/2025-SEACI/GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e; **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o parágrafo único do art. 39 da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º, caput e parágrafos, da Lei nº 2423/96 que Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 136/2025-SEACI/SES-AM que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito desta Pasta.

RESOLVE: I - INSTAURAR o procedimento de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação de eventuais danos ao erário, referente a ausência de prestação de contas do Termo de Fomento nº 018/2023 - SES-AM, concedido ao INSTITUTO DE VISÃO ENXERGA BRASIL (SIGED nº 01.01.017101.046534/2023-02); **II - ESTABELECER** o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 21 de março de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 218462

PORTARIA Nº 203/2025 - DCCAI/SEAGA/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto de 21 de março de 2024; e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº **01.01.017101.031409/2024-70 SES-AM.**

RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora **Silvia Picanço do Nascimento** como **GESTORA** responsável pelo controle e fiscalização da execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 026/2024**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **INSTITUTO LA VITTA**, que tem por objeto custear projeto social denominado "Saúde nas Ruas", visando atender a população em situação de vulnerabilidade no município de Manaus/AM, em **SUBSTITUIÇÃO** a servidora **Ana Mara Vaz da Silva**, a contar de **17/03/2025. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 18 de março de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 218481

PORTARIA Nº 005/2025-CEMA

A ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, **no uso de suas atribuições legais**, **e CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei nº 14.133 de Abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (UM) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação da empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do processonº**01.01.017130. 003417/2024-80 SIGED - DLE2.22/25**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e no 2021 artigo 157 do Decreto Estadual nº. 47.133, de 10 de março de 2023, visando à Aquisição pelo menor preço por item, de Material Farmacológico para atendimento de Demanda Judicial Processos nº0607179-42.2023.8.04.0001, em favor de: JOHN WYSLEY CATÃO PIMENTEL, pela empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA (CNPJ 04.307.650/0025-02).**

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global R$ 328.620,48 (Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Quarenta e Oito Centavos); À consideração do (a) Coordenador (a) - CEMA, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA CEMA, em Manaus, 10 de Janeiro de 2025.

GABINETE DO (A) COORDENADOR (A) DA CEMA, em Manaus, 02 de Abril de 2025.

MARIA DO SOCORRO FREIRE DA SILVA
Ordenador de Despesa

RATIFICO , a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de Março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

HERBENYA SILVA PEIXOTO
Coordenadora da Central de Medicamentos

Protocolo 218597

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 283, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 116/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **PORTARIA GS Nº 403**, de 04 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/05/2023, o servidor **PAULO JOSÉ SIMÃO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 269.741-6A, CPF nº 005.507.882-63, pelo servidor **KARLONNY SOUZA DE MENEZES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 164190-5A, **CPF:** 704.565.342-53 para fiscalizar

obras e serviços de engenharia do Termo de Convênio nº 28/2020, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, cujo objeto é Construção de 01(uma) Escola Municipal Com 06(seis) Salas de Aula e 01(uma) Quadra Poliesportiva (Padrão FNDE) no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 005/2020 de autoria do Deputado Maurício Wilker de Azevedo Barreto, **a contar de 31/03/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218458

PORTARIA GS Nº 287, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.015089/2025-09**/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 250/2025**, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/03/2025, referente à designação da função de Diretor (a) Escolar do **CENTRO DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA NEUZA ALVES BARROSO** da servidora LHYA OLIVEIRA DE FRANCA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 254249-8A, a contar de 17 de março de 2025, conforme o texto abaixo:

Onde se lê: (Simbologia FGD-1);

Leia-se: (Simbologia FGDI-1).

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de abril de 2025

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218463

PORTARIA GS Nº 285, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001199/2025-93-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 110.748-8C, lotado na Escola Estadual Maria Ivone de Araújo Leite, para o exercício do mandato de Vereador do município de Itacoatiara, a contar de 01/01/2025 a 31/12/2028, nos termos do artigo 38, III, da Constituição Federal de 1988, bem como Constituição do Estado do Amazonas, na Lei Estadual nº 1.778/1987 e na Lei Estadual nº 1.762/1986.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218464

PORTARIA GSE 248, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 015/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
EE LUIS DE CAMOES
LARISSA OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 252624-7A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, em substituição a MANOEL FRANCISCO SENA DA CRUZ, de 12/02/2025 a 12/05/2025.
LARISSA OLIVEIRA DE SANTANA, matrícula nº 252624-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, em substituição a MANOEL FRANCISCO SENA DA CRUZ, de 12/02/2025 a 12/05/2025.
EE NATHALIA UCHOA
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, em substituição a MARIA ROSELI DA SILVA MEDEIROS, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
EETI GILBERTO MESTRINHO
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, em substituição a MIRNA MARIA RAMOS FARIAS, de 10/02/2025 a 27/04/2025.
COORD. DISTRITAL 03
EE FRANCELINA DANTAS
SOLANGE MARIA CONDE TELES, matrícula nº 111601-0C, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a MILKA JANEINA ALMEIDA DO CARMO, de 13/02/2025 a 07/04/2025.
EE TEREZA DE JESUS
MANOEL JOAO MAIA JUNIOR, matrícula nº 217007-8B, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, em substituição a NICIFRAN SANTOS MONTEIRO, de 10/02/2025 a 12/03/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 233909-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ELIZANGELA TAVARES TEIXEIRA WIDAL, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
EE BENJAMIN MAGALHAES
KELRY CRISTINA MUNIZ BARBOSA, matrícula nº 264037-6A, para ministrar 16h de Matemática, no turno matutino, em substituição a FRANCINETE CORREA RIBEIRO, de 17/02/2025 a 05/04/2025.
TARCILA DE ARAUJO ALVES, matrícula nº 252653-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, em substituição a EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 17/02/2025 a 03/03/2025.
EE CASTELO BRANCO
DIONE CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 128020-1E, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a OSWALDO CORREA DE SA JUNIOR, de 28/02/2025 a 27/05/2025.
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
ESTER PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 133915-0C, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, em substituição a ANDREA MENDES GONCALVES, de 19/02/2025 a 19/05/2025.
EE JULIA BITTENCOURT
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, em substituição a BENEDITO LAURO BARROS MONTEIRO, de 10/02/2025 a 04/05/2025.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, em substituição a BENEDITO LAURO BARROS MONTEIRO, de 10/02/2025 a 04/05/2025.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, em substituição a BENEDITO LAURO BARROS MONTEIRO, de 10/02/2025 a 04/05/2025.
EE PEDRO CAMARA
DIEGO JONATA CARVALHO DIAS, matrícula nº 252583-6A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, em substituição a PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, de 24/02/2025 a 24/05/2025.
MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 182131-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, de 24/02/2025 a 24/05/2025.
PAULO IGO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 253229-8A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, em substituição a PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, de 24/02/2025 a 24/05/2025.
THAIS GUEDES DA SILVA, matrícula nº 243809-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, em substituição a PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, de 24/02/2025 a 24/05/2025.
VIVIANE GOMES COELHO DE FREITAS, matrícula nº 233549-2A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno vespertino, em substituição a PABLO ROGERIO ROSAS COSTA, de 24/02/2025 a 24/05/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE BELARMINO MARREIRO
MARIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 150683-8A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno matutino, em substituição a JOSE AUGUSTO MARQUES RODRIGUES, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a MARILZA GONCALVES NOGUEIRA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

EE DOM JOAO DE SOUZA
ALESSANDRA FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 254417-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, em substituição a ALDINEI ARAUJO DE SOUSA, de 10/02/2025 a 09/04/2025.
ANDRE GUSTAVO FARIAS FERREIRA, matrícula nº 253973-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a ALDINEI ARAUJO DE SOUSA, de 27/02/2025 a 09/04/2025.
EE FRANCISCA DE PAULA
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a ANA AMELIA DE SOUSA, de 19/02/2025 a 20/03/2025.
JUCELIA MENEZES, matrícula nº 160540-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a ANA AMELIA DE SOUSA, de 19/02/2025 a 20/03/2025.
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a VIVIA AMARAL MENDONCA, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, em substituição a VIVIA AMARAL MENDONCA, de 10/02/2025 a 02/04/2025.
EE HILDA TRIBUZY
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a BARTOLOMEU NERI SANTIAGO, de 10/02/2025 a 02/03/2025.
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, em substituição a BARTOLOMEU NERI SANTIAGO, de 03/03/2025 a 01/05/2025.
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, em substituição a MARCIA DE SOUZA LIMA, de 10/02/2025 a 26/04/2025.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, em substituição a CARLOS FRANCISCO ALVES PEREIRA, de 10/02/2025 a 01/04/2025.
OSIAS PEREIRA DE SENA, matrícula nº 205245-8G, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, em substituição a CARLOS FRANCISCO ALVES PEREIRA, de 10/02/2025 a 01/04/2025.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a BARTOLOMEU NERI SANTIAGO, de 10/02/2025 a 02/03/2025.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, em substituição a BARTOLOMEU NERI SANTIAGO, de 10/02/2025 a 02/03/2025.
EE JOAO BOSCO RAMOS
FRANCISCO GASPAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209424-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, em substituição a NELMA AIRES DA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula nº 232420-2A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, em substituição a NELMA AIRES DA SILVA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
EE JOSE MILTON BANDEIRA
PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, em substituição a JORGE ROQUE DE CASTRO, de 25/02/2025 a 03/05/2025.
PEDRO THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 194495-9D, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, em substituição a JORGE ROQUE DE CASTRO, de 25/02/2025 a 03/05/2025.
EE JULIO CESAR PASSOS
JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a JERFESON DA SILVA MIRANDA, de 10/02/2025 a 07/03/2025.
EE JURACY BATISTA GOMES
DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula nº 129081-9D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, em substituição a ROSEMARY FERREIRA MARTINS GUIMARAES, de 10/02/2025 a 12/04/2025.
SHEILA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 139031-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a SANGE SAILON VASCONCELOS BELEM, de 10/02/2025 a 10/05/2025.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a MARIA ROSIANE NEGREIROS DOS ANJOS, de 10/02/2025 a 18/02/2025.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a MARIA ROSIANE NEGREIROS DOS ANJOS, de 21/02/2025 a 22/04/2025.
EE OSMAR PEDROSA
EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 254570-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a DENIS DA COSTA BRAGA, de 10/02/2025 a 03/04/2025.
JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a ALDINEI ARAUJO DE SOUSA, de 10/02/2025 a 09/04/2025.
SARAH BATISTA DA SILVA, matrícula nº 233862-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, em substituição a CAMILA BRASIL DA SILVA, de 10/02/2025 a 24/06/2025.
EE RAIO DE SOL
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a BARBARA JULIANA OLIVEIRA CARMO, de 10/02/2025 a 30/04/2025.
EE WILMA VITORIANO GEBER
CHARLENE UCHOAS LOPES, matrícula nº 110242-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, em substituição a GRACY MARIA DE OLIVEIRA LIMA, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
EETI MARCANTONIO VILACAII
GIULLIANA NERY SANTOS, matrícula nº 254085-1A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, em substituição a SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, de 17/02/2025 a 17/05/2025.
MAISA MOREIRA CARDOSO, matrícula nº 261745-5A, para ministrar 12h de Artes, no turno integral, em substituição a FRANCENILZA VIANA DE SOUZA SILVA, de 10/02/2025 a 01/03/2025.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno integral, em substituição a SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, de 17/02/2025 a 09/03/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO EEAYRTON SENNA
ADALTO GUILHERME CASTRO, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, em substituição a EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 17/02/2025 a 03/03/2025.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
MADISSON LUIZ ELEUTERIO DE FRANCA, matrícula nº 222857-2ª, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a ALCINETE MEDEIROS VIEIRA, de 10/02/2025 a 12/04/2025.
MADISSON LUIZ ELEUTERIO DE FRANCA, matrícula nº 222857-2ª, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, em substituição a ALCINETE MEDEIROS VIEIRA, de 10/02/2025 a 12/04/2025.
EE SEM. JEFFERSON PERES
LAUDELINO GOMES TAVARES NETO, matrícula nº 252863-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a ANA FRANCO DE FIGUEIREDO, de 10/02/2025 a 03/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218476

PORTARIA GSE 249, **DE 31 DE MARÇO DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 015/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula nº 224547-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 06/03/2025 a 28/05/2025.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ALICE GOMES LIMA, matrícula nº 163264-7A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
ANDRE LUIS PIMENTEL MOUSINHO, matrícula nº 223084-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
JOAO FABIO RODRIGUES BRAGA, matrícula nº 211902-1C, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162697-3C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 04/05/2025.
EE 1º DE MAIO
RAFAEL LOUREIRO DE MELO, matrícula nº 253087-2A, para ministrar 15h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 25/02/2025 a 29/03/2025.
EE AUGUSTO CARNEIRO
ANTONIO JOSE MONTEIRO FILHO, matrícula nº 015804-6C, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 13/06/2025.

EE DIOFANTO MONTEIRO
CLAUDIA CRISTINA DA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 132295-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE FCO ALBUQUERQUE
ANTONIO PICANCO FONSECA, matrícula nº 146236-9E, para ministrar 4h de Filosofia, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA DA ROCHA, matrícula nº 173824-0B, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
MICHELLE LIMA DA SILVA, matrícula nº 195717-1E, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
MIRIAN PINHEIRO DE AMORIM CORREA, matrícula nº 119197-7F, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula nº 253847-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 19/02/2025 a 12/03/2025.
EE GIOVANNI FIGLIUOLO
JOSE RENATO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 217527-4A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
EE GETULIO VARGAS
KARINE VANESSA MONTEIRO MOTA, matrícula nº 236566-9B, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 17/05/2025.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
ELIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 254495-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 17/05/2025.
EE PRINCESA ISABEL
AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 17/02/2025 a 22/05/2025.
EE RUY ARAUJO
JAIRIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 050940-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
EE SILVIO VAGHEGGI
ANTONIA CINTIA DO VALE NINA, matrícula nº 139003-1B, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 26/02/2025 a 29/05/2025.
CRISTINA PANTOJA MAIA, matrícula nº 234099-2A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 26/02/2025 a 30/03/2025.
KEILA BEZERRA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 261742-0A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 28/05/2025.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, de 21/02/2025 a 02/07/2025.
MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula nº 235269-9A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 28/05/2025.
RAFAELA MORAES DE AQUINO, matrícula nº 253203-4A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 28/05/2025.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula nº 170056-1C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 26/02/2025 a 01/04/2025.
VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 24/02/2025 a 17/04/2025.
VERES LENE PINTO RABELO, matrícula nº 199177-9E, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 24/02/2025 a 17/04/2025.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
ZENILDA SEIXAS VIEIRA, matrícula nº 233359-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE ALMIRANTE BAPTISTA
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 3h de Artes, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula nº 223473-4B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MAURI DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 148305-6C, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 163117-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE BOM PASTOR
LEIDDIEN PINHEIRO MEDEIROS, matrícula nº 143629-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 143252-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
THIAGO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 264099-6A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE CUNHA MELO
GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 12/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula nº 182091-5D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE DIANA PINHEIRO
CARLA MARA MATOS AIRES MARTINS, matrícula nº 254150-5A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
CARLA MARA MATOS AIRES MARTINS, matrícula nº 254150-5A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
EE ESTELITA TAPAJOS
ANDREIA COIMBRA LIMA, matrícula nº 261750-1A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIO AGNELO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 232512-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUIZ CARLOS SANTOS FILHO, matrícula nº 252591-7A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE ISAAC BENZECRY
ANDREZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 205358-6B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 24/02/2025 a 10/05/2025.
ANDREZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 205358-6B, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 24/02/2025 a 10/05/2025.
EE J.G. ARAUJO
INGRID DA SILVA CUNHA, matrícula nº 233884-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 02/06/2025.
EE NATHALIA UCHOA
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE NELSON FERREIRA
ALINE SOUZA CORTEZ, matrícula nº 258854-4A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ONDINA DE PAULA
FABIANA BARBOSA LIRA, matrícula nº 222810-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
FABIANA BARBOSA LIRA, matrícula nº 222810-6A, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
MARCOS DA SILVA GIL, matrícula nº 168086-2C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 20/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA EMILIA FRANCO NASCIMENTO, matrícula nº 143338-5B, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE SANT ANA
NAZARE DE CASTRO MATA, matrícula nº 127017-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
EE TIRADENTES
IRAN GONCALVES ARANHA JUNIOR, matrícula nº 261993-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula nº 119709-6G, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
OLINDA BEZERRA MARINHO, matrícula nº 119709-6G, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 10/03/2025.
EETI GILBERTO MESTRINHO
DENISE RODRIGUES CRUZ, matrícula nº 233366-0A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno integral, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
ELOY OLIVEIRA BARRETO, matrícula nº 232433-4A, para ministrar 3h de Física, no turno integral, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
LEANDRO GUSTAVO VERLY, matrícula nº 217341-7A, para ministrar 3h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 07/03/2025.
MIRLEY NERY MATOZINHO, matrícula nº 264312-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
ODERLAN BARBOSA DE FREITAS, matrícula nº 225708-4B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
SUELEN LOPES DA FONSECA, matrícula nº 261961-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 26/02/2025 a 16/07/2025.
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 253225-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 24/02/2025.

LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula nº 143418-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
RICARDO CORREA DE SOUZA, matrícula nº 190933-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
JOSE LEOMAR DE NORONHA, matrícula nº 112113-8D, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 24/02/2025 a 23/05/2025.
MARSOLANGE LEMOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 234126-3A, para ministrar 19h de Ensino Religioso, no turno integral, de 17/02/2025 a 06/03/2025.
EE ADELAIDE TAVARES
LIZANDRA DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 225011-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 27/05/2025.
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 252579-8A, para ministrar 10h de Biologia, no turno vespertino, de 18/02/2025 a 12/03/2025.
EE ADERSON DE MENEZES
ISOLDA CRISTINA GERMANO BEZERRA, matrícula nº 253326-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE ALDA BARATA
KEROLLEN GOMES DA FONSECA, matrícula nº 217635-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/02/2025 a 30/04/2025.
EE ALICE SALERNO
VERA SINTIA DA SILVA EGAS, matrícula nº 253884-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 14/02/2025 a 14/03/2025.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, de 14/02/2025 a 14/03/2025.
EE CANDIDO MARIANO
ADRIA PRADO BARBOSA MONTENEGRO, matrícula nº 227232-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
CINTIA MAGALHAES DE CASSIA, matrícula nº 233934-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 21/02/2025 a 31/03/2025.
CYNARA MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 234012-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 11/07/2025.
ELINE VALERIA OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 233819-0A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 254142-4A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 254142-4A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
JENIFER PEREIRA CASTILHO MARQUES, matrícula nº 234451-3A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 12/03/2025.
LUCIANA UCHOA DE MOURA BALIEIRO, matrícula nº 232503-9A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 12/03/2025.
MARCIA DOS SANTOS CHAVES DE JESUS, matrícula nº 214088-8C, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 11/07/2025.
MARIA TELMA PEREIRA QUADRO, matrícula nº 191812-5A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 12/03/2025.
MARINES FERREIRA AUZIER, matrícula nº 252568-2A, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 21/02/2025 a 31/03/2025.
NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 06/04/2025.
NASIMAR SILVA DE LIMA, matrícula nº 012127-4H, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 06/04/2025.
SILVANIA OLIVEIRA LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 136513-4B, para ministrar 8h de História e Artes, no turno matutino, de 21/02/2025 a 31/03/2025.
EE FRANCELINA DANTAS
ANA CAROLINA GOMES, matrícula nº 212204-9C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 07/03/2025.
ARCIETE CORDEIRO BONET, matrícula nº 220549-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 17/02/2025 a 04/06/2025.
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, de 14/02/2025 a 14/04/2025.
CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 253566-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CRISTIANO LIMA DA SILVA, matrícula nº 253566-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
DANIELA CARLA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 217105-8A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
FRANCISCA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 217555-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
MARCELLA NEGREIROS AMARAL, matrícula nº 198384-9H, para ministrar 19h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/02/2025 a 12/05/2025.
MONICA PATRICIA BRAZ SILVA, matrícula nº 160615-8A, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
EE FRANCISCA BOTINELLY
BRUNA ROSANNY MAIA SANTOS, matrícula nº 221638-8C, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/06/2025.
CAROLINE SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula nº 254078-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 26/04/2025.
DANIELA SERRAO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 253313-8A, para ministrar 14h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/06/2025.
EE JESUS DE PRAGA
JULIANA LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 181430-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 02/05/2025.
EE JOSE BENTES
CLAUDIO FERNANDO REINALDET, matrícula nº 254728-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 27/02/2025 a 11/04/2025.
EMILENE RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 192348-0E, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MICHELA PEREIRA MATOS, matrícula nº 233723-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 24/03/2025.
EE LEONILIA MARINHO
MARIA DE FATIMA MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 194476-2G, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE LEONOR SANTIAGO
ANA PAULA COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 252640-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
NAIARA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 186175-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE MANUEL SEVERIANO
CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 211907-2B, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.
CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 211907-2B, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, de 11/02/2025 a 14/03/2025.
CLEMILTON DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 211907-2B, para ministrar 17h de Filosofia, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 11/04/2025.
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, de 26/02/2025 a 14/05/2025.
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 26/02/2025 a 14/05/2025.
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de 26/02/2025 a 14/05/2025.
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula nº 233820-3A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 08/04/2025.
LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula nº 233716-9A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 21/02/2025 a 21/04/2025.
YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 17h de Física, no turno matutino, de 21/02/2025 a 21/04/2025.

EE MARIA DA LUZ
LARISSA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 253023-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 223083-6A, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 18/02/2025 a 19/12/2025.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 17/02/2025 a 17/04/2025.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de 17/02/2025 a 17/04/2025.
TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO, matrícula nº 234632-0A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de 18/02/2025 a 19/12/2025.
EE MARIA DE LOURDES
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula nº 253193-3A, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA HELENA MENDES CORDOVIL, matrícula nº 175305-3B, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA LEIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 233702-9A, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MAX PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 233482-8A, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE MARIA RODRIGUES
JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula nº 162124-6A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL, matrícula nº 162124-6A, para ministrar 27h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
RAMZIA ASSEM FRANCA, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 7h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 16/05/2025.
RAQUEL MOREIRA GOMES, matrícula nº 182606-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 21/02/2025 a 05/03/2025.
EE OLGA FALCONE
NOEME MARIA CALO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 211890-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 13/03/2025.
NOEME MARIA CALO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 211890-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ROBSON ARAUJO CUMARU, matrícula nº 030468-9E, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE PETRONIO PORTELLA
ANDERSON SOARES PIMENTA, matrícula nº 233570-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
ANDERSON SOARES PIMENTA, matrícula nº 233570-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 19/02/2025.
ARINA DIAS DA COSTA DA SILVA, matrícula nº 222068-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/03/2025.
FABIO DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula nº 189890-6A, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
FABIO DE FRANCA OLIVEIRA, matrícula nº 189890-6A, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
JOSE BENEDITO DOS SANTOS, matrícula nº 187102-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 25/02/2025.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
ELLEN JANE LIMA DE MELO, matrícula nº 252922-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ROSINA FERREIRA
ERIKA SILVA DE ANDRADE, matrícula nº 186184-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno integral, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
EE SIMON BOLIVAR
HELENA NEVES ROLA, matrícula nº 102696-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
WALKYRIA RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 220002-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 20/02/2025 a 12/03/2025.
EE SOLON DE LUCENA
BRENO FELIPE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 253316-2A, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de 17/02/2025 a 17/04/2025.
FABIOLLA EMANUELLE SILVA VILAR, matrícula nº 253507-6A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
JOAO ARISTEU DE SOUZA LIMA, matrícula nº 149650-6D, para ministrar 11h de Educação Física, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/03/2025.
MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula nº 177034-9C, para ministrar 11h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
RAYSSA OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 227468-0A, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 27/02/2025.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 20/05/2025.
VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 20/05/2025.
EE TEREZA DE JESUS
FRANCIANNE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 261741-2A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 06/03/2025 a 12/03/2025.
EE THOME DE MEDEIROS
ADRIANO VIANA PINTO, matrícula nº 220588-2F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula nº 164115-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 05/04/2025.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 27/02/2025 a 04/04/2025.
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula nº 150879-2B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 04/04/2025.
LUCELIA RIOS MOREIRA, matrícula nº 225888-9B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 27/02/2025 a 04/04/2025.
MARLISSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 11/04/2025.
RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 260661-5A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 14/03/2025.
EE WALDIR GARCIA
VANESSA RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 259434-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
EE VICENTE TELLES
ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 258842-0A, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
CARLA MARCELA TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234032-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
FERNANDO STYVISON TOME DA SILVA, matrícula nº 208541-0D, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 24/03/2025.
GISELLA VIEIRA BRAGA, matrícula nº 233472-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
MATEUS ALESY BATISTA COUTO DA SILVA, matrícula nº 254146-7A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
SUELLEN MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 234251-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
SUEYDE SOUSA DUARTE, matrícula nº 183643-9G, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
HILTON AMUD DA SILVA, matrícula nº 254072-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIA PATRICIA BRITO BARRETO, matrícula nº 225780-7C, para ministrar 2h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ALFREDO FERNANDES
ANTONIA ELIGELMA DA CRUZ TORRES, matrícula nº 218438-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
VANUZA QUESSADA ALVES, matrícula nº 203633-9C, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE AMELIA CARDINALE
DELZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 233677-4A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
TEREZA CRISTINA DE SOUZA MORAES, matrícula nº 132184-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/02/2025 a 30/12/2025.
EE ANTONIO BITTENCOURT
CARLOS MADSON BINDA CAMINHA, matrícula nº 254162-9A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
ELIAS SOUZA CHAVES, matrícula nº 218382-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIANE DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 254173-4A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

ROSILENE MENEZES DE SOUZA, matrícula nº 167557-5D, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 15/04/2025.
RUAN DOS SANTOS CAMPOS, matrícula nº 253324-3A, para ministrar 8h de Ifa, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 15/04/2025.
VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1A, para ministrar 14h de Matemática, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE ANTONIO ENCARNACAO
TATIANE FARIAS NASCIMENTO, matrícula nº 263952-1A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VALESSA MEDEIROS CORREA, matrícula nº 197893-4H, para ministrar 11h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 08/03/2025.
EE BENJAMIN MAGALHAES
ANEZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 253763-0A, para ministrar 16h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FERNANDA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 233305-8A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
MARLUCE LOUREIRO MONTEIRO, matrícula nº 222108-0G, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
EE CASTELO BRANCO
ANA LUCIA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 114884-2E, para ministrar 14h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/05/2025.
ANA LUCIA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 114884-2E, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 01/05/2025.
ISRAEL NOGUEIRA ANES, matrícula nº 187614-7A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 19/02/2025 a 31/12/2025.
LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 21/02/2025 a 18/05/2025.
LILIAN CILZA SEGADILHA DURAES, matrícula nº 151936-0B, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 21/02/2025 a 18/05/2025.
LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula nº 184687-6B, para ministrar 2h de Artes, no turno noturno, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
LUIZ JUAREZ LOIOLA SORIA, matrícula nº 184687-6B, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 21/02/2025 a 27/02/2025.
TALITA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 209725-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 21/02/2025 a 18/05/2025.
TALITA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 209725-7B, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 21/02/2025 a 18/05/2025.
VANESSA MARIA FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 235397-0B, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE DUQUE DE CAXIAS
NAZARE DE CASTRO MATA, matrícula nº 127017-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
EE FUETH PAULO MOURAO
GEBIANE FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 202483-7C, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
LILIANNY BATISTA FEITOSA, matrícula nº 233566-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 05/05/2025.
SUELLEN ACASSIA PEREIRA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula nº 253558-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE GENERAL SAMPAIO
DIVALNEIDE DE SOUZA VALARES, matrícula nº 145013-1F, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula nº 226580-0C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
FRANCIMAR SANTIAGO ANTERO, matrícula nº 214770-0E, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LIA DOS SANTOS LOURENCO PEREIRA, matrícula nº 187657-0B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RAYANA SOUZA COSTA, matrícula nº 217449-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SIMONE LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 122528-6F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE IRMA ADONAI POLITI
CLEILSON DE FREITAS MENDES, matrícula nº 164946-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CLEILSON DE FREITAS MENDES, matrícula nº 164946-9A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA LAURA NASCIMENTO CAMPOS, matrícula nº 233626-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARTA MARIA GOMES SERRAO, matrícula nº 173756-2B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ISAAC BENAYON
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.
CIZIA FREITAS DA SILVA COSTA, matrícula nº 124638-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.
MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.
MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 233425-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.
RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/03/2025.
EE ITACYARA NOGUEIRA
CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA, matrícula nº 133284-8F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
FRANCILEA DA COSTA SILVA, matrícula nº 253877-6A, para ministrar 10h de Ciclo Especial, no turno vespertino, de 21/02/2025 a 31/12/2025..
GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 254164-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 252557-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.
INGRID THAIS CORREIA LIMA, matrícula nº 232424-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.
JULIERME DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 199169-8C, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/02/2025.
MARIA DO SOCORRO PINTO VIANA, matrícula nº 212552-8B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.
MARIA JOSE MENDES SANTA CRUZ, matrícula nº 233599-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/04/2025.
RODRIGO DE AQUINO SAMPAIO, matrícula nº 234285-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE JULIA BITTENCOURT
ADLA GOMES MATOS BENTES, matrícula nº 195032-0C, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/03/2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 10h de História, no turno noturno, de 06/03/2025 a 26/05/2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 06/03/2025 a 26/05/2025.
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula nº 234156-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 06/03/2025 a 26/05/2025.
EE MARECHAL HERMES
BIANCA CORREA FERREIRA, matrícula nº 198364-4C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 28/02/2025 a 04/05/2025.
BIANCA CORREA FERREIRA, matrícula nº 198364-4C, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 27/02/2025 a 04/05/2025.
CHRISTIANNE ALVES DA SILVA, matrícula nº 183952-7A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 24/02/2025 a 16/07/2025.
IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA, matrícula nº 253562-9A, para ministrar 6h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 05/03/2025.
IGOR HENRIQUE SANTANA MAFRA, matrícula nº 253562-9A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 05/03/2025.
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 17h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/08/2025.
ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 156408-0C, para ministrar 4h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 12/04/2025.
ROSINEIDE CARDOSO DE SOUZA, matrícula nº 156408-0C, para ministrar 15h de Química, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 12/04/2025.
EE MARQUEZ SANTA CRUZ
ANA IVANILDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 191448-0C, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
ANDREZA LOPES DA SILVA, matrícula nº 222969-2A, para ministrar 7h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 9h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 30/04/2025.
EE N.SRA.DA GLORIA
ANGELIA ARAUJO LEMOS BIAZIN, matrícula nº 214110-8C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 261736-6A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 28/04/2025.
MARIZUZA RIBEIRO PAIXAO, matrícula nº 143883-2A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
MARIZUZA RIBEIRO PAIXAO, matrícula nº 143883-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE OLAVO BILAC
ANA MARIA SOUZA DE ARAUJO, matrícula nº 233450-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
EDILENE FERNANDES MENDES, matrícula nº 218385-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
FRANCISCA MARIA ALMEIDA GUIMARAES, matrícula nº 152548-4A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/03/2025.
MELLINA PINHEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 217004-3B, para ministrar 5h de Ciclo, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/03/2025.
OZENILDA SOARES ROCHA, matrícula nº 149397-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/03/2025.
ROSANA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 123666-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
EE PE PEDRO GISLANDY
SAULO BRUNO TORRES REGO, matrícula nº 247267-8B, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 166787-4N, para ministrar 3h de Artes, no turno noturno, de 10/02/2025 a 10/05/2025.
SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 166787-4N, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SIDNEY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 166787-4N, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 10/05/2025.
SUZENY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 179072-2A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SUZENY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 179072-2A, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SUZENY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 179072-2A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SUZENY BRITO DE OLIVEIRA, matrícula nº 179072-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
EE PEDRO CAMARA
ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula nº 160728-6A, para ministrar 16h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE PEDRO SILVESTRE
MARIA VERIANE DO NASCIMENTO RUFINO, matrícula nº 219246-2C, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
OZIANE SEABRA DA SILVA, matrícula nº 243812-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE SANTO ANTONIO
ALDEANE SOUSA SANTANA, matrícula nº 257905-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
KLATHLLEENN HELLENN SILVA DE OLIVEIRA MENEZES, matrícula nº 233767-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 10/03/2025.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
BARBARA DA CRUZ SANTOS, matrícula nº 217232-1A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 253215-8A, para ministrar 13h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EUNELILDE AFFONSO HOLANDA, matrícula nº 191765-0E, para ministrar 4h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EUNELILDE AFFONSO HOLANDA, matrícula nº 191765-0E, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIENE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 185318-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE WALDEMIRO PERES
MARCIA REGINA DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 201099-2E, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SENIRA NIFAELA CUNHA DE SOUZA, matrícula nº 253391-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 10/05/2025.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
ANA RITA SANTA CRUZ DE MATOS, matrícula nº 181010-3A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 25/02/2025 a 03/03/2025.
EETI AUREA BRAGA
ANTONIO IVA DA SILVA FONSECA, matrícula nº 124449-3D, para ministrar 18h de Artes, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
JULIERME DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 199169-8C, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 26/02/2025 a 01/03/2025.
RIVELINO SOARES DE FREITAS, matrícula nº 233786-0A, para ministrar 18h de Artes, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula nº 252635-2A, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
WESLEY CAMPOS DA SILVA, matrícula nº 257158-7B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
ANEXO GABRIELLE COGELS
ALDEANE SOUSA SANTANA, matrícula nº 257905-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
DAIANA SOARES DA SILVA, matrícula nº 253939-0A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA, matrícula nº 200977-3G, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE ANTONIO JIMENEZ
ALDA MARLIA DOS SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 213466-7B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ALDA MARLIA DOS SANTOS ALVARENGA, matrícula nº 213466-7B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
DANILO RICARDO BONATES DE OLIVEIRA, matrícula nº 169327-1D, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 8h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
DEBORA MARTINS ALMEIDA, matrícula nº 261996-2A, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE ANTONIO MAURITY
ALCICLEIA MONTEIRO DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 201173-5D, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/10/2025.
ALEX WASHINGTON DA SILVA LIMA, matrícula nº 252702-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula nº 223324-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LORENE CAMARGO SILVA, matrícula nº 220166-6C, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
LORENE CAMARGO SILVA, matrícula nº 220166-6C, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
EE AUREA BRAGA
ADENILDO VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 253311-1A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 14/02/2025 a 31/12/2025.
ALINE VASCONCELOS BARRETO, matrícula nº 254668-0A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EDER SOUZA MOREIRA, matrícula nº 205110-9F, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FELIPE BARBOSA PESSOA, matrícula nº 212573-0B, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
FELIPE BARBOSA PESSOA, matrícula nº 212573-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LAYELLE SAMANTHA PINHEIRO ROSAS, matrícula nº 237243-6B, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIA DE LIMA ANDRADE, matrícula nº 264145-3A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIO HENRIQUE DA SILVA BESSA, matrícula nº 174909-9B, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ROMULO ROBERTO FARIAS GERALDO, matrícula nº 228874-5C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE BENEDITO ALMEIDA
BRUNO HARLEY MONTEIRO ABIORANA, matrícula nº 253694-3A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EULER DIAS RAMOS, matrícula nº 233637-5A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JHONSON KEENETH XAVIER SOARES, matrícula nº 180776-5B, para ministrar 15h de Filosofia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.

JHONSON KEENETH XAVIER SOARES, matrícula nº 180776-5B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
RAFAEL CANDIDO DOMINGOS, matrícula nº 234686-9A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
UBERLANE BRAGA DE MORAES, matrícula nº 132109-9A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
VALDENIZIO LEAO SANTANA, matrícula nº 203873-0E, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
VALDENIZIO LEAO SANTANA, matrícula nº 203873-0E, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE CECILIA FERREIRA
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de 12/02/2025 a 16/03/2025.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 24/02/2025 a 03/08/2025.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 24/02/2025 a 03/08/2025.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula nº 229868-6B, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 24/02/2025 a 03/08/2025.
EE CLEOMENES DO CARMO
ISRAEL MARINHO DA SILVA, matrícula nº 222838-6A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/04/2025.
ISRAEL MARINHO DA SILVA, matrícula nº 222838-6A, para ministrar 6h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/04/2025.
JESSICA DA COSTA SOARES, matrícula nº 236104-3B, para ministrar 6h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 10/04/2025.
EE DOM JACSON DAMASCENO
DANIELLE RIBEIRO NOBERTO, matrícula nº 215208-8F, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 19/12/2025.
DILAILA ARGUELHO SENA, matrícula nº 207463-0F, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.
JOSE MAX DE LIMA OLIVEIRA, matrícula nº 168406-0B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 11/02/2025.
EE ERNANE NASCIMENTO
JOSE CHAVES DE MENEZES, matrícula nº 014193-3G, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula nº 150542-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/04/2025.
MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula nº 150542-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MILENE BISPO DE SOUSA, matrícula nº 252563-1A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SANDRA MARIA DA COSTA PINHEIRO, matrícula nº 214822-6B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ERNESTO PENAFORT
JORGEMAR NUNES GONCALVES, matrícula nº 230772-3B, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 12/02/2025 a 31/12/2025.
ONESIMO NEVES LINS JUNIOR, matrícula nº 253870-9A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ORESTE MOTA DO CARMO, matrícula nº 223024-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ORESTE MOTA DO CARMO, matrícula nº 223024-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
RAYSA EMANUELLE LEITE CORREA PINHEIRO, matrícula nº 258632-0A, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE GILBERTO MESTRINHO
DAVI GRIJO CAVALCANTE, matrícula nº 234057-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 25/02/2025 a 10/03/2025.
GERALDINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 234017-8A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JOAO BATISTA OTAS MARTINS, matrícula nº 233911-0A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 4h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 10/03/2025.
PRISCILA ROSS COELHO DE SOUSA DUARTE, matrícula nº 253843-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 10/03/2025.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 10h de Geografia, no turno noturno, de 25/02/2025 a 10/03/2025.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 25/02/2025 a 10/03/2025.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 10/03/2025.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ANTONIA AUREA FRAZAO FERREIRA, matrícula nº 221165-3B, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
CARMEM SOUSA COSTA DA SILVA, matrícula nº 223009-7A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
FILIPE BELTRAO DANTAS, matrícula nº 234276-6A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 13/03/2025.
ISAAC CARNEIRO DE SOUZA, matrícula nº 190028-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
LUCIANA LIMA DE MATOS, matrícula nº 234019-4A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 262006-5A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
ROBERVANI PAULO RODRIGUES JUNIOR, matrícula nº 194600-5C, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 253926-8A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
RONALD PATRICK BATISTA DE AZEVEDO, matrícula nº 253926-8A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE JORGE KARAM NETO
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº 187404-7F, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 11/02/2025 a 18/03/2025.
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº 187404-7F, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
ANNYGLEY COELHO PEREIRA, matrícula nº 187404-7F, para ministrar 16h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
ANTONIO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 222959-5A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 14/02/2025 a 16/03/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 14/02/2025 a 16/03/2025.
NILMAR DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 254250-1A, para ministrar 12h de Geografia, no turno matutino, de 11/02/2025 a 16/03/2025.
REBECCA FREIRE DE CASTRO, matrícula nº 194381-2B, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
SAULO JOSE LIRA DA SILVA, matrícula nº 253994-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
SAULO JOSE LIRA DA SILVA, matrícula nº 253994-2A, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
EE JOSUE CLAUDIO
ADEMIVALDO DE SOUZA MENEZES, matrícula nº 183780-0A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 01/04/2025.
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 01/04/2025.
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 01/04/2025.
EE MANUEL ANTONIO
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 25/02/2025 a 16/07/2025.
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 146785-9B, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 25/02/2025 a 16/07/2025.
FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 22/04/2025.
EE MANUEL RODRIGUES
ALZANIRA PAZ GUEDES, matrícula nº 143185-4A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ALZANIRA PAZ GUEDES, matrícula nº 143185-4A, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE MARIA MADALENA
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 9h de História, no turno integral, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
CLOVIS RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 252901-7A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
HUDSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 173798-8B, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
HUDSON BATISTA DA SILVA, matrícula nº 173798-8B, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA ELCINETE DA COSTA FIGUEIREDO, matrícula nº 233908-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE MARIA TEIXEIRA GOES
EDIANETE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 253334-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
FABIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 219084-2A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.
FABIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 219084-2A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.
FRANCISCO AGINALDO QUEIROZ SILVA, matrícula nº 121515-9C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/02/2025.
IRENILCE LASMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 144904-4A, para ministrar 2h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
IRENILCE LASMAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 144904-4A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/02/2025.
LUCAS MOURA PRINTES, matrícula nº 253187-9A, para ministrar 5h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MELISSA GONCALVES RIBEIRO, matrícula nº 223520-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MONICA COLARES MACIEL, matrícula nº 170143-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 09/05/2025.
RAMON BATISTA RIBEIRO, matrícula nº 253400-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TAMILY FROTA PANTOJA, matrícula nº 253290-5A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE MYRTHES MARQUES
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula nº 199257-0D, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS GOES, matrícula nº 199257-0D, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EE PADRE LUIS RUAS
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SILMARA BRANCO GALUCIO, matrícula nº 247224-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
WAGNER MARTINS COSTA, matrícula nº 234584-6A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
EE REINALDO THOMPSON
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 194318-9F, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
ANA PAULA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 194318-9F, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIO SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 218521-0A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
MARCIO SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 218521-0A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA OLINDA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 234551-0A, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
MARIA OLINDA DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 234551-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
EE RILTON LEAL FILHO
ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula nº 223190-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 27/02/2025 a 12/05/2025.
ANATECIA MORAES MATOS DE AZEVEDO, matrícula nº 233717-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ELCILENE ROSAS BARROSO, matrícula nº 143174-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/04/2025.
ELIJANE COSTA DO AMARAL, matrícula nº 233903-0A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula nº 233734-7A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
WALTER FORTUNA PACHECO, matrícula nº 234977-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
EE RODERICK CASTELO
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
CARMEM CINIRA PACHECO SALES, matrícula nº 162930-1A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EDILANI VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 220345-6C, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 12/02/2025 a 16/03/2025.
EDILANI VIANA OLIVEIRA, matrícula nº 220345-6C, para ministrar 17h de História, no turno matutino, de 12/02/2025 a 16/03/2025.
GILVANIA PAZ COLARES, matrícula nº 246296-6B, para ministrar 5h de Biologia, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSE FLAVIO PACHECO DE SOUZA, matrícula nº 223061-5A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 11/02/2025 a 16/07/2025.
LINCOLN VARELA DA SILVA, matrícula nº 222927-7A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula nº 249776-0A, para ministrar 17h de Geografia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
VILANY MATILLA COLARES CARNEIRO, matrícula nº 234076-3A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE ROFRAN BELCHIOR
ANGELO MARCIO PANTOJA DA SILVA, matrícula nº 235006-8A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 177174-4B, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 177174-4B, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 177174-4B, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, matrícula nº 177174-4B, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ERIBERTO BARROSO FACANHA FILHO, matrícula nº 160595-0B, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
FELIPE MATHEUS ANDRADE MATOS, matrícula nº 217279-8A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
FELIPE MATHEUS ANDRADE MATOS, matrícula nº 217279-8A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
IZAIAS PEREIRA BENZECRY, matrícula nº 233423-2A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JORGEMAR NUNES GONCALVES, matrícula nº 230772-3B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE VASCO VASQUES
ALINE MOREIRA CRISTO, matrícula nº 234981-7A, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FABIO DE JESUS PAZ ROCHA, matrícula nº 219073-7A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
FABIO DE JESUS PAZ ROCHA, matrícula nº 219073-7A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
GABRIELLE BELEZA AMORIM, matrícula nº 214014-4B, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JOSE IRANEI DA SILVA, matrícula nº 222580-8B, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCELANE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 227125-7C, para ministrar 4h de Artes, no turno noturno, de 25/02/2025 a 16/07/2025.
SAMIR HENRIQUE LIMA DA SILVA, matrícula nº 261726-9A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 16/07/2025.
EETI CINTHIA REGIA
ERONILSE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 218380-3A, para ministrar 4h de Medicação Tecnológica, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
FRANKVALDO BARROS DE ANDRADE, matrícula nº 234370-3A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
IVONE NERI SANTIAGO, matrícula nº 261727-7A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
RAFAEL GUIMARAES OLIVEIRA, matrícula nº 254424-5A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SIMONE DE LOURDES BUTEL TAVARES, matrícula nº 197951-5H, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
VALDECI MEDEIROS OLIVEIRA, matrícula nº 104868-6B, para ministrar 10h de Filosofia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EETI ELISA BESSA FREIRE
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 9h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 253153-4A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
BRUNA CAMILA OLIVEIRA CARMO, matrícula nº 209966-7B, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
CARLOS ANDRE SOARES PAIVA, matrícula nº 220032-5D, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CRISTIANE MUNIZ REIS, matrícula nº 233525-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
DARIO PINHEIRO, matrícula nº 231344-8B, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula nº 217647-5A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 28/03/2025.

FRANCISCO JAYME CORDEIRO DA COSTA, matrícula nº 234125-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIVANE MARTINS WAGNER, matrícula nº 220165-8D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIVANE MARTINS WAGNER, matrícula nº 220165-8D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIVANE MARTINS WAGNER, matrícula nº 220165-8D, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
WANDERCLEIA INHUMA DA SILVA, matrícula nº 223014-3A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EETI SERGIO FIGUEIREDO
ALEXANDRE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula nº 208892-4B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 249367-5A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 249367-5A, para ministrar 9h de Ifa, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ROBEILTON DE SOUZA GOMES, matrícula nº 253211-5A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
EE ANDRE ARAUJO
CARLOS ALBERTO GUIMARAES JUNIOR, matrícula nº 260214-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
TAINA APARICIO BELOTA, matrícula nº 233330-9A, para ministrar 4h de Biologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TAINA APARICIO BELOTA, matrícula nº 233330-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
YEDA CRISTINA LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 234052-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ARTHUR AMORIM
AMARILDO SENA DE FARIAS, matrícula nº 215266-5D, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
AMARILDO SENA DE FARIAS, matrícula nº 215266-5D, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ANDREA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 181451-6B, para ministrar 3h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
AVONEIDE DA SILVA MENDES, matrícula nº 186662-1A, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
KAROLINA BARBOZA DA SILVA, matrícula nº 252625-5A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
RODRIGO RODRIGUES COLARES, matrícula nº 233541-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE BELARMINO MARREIRO
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
JOELMA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 227630-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RAFAEL MENEZES DE CASTRO, matrícula nº 234392-4A, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SUZELY DA SILVA NOBRE, matrícula nº 233730-4B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE CID CABRAL
DAYANE BENICIO MORAES, matrícula nº 252580-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LARISSA CORREA DE CARVALHO, matrícula nº 253023-6A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno integral, de 11/02/2025 a 09/08/2025.
MARIA JOSE SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 191796-0H, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MAYARA DA SILVA SOARES, matrícula nº 254420-2A, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
REBECA JACAUNA SOARES, matrícula nº 233573-5A, para ministrar 4h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE DOM JOAO DE SOUZA
ANA CAROLINA COSTA ISRAEL, matrícula nº 233532-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ELIANA FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 130490-9B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
IVANE CAMARA BRANDAO RAMOS, matrícula nº 146638-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/04/2025.
PAULA PRISCILA SOUZA NERY, matrícula nº 253624-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/04/2025.
EE DOM MILTON CORREA
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 160458-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
DAVID GOES FERREIRA, matrícula nº 233563-8A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
DJENANE SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234420-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
IAMIRIS RAYANE DE AGUIAR NUNES, matrícula nº 261967-9A, para ministrar 17h de Física, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
JANILDES DA SILVA SALES, matrícula nº 253479-7A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 16h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR, matrícula nº 259667-9A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
JULIO FLAVIO MOREIRA CHAGAS, matrícula nº 194546-7A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIO KARRANDY DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 246402-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA JANE LOPES DA SILVA, matrícula nº 149386-8A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA NICE DE MELO GONCALVES, matrícula nº 131692-3E, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RAFAELA BARROS RIBEIRO, matrícula nº 194422-3E, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VANISON FRANCISCO LORENCO DE MELO, matrícula nº 257136-6C, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE ELIRA PINHEIRO
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
ROSEANY DE CASTRO PAES, matrícula nº 234279-0A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO, matrícula nº 217589-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
EE FRANCISCA DE PAULA
DIANE DA COSTA VIEIRA, matrícula nº 231015-5B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 12/06/2025.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS, matrícula nº 223788-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 12/06/2025.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 15h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 12/06/2025.
PATRICIA QUEIROZ BARBOZA, matrícula nº 254423-7A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 12/06/2025.
RUBERVAL ALVES DE LIMA, matrícula nº 147190-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE FREI MARIO MONACELLI
DIOGO MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 222692-8C, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 10/02/2025 a 13/05/2025.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 13/05/2025.
MARA NEVES RODRIGUES, matrícula nº 194297-2D, para ministrar 6h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
TANIA CRISTINA DOS SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 258596-0A, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE HILDA TRIBUZY
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 232497-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 03/03/2025 a 01/05/2025.
DORIANE DE ALMEIDA MAMEDE, matrícula nº 234164-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
EDVANILSON PINTO LIMA, matrícula nº 167054-9F, para ministrar 5h de Artes, no turno vespertino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EDVANILSON PINTO LIMA, matrícula nº 167054-9F, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula nº 233778-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 07/04/2025.
ILDARLEY DE JESUS DA SILVA NUNES, matrícula nº 184519-5C, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de 27/02/2025 a 09/07/2025.
MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA, matrícula nº 144862-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 03/03/2025 a 01/05/2025.
REGIANE LEITAO SILVA, matrícula nº 253093-7A, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de 03/03/2025 a 01/05/2025.
VALDISON LUIZ CRUZ DE MORAES, matrícula nº 253829-6A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
EE HOMERO DE MIRANDA
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
JOSE SEBASTIAO DOS SANTOS AIRES, matrícula nº 134181-2C, para ministrar 10h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIANE PACHECO VELOSO, matrícula nº 253432-0A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIANE PACHECO VELOSO, matrícula nº 253432-0A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LAIS SOUZA MENEZES MAQUINE, matrícula nº 234393-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 03/05/2025.
VANIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 150544-0A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE JOAO BOSCO RAMOS
CENELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 142091-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 19/02/2025 a 31/12/2025.
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 24/03/2025.
EDEMILSON LUIZ BIBIANI, matrícula nº 197606-0D, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 24/03/2025.
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 19/05/2025.
FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 5h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 19/05/2025.
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 06/03/2025 a 02/06/2025.
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 16/02/2025 a 01/03/2025.
MARCIA DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 234287-1A, para ministrar 5h de Ifa, no turno noturno, de 16/02/2025 a 01/03/2025.
ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno noturno, de 13/02/2025 a 03/05/2025.
EE JOSE BERNARDINO
AIMEE ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 261227-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CAROLINE SOUZA DA SILVA, matrícula nº 253622-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EDER VASCONCELOS MARINHO, matrícula nº 253417-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JARLISSON SANTOS DA COSTA, matrícula nº 222688-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JUNIO DOURADO REGO, matrícula nº 231041-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUIZ ANDRE ALMEIDA AGUIAR, matrícula nº 184009-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUIZ KELITON PIMENTEL MARINHO, matrícula nº 192135-5E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
NAOR LIMA DE SOUZA, matrícula nº 253844-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE JOSE MILTON BANDEIRA
ELIAS VALENTE SILVA FILHO, matrícula nº 252661-1A, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIANA VERAS DOS SANTOS, matrícula nº 258590-1A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
NINIV MENDONCA ANDRADE SOUSA, matrícula nº 226118-9C, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TARCIANY KELLY DE FREITAS SOUZA, matrícula nº 210003-7B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VALDEMIRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 140510-1B, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
VANDA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 143461-6A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VENEZA BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 219135-0A, para ministrar 15h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
VENEZA BERNARDO DA COSTA, matrícula nº 219135-0A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE JULIO CESAR PASSOS
MURILLO OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula nº 186564-1C, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 18/02/2025 a 31/12/2025.
EE JURACY BATISTA GOMES
ANNY DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 220600-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JANIA MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, matrícula nº 233779-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 27/03/2025.
JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 29/04/2025.
JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
TALES DUQUE MONTEIRO LIMA, matrícula nº 252673-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 21/02/2025 a 22/04/2025.
EE LENINA FERRARO
JOICILENE DA COSTA BEZERRA, matrícula nº 143445-4A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
EE LETICIO DE CAMPOS
DANIEL MONTEIRO PENHA, matrícula nº 241174-1B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
DYMMON PRESTES DA COSTA, matrícula nº 233477-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/08/2025.
FRANCISCO BRAZ MARTURANO QUEIROZ, matrícula nº 223930-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIMAR MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 219023-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 02/08/2025.
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 30/03/2025.
EE MARCANTONIO VILACA
ARETHA KAROLINE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 252668-9A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ARETHA KAROLINE DE SOUSA FERNANDES, matrícula nº 252668-9A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
BERENICE SOCORRO OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 160630-1A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FABIANO SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 234051-8B, para ministrar 6h de Filosofia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIO DA CRUZ DE SOUZA, matrícula nº 242465-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PEDRO DIEGO GAMA GARCEZ, matrícula nº 232408-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
EE MARIA DO CEU VAZ
ADELAIDE MAQUINE BEZERRA MENDES, matrícula nº 050756-3B, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/02/2025 a 07/03/2025.
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 28/02/2025 a 26/05/2025.

EDSON DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 119707-0G, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
EDSON DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 119707-0G, para ministrar 3h de Letramento Matemático, no turno integral, de 07/02/2025 a 23/12/2025.
JAIRO MARTINS BEZERRA, matrícula nº 233640-5A, para ministrar 18h de Filosofia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JAIRO MARTINS BEZERRA, matrícula nº 233640-5A, para ministrar 18h de Filosofia, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
WALTER JUNIOR MACHADO CARNEIRO, matrícula nº 234428-9B, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
EE OSMAR PEDROSA
ARETUSA NAJAR VIANA, matrícula nº 234146-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
CLAUDENOR DE SOUZA PIEDADE, matrícula nº 183821-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 17/02/2025 a 17/05/2025.
DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
DANIELLY FREIRE DE SOUSA SALGADO, matrícula nº 217696-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 18/04/2025.
JACIMARA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 140455-5B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 18/04/2025.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
LUIS PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 187522-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 18/04/2025.
SILVIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 138963-7F, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/06/2025.
EE RAIMUNDA HOLANDA
ANDRE LUIZ RIBEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 182604-2A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.
ERISON GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 263953-0A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de 27/02/2025 a 16/07/2025.
EE RAIO DE SOL
ARECY GARCIA GOUVEIA, matrícula nº 229551-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 11/02/2025 a 17/03/2025.
KAROLINE SOUZA DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 252541-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/02/2025 a 30/04/2025.
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 110164-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 11/02/2025 a 20/03/2025.
RAIMUNDA LIMA DA CRUZ, matrícula nº 110164-1D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 20/03/2025.
SOANES DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 234300-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/02/2025.
EE RUTH PRESTES
ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula nº 219057-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 13/02/2025 a 11/08/2025.
ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON, matrícula nº 219057-5A, para ministrar 5h de Ifa, no turno noturno, de 28/02/2025 a 11/08/2025.
FABRICIO MAGALHAES DE SOUZA, matrícula nº 217554-1A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de 27/02/2025 a 26/05/2025.
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166497-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno noturno, de 27/02/2025 a 26/05/2025.
JOSIAS AMARAL DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 150867-9D, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIAS AMARAL DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 150867-9D, para ministrar 5h de Física, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
JOSIAS AMARAL DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 150867-9D, para ministrar 8h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/02/2025.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 13/03/2025.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula nº 253984-5A, para ministrar 17h de Química, no turno matutino, de 06/03/2025 a 13/03/2025.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno noturno, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno noturno, de 27/02/2025 a 27/05/2025.
SANDRO EVERTHON CALANDRINI BRABO, matrícula nº 254147-5A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
EE SEBASTIANA BRAGA
KATIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 181538-5A, para ministrar 3h de Física, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
EETI MARCANTONIO VILACAII
ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 224217-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ELIZANE MACIEL DA SILVA, matrícula nº 202487-0D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JEANNE ALVES MENDES, matrícula nº 206966-0B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JESSICA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 253073-2A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 20/02/2025 a 21/05/2025.
JOAO JUNIO FRANCO MESQUITA, matrícula nº 233617-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOUBER DA COSTA E SILVA, matrícula nº 233665-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
KELLY BORGES DA SILVA, matrícula nº 233936-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIANA BATISTA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 223775-0A, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 09/03/2025.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 10/02/2025 a 09/03/2025.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 09/03/2025.
PAULA MAYARA DE SOUZA HOLANDA, matrícula nº 233497-6A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 10/02/2025 a 09/03/2025.
TELMA DE OLIVEIRA MOUTINHO, matrícula nº 222853-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
WELLINGTON MORAES DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 217366-2C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO E.E. ARLINDO - I
PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula nº 261977-6A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
ANEXO EEAYRTON SENNA
ALIA AZEVEDO DA SILVEIRA, matrícula nº 233816-5A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
AMELIA DA CONCEICAO COSTA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 027612-0B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ELIAN WANDERLEY DE FRANCA, matrícula nº 145819-1C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOQUEBEDE VIANA LIRA, matrícula nº 259106-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ROSALIA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula nº 223422-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CE ARTHUR VIRGILIO
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
DANIEL SOMBRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 235626-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de 26/02/2025 a 25/04/2025.
DANIEL SOMBRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 235626-0A, para ministrar 4h de Ifa, no turno noturno, de 26/02/2025 a 25/04/2025.
LAZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 193709-0C, para ministrar 2h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
LAZARO SANTOS DE ANDRADE FILHO, matrícula nº 193709-0C, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
LEONARDO BARROSO DE MELO, matrícula nº 259640-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula nº 254419-9A, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
CETI DARIANA CORREA LOPES
ADELANE DE LIMA COSTA, matrícula nº 226224-0A, para ministrar 4h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

ADELANE DE LIMA COSTA, matrícula nº 226224-0A, para ministrar 6h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
ADRIENE PINHEIRO MARINHO, matrícula nº 213068-8C, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
ALINE SOUZA NORONHA, matrícula nº 217471-5A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
BRENO ENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 244393-7B, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
CARLOS ALEXANDRE REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 207554-7B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 10/02/2025 a 14/03/2025.
GIANCARLO PESSOA DO NASCIMENTO, matrícula nº 246564-7B, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA, matrícula nº 252571-2A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
MARCOS MUNCK SILVA, matrícula nº 234367-3A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARCOS MUNCK SILVA, matrícula nº 234367-3A, para ministrar 3h de História, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA EXPEDITA FONTENELE ALVES, matrícula nº 213829-8B, para ministrar 7h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
EE ANA NEIRE MARQUES
ARYANA PINHEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 258957-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
ERIANNE MOTA SOUSA, matrícula nº 253690-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
LAURA MARIA BEZERRA SANTOS, matrícula nº 220670-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/08/2025.
MAYARA D AVILA VELAME, matrícula nº 233792-4A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 08/08/2025.
PEDRO SAMPAIO DA COSTA, matrícula nº 128159-3B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
TEREZA VEIGA DA SILVA, matrícula nº 219238-1A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE ANTOGILDO PASCOAL
ADRIANO FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234337-1A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
ADRIANO FURTADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 234337-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 28/02/2025.
ANGELO ROBERTO DE SOUZA MORTAGUA, matrícula nº 212032-1C, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
DIANA DORGAM DE AGUIAR, matrícula nº 217186-4A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
DIANA DORGAM DE AGUIAR, matrícula nº 217186-4A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
MELQUISEDEQUE FRANCO MESQUITA, matrícula nº 219218-7A, para ministrar 3h de Matemática, no turno matutino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
SHIRLEY HELEM ABREU NASCIMENTO, matrícula nº 190020-0A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
EE AYRTON SENNA
MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula nº 234270-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 10/04/2025.
EE DORVAL VARELA
FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula nº 253888-1A, para ministrar 13h de Matemática, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
FRANCILENE DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 144600-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 26/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA GICELY SANTOS DE MENEZES, matrícula nº 234334-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
EE ELIANA DE FREITAS
JUCINEI QUEIROZ COSTA, matrícula nº 223060-7A, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
ALDEMAR JOSE ARGUELLES DOS PASSOS, matrícula nº 253445-2A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
MARIO JORGE DA SILVA COUTINHO, matrícula nº 252683-2A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 10/02/2025.
MARNILZA SERRAO VINHOTE, matrícula nº 185046-6B, para ministrar 15h de Filosofia, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
PAULO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 234380-0A, para ministrar 12h de Filosofia, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
RAIMUNDO JOSE DA COSTA SOUZA, matrícula nº 223064-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE EVANDRO CARREIRA
MILTON DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 201195-6H, para ministrar 2h de Artes, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
MILTON DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 201195-6H, para ministrar 17h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
FERNANDA VIANA DE LIMA SANTANA, matrícula nº 261963-6A, para ministrar 20h de Educação Física e Ciclo, no turno matutino, de 12/02/2025 a 12/05/2025.
YEDA CRISTINA LITAIFF DE SOUZA, matrícula nº 234052-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 30/06/2025.
EE INSPETORA DULCINEIA
ENYO HENRYQUE DO NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 211893-9F, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de 27/02/2025 a 16/07/2025.
GLAUCIONEIA DE LIMA BEGOT, matrícula nº 134318-1D, para ministrar 6h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
GLAUCIONEIA DE LIMA BEGOT, matrícula nº 134318-1D, para ministrar 13h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 17/03/2025.
JAIR LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 252910-6A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
EE OCTAVIO MOURAO
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de 13/02/2025 a 02/03/2025.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 13/02/2025 a 02/03/2025.
EDENILDA GOMES JUNIOR, matrícula nº 103543-6A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 13/02/2025 a 02/03/2025.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 225905-2C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 225905-2C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
HIRANILSON DE SOUZA ARCOS, matrícula nº 225905-2C, para ministrar 5h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.
MARCIUS CLAY SOARES ARAUJO, matrícula nº 220338-3C, para ministrar 8h de Ifa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARCIUS CLAY SOARES ARAUJO, matrícula nº 220338-3C, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ANDREIA ALINE BASTOS BALBI, matrícula nº 238936-3A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
MARIA ELARIANE GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 234477-7A, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
EE ROBERTO DOS SANTOS
ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007259-1D, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
ESTELIO PEREIRA GABINO, matrícula nº 007259-1D, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
LUIZ LEANDRO DA SILVA COSTA, matrícula nº 217495-2A, para ministrar 3h de Ifa, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARTA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 213241-9C, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARTA AZEVEDO DE SOUZA, matrícula nº 213241-9C, para ministrar 2h de Ifa, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
NYCHOLLAS FERREIRA VIANA, matrícula nº 253582-3A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 10/02/2025 a 19/03/2025.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 18/04/2025.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 10/02/2025 a 18/04/2025.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 19/02/2025 a 19/04/2025.
EE RUY ALENCAR
ALEX SIMAS AZEVEDO, matrícula nº 254496-2A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
ALEX SIMAS AZEVEDO, matrícula nº 254496-2A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EVALDO GOMES SICSU JUNIOR, matrícula nº 233318-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno noturno, de 11/02/2025 a 09/08/2025.
FRANCISCA ROSANA ALVES LEANDRO, matrícula nº 103636-0E, para ministrar 20h de História, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
EE SAMUEL BENCHIMOL
GIANE DO NASCIMENTO CALADO, matrícula nº 145733-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.

ISABELA VALENTE DE BESSA, matrícula nº 253529-7A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
JANEIDA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 138937-8B, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
MARCIA DA SILVA MORAES, matrícula nº 141000-8B, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/02/2025.
MARCIA DA SILVA MORAES, matrícula nº 141000-8B, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 18/02/2025.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 220868-7A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 10h de Física, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/04/2025.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 10h de Matemática, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/04/2025.
NATALY OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 254139-4A, para ministrar 2h de Ifa, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219607-7B, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 20/04/2025.
DAELEM MACIEL DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 252829-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
JOAO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 170754-0B, para ministrar 5h de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
JOAO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 170754-0B, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
JOAO MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 170754-0B, para ministrar 15h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
JOSIMAR VIANA MARINHO, matrícula nº 223086-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 20/04/2025.
JOSIMAR VIANA MARINHO, matrícula nº 223086-0A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de 10/02/2025 a 20/04/2025.
KLEYDSON MORAIS DA SILVA, matrícula nº 225168-0E, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 02/07/2025.
MARILDA MENDONCA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 018421-7B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 17/02/2025 a 16/07/2025.
MOISES QUEIROZ XAVIER, matrícula nº 146285-7C, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
OSEIAS LOPES, matrícula nº 234905-1A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 20/03/2025.
EE SEBASTIAO NOROES
DEBORAH MOREIRA DUARTE, matrícula nº 162902-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/02/2025 a 31/12/2025.
EE SEN. JEFFERSON PERES
ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 218329-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 29/03/2025.
CASSIANE MOREIRA BARROSO, matrícula nº 143520-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 143313-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 162868-2B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 28/03/2025.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
ALEXANDRA ALVES FARIAS, matrícula nº 234620-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 10/02/2025 a 08/08/2025.
HELIO OLIVEIRA SEIXAS, matrícula nº 263960-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA SBROGLIO, matrícula nº 253095-3A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 04/06/2025.
MATHEUS VASCONCELOS MOREIRA, matrícula nº 227210-5A, para ministrar 9h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 25/04/2025.
ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula nº 132255-9C, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 25/04/2025.
EE WALDOCKE FRICKE
RENATA MOREIRA ALBUQUERQUE, matrícula nº 254490-3A, para ministrar 8h de Ifa, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
EE ZILDA ARNS
FRANCYNAIDE BASTOS FERNANDES, matrícula nº 014440-1C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/04/2025.
NOEMA DA SILVA LUCAS, matrícula nº 253852-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
EETI GARCITYLZO SILVA
ALEXANDRE DA COSTA NONATO, matrícula nº 234786-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ANEKATY DE MESQUITA SAMPAIO, matrícula nº 217506-1A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/02/2025 a 11/07/2025.
DOLORES BATISTA DE LIMA, matrícula nº 217255-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
DOLORES BATISTA DE LIMA, matrícula nº 217255-0A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/02/2025 a 11/07/2025.
ELEONORA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 161964-0E, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ELISSANDRA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 186795-4G, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
FERNANDO ALVES GOMES, matrícula nº 254368-0A, para ministrar 7h de Química, no turno integral, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
JEANNE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA, matrícula nº 222811-4A, para ministrar 7h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
JOILSON ALVES LOPES, matrícula nº 217530-4A, para ministrar 3h de Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
JOILSON ALVES LOPES, matrícula nº 217530-4A, para ministrar 7h de Matemática, no turno integral, de 10/02/2025 a 21/02/2025.
MARILANY MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 219072-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/02/2025 a 11/07/2025.
RONAN OLIVEIRA MELO VIANA, matrícula nº 224560-4D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SILVIA ROCHA QUARESMA, matrícula nº 198387-3D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SINEIDE DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 217131-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SUELANE DA SILVA CORREA, matrícula nº 222972-2A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 12/02/2025 a 11/07/2025.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula nº 259791-8A, para ministrar 20h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 10/02/2025 a 15/08/2025.
VANUZA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 142417-3C, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, de 10/02/2025 a 15/08/2025.
EETI ZILDA ARNS
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 8h de Artes, no turno integral, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
ANTONIO CARLOS DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259074-3A, para ministrar 9h de Artes, no turno integral, de 28/02/2025 a 06/03/2025.
BRENDA FERNANDA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 233120-9B, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 06/03/2025 a 02/04/2025.
BRENDA FERNANDA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 233120-9B, para ministrar 9h de Ifa, no turno integral, de 10/02/2025 a 24/02/2025.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 18h de Biologia, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
DENISE TAVARES PONTES, matrícula nº 264133-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno integral, de 06/03/2025 a 02/04/2025.
GUERITON VINICIUS CARVALHO BARREIROS, matrícula nº 263944-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 06/03/2025 a 02/04/2025.
LEANDRO BRITO DE SOUZA, matrícula nº 253128-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno integral, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula nº 133823-4B, para ministrar 9h de Leitura e Produção Textual, no turno integral, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
LUCIANA DO VALE AMARAL, matrícula nº 214858-7C, para ministrar 8h de Matemática, no turno integral, de 06/03/2025 a 02/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218478

PORTARIA GSE Nº 232, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015280/2025-50/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 299852/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **VALESKA MARIA CARNEIRO BRAULE PINTO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 233906-4A, lotada na Escola Estadual Professor Augusto Loureiro Filho/Manaus, turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 10/03/2025 a 07/06/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218482

PORTARIA GSE Nº 246, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016301/2025-55/SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 300445/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ANE KELLY DE LIMA CUNHA**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 233.658-8A, lotada na Escola Estadual Santa Luzia, município de Manaus/AM, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 14/03/2025 a 11/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218483

PORTARIA GSE Nº 247, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015021/2025-20-SEDUC/SIGED

WALLACE GARONE FERREIRA DE SOUZA, no Cargo PROFESSOR, conforme os períodos e matrículas abaixo discriminados:

. matrícula nº 008.246-5A: 12/03/1998 a 31/01/1999, 18/02/1999 a 31/12/1999 e de 12/02/2000 a 31/05/2000;

. matrícula nº 008.246-5B: 13/05/1998 a 31/01/1999, 05/03/1999 a 31/12/1999 e de 12/02/2000 A 27/07/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 31 de março de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218484

PORTARIA GSE 252, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos servidores abaixo, que atuam como Diretores nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

MARCIA DA SILVA MORAES, matrícula 141000-8B, lotada na EE DJALMA BATISTA, para aturar em 20h, no turno vespertino, a contar de 18/02/2025.

MARCIA DA SILVA MORAES, matrícula 141000-8B, lotada na EE DJALMA BATISTA, para aturar em 10h, no turno noturno, a contar de 18/02/2025.

COORD. DISTRITAL 05

ANDREA LORENA DE OLIVEIRA ARANHA, matrícula 167124-3A, lotada na EE MARIA ARMINDA, para atuar em 10h, no turno noturno, a contar de 29/01/2025.

RAIF MARLICE SILVA DE LIMA, matrícula nº 131960-4C, lotado na EE JOSUE CLAUDIO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.

COORD. DISTRITAL 06

WAGNER PICANCO MOREIRA, matrícula nº 253753-2A, lotado na EE RUTH PRESTES, para aturar em 20h, no turno noturno, a contar de 03/02/2025.

WAGNER PICANCO MOREIRA, matrícula nº 253753-2A, lotado na EE RUTH PRESTES, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 03/02/2025.

INTERIOR

BOA VISTA DO RAMOS

SABRINA VIANA BULCAO, matrícula nº 254618-3A, lotada na EE DARCY AUGUSTO MICHILES, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 03/02/2025.

NOVO AIRAO

GENIVALDO BATISTA RODRIGUES, matrícula 141549-2B, lotado na EE BALBINA MESTRINHO, para atuar em 10h, no turno integral, a contar de 04/02/2025.

NOVO ARIPUANA

ALDENOR SARAIVA DOS SANTOS, matrícula nº 111639-8D, lotado na EE J.W. MARRIOT JR, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 03/02/2025.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

VALKNHO ZUANI PRESTES, matrícula nº 132248-6A, lotado na EE DA FLORESTA, para atuar em 40h, no turno Integral, a contar de 02/01/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218487

PORTARIA GSE 253, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos servidores abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

MARGARETH GONCALVES GARCIA, matrícula nº 184754-6A, lotado(a) na EE GETULIO VARGAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 20/02/2025 a 31/12/2025.

OSVALDETH MARQUES GOMES, matrícula nº 180850-8A, lotado(a) na EE RUY ARAUJO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 02

ELZILENE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 166809-9A, lotado(a) na EE ALFREDO CAMPOS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 17/05/2025.

MARIA ISABEL FREITAS DE FARIAS, matrícula nº 143408-0D, lotado(a) na EE BRIG. JOAO CAMARAO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 10/02/2025 a 23/04/2025.

COORD. DISTRITAL 03

MIRELLA SILVEIRA PARENTE, matrícula nº 240753-1A, lotado(a) na EE FRANCELINA DANTAS, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 13/02/2025 a 18/03/2025.

VIVIANE DA LUZ DE SOUZA AMARAL, matrícula nº 239104-0A, lotado(a) na EE MANUEL SEVERIANO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 17/02/2025 a 31/03/2025.

COORD. DISTRITAL 06

MARIA ODENIZE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 105623-9D, lotado(a) na EE ANDRE ARAUJO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 24/02/2025 a 31/12/2025.

ISMAEL MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 252902-5A, lotado(a) na EE FRANCISCA DE PAULA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.

MARIA DO CARMO SILVA DOS ANJOS, matrícula nº 152555-7A, lotado(a) na EE HILDA TRIBUZY, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ANTONIA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 023753-1C, lotado(a) na EE JOSE BERNARDINO, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 10/03/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
AMATURA
ROSILENE GONCALVES RABELO, matrícula nº 253660-9A, lotado(a) na EEI MANUEL JOAQUIM FILHO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
BARREIRINHA
SORAYA ALVES DA SILVA, matrícula nº 207314-5E, lotado(a) na EE ANTONIO B CABRAL, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
COARI
CHARMESON CORREA DA SILVA, matrícula nº 239573-8A, lotado(a) na EE IRACI LEITAO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CODAJAS
JUCINARA BASTOS SOBREIRA, matrícula nº 146355-1F, lotado(a) na EE JOSE MELO, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 08/07/2025.
ITAMARATI
CLEMILSA DA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 172134-8F, lotado(a) na EE SANTOS DUMONT, para atuar em 20h, no turno noturno, de 25/02/2025 a 30/12/2025.
MANICORE
MARCIO RANGEL IZEL SOARES, matrícula nº 240517-2A, lotado(a) na EE MARIA SA MOTA, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TABATINGA
JOSE RODRIGUES ANGULO, matrícula nº 225737-8B, lotado(a) na EE ALMIRANTE TAMANDARE, para atuar em 20h, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218489

PORTARIA GSE 254, **DE 01 DE ABRIL DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 172584-0A, lotado(a) na EE IZABEL BARRONCAS, no turno vespertino, a contar de 01/03/2025.
SULIMARA FONSECA GAMA DE JESUS, matrícula nº 223646-0A, lotado(a) na EE SANTA LUZIA, no turno vespertino, a contar de 01/03/2025.
COORD. DISTRITAL 04
JANNE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 184277-3A, lotado(a) na EE ALFREDO FERNANDES, no turno vespertino, a contar de 01/02/2025.
INTERIOR
ANORI
ANGELICA ARAUJO DE MORAES, matrícula nº 245310-0A, lotado(a) na EE ALMERINDA NOGUEIRA, no turno vespertino, a contar de 01/02/2025.
BENJAMIN CONSTANT
VANESSA DE SOUZA REIS, matrícula nº 223521-8A, lotado(a) na EE CACIQUE MANUEL, no turno vespertino, a contar de 02/01/2025.
BOCA DO ACRE
LILDIMYLLA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 259071-9A, lotado(a) na EE JACINTO ALE, no turno vespertino, a contar de 04/02/2025.
FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA, matrícula nº 182697-2A, lotado(a) na EE LUCAS PENA, no turno vespertino, a contar de 10/02/2025.
BORBA
FRANKLEM SOARES DA FONSECA, matrícula nº 221883-6B, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno vespertino, a contar de 03/02/2025.
ITAPIRANGA
BLENDA NAYARA MESQUITA CARVALHO MACIEL, matrícula nº 266107-1A, lotado(a) na EE YAMAMAY, no turno vespertino, a contar de 02/01/2025.
MANACAPURU
JULIANA SOUZA DA COSTA MAIA, matrícula nº 227509-0A, lotado(a) na EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO, no turno matutino, a contar de 09/01/2025.
RACHEL PICANCO DE ANDRADE, matrícula nº 223884-5A, lotado(a) na EE CARLOS PINHO, no turno vespertino, a contar de 13/01/2025.
LARISSA MARIA QUEIROZ LIMA, matrícula nº 258257-0A, lotado(a) na EETI WASHINGTON REGIS, no turno matutino, a contar de 23/01/2025.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
JOSE LUIZ BRITO, matrícula nº 166435-2A, lotado(a) na EE INDIGENA SAO MIGUEL, no turno vespertino, a contar de 03/02/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218491

PORTARIA GSE 255, **DE 01 DE ABRIL DE 2025**.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
ABRAAO PEREIRA, matrícula nº 183937-3A, lotado(a) na EE RUY ARAUJO, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 04/07/2025.
COORD. DISTRITAL 02
JUCYCLEIDE ALVES NOGUEIRA, matrícula nº 219642-5A, lotado(a) na EE ALMIRANTE BAPTISTA, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
TAIS DINIZ SEVERIANO, matrícula nº 266013-0A, lotado(a) na EE ALMIRANTE BAPTISTA, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
ROSANE DO NASCIMENTO PARENTE, matrícula nº 219825-8A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 31/12/2025.
LUCIANE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 259838-8A, lotado(a) na EE PAULA FRASSINETTI, no turno matutino, de 07/03/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 03
SILIONEIDE CARDOSO DE QUEIROZ, matrícula nº 215000-0C, lotado(a) na EE SIMON BOLIVAR, no turno vespertino, de 21/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 04
CLEOMAR MIRANDA SEABRA, matrícula nº 219866-5A, lotado(a) na EE FUETH PAULO MOURAO, no turno matutino, de 12/02/2025 a 03/05/2025.
COORD. DISTRITAL 05
EZILDA FATIM MOURAO, matrícula nº 191317-4A, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de 25/02/2025 a 31/12/2025.
RENNAN HEINRICH BATISTA ALBUQUERQUE, matrícula nº 266173-0A, lotado(a) na EE RILTON LEAL FILHO, no turno matutino, de 11/02/2025 a 31/12/2025.
MARILENE DA SILVA MELO, matrícula nº 190078-1A, lotado(a) na EE VASCO VASQUES, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ROSEMARY DE ALMEIDA BRITO, matrícula nº 239228-3A, lotado(a) na EE VASCO VASQUES, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
SERGIO LEAL SANTIAGO, matrícula nº 219869-0A, lotado(a) na EE HILDA TRIBUZY, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ZULENE RIBEIRO CARDOSO, matrícula nº 239495-2A, lotado(a) na EE OSMAR PEDROSA, no turno vespertino, de 07/02/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 07
PERICLES CASTRO CORREA, matrícula nº 232177-7A, lotado(a) na EE EVANDRO CARREIRA, no turno matutino, de 25/02/2025 a 30/04/2025.
MANOEL PINTO BARBOSA, matrícula nº 259528-1A, lotado(a) na EE INSPETORA DULCINEIA, no turno noturno, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
JHENNIFER AMAZONAS NASCIMENTO MITOSO, matrícula nº 219528-3A, lotado(a) na EETI GARCITYLZO SILVA, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
ALVARAES
CLAUDINEI BALBINO MELO, matrícula nº 258795-5A, lotado(a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ATALAIA DO NORTE
LUZIANE LOPES DO NASCIMENTO, matrícula nº 259470-6A, lotado(a) na EE TEREZA LEMOS, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
BOCA DO ACRE
SILMARA PINTO FROTA, matrícula nº 258855-2A, lotado(a) na EE BARAO DO ACRE, no turno integral, de 27/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA ELZIANE SENA DE SOUZA, matrícula nº 232353-2A, lotado(a) na EE JACINTO ALE, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
CODAJAS
MOISES DO NASCIMENTO LIRA, matrícula nº 261896-6A, lotado(a) na EE COSTA E SILVA, no turno vespertino, de 12/02/2025 a 12/03/2025.
MEIRY JANE DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 227554-6A, lotado(a) na EE WILSON GARCIA, no turno vespertino, de 03/02/2025 a 04/03/2025.
ITACOATIARA
NEUZA MARIA TAMER DE SA, matrícula nº 260239-3A, lotado(a) na EE BEREZITH NASCIMENTO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PATRICIA DOS SANTOS BELEM, matrícula nº 266023-7A, lotado(a) na EE JOAO DE OLIVEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 05/07/2025.
PAULO ROBERTO BENICIO LITAIFF, matrícula nº 266162-4A, lotado(a) na EE JOAO DE OLIVEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 25/04/2025.
CRISTIANE LIMA DA CRUZ, matrícula nº 185247-7A, lotado(a) na EE MARIA IVONE, no turno vespertino, de 17/02/2025 a 17/05/2025.
MANICORE
MARIA DE NAZARE DOS SANTOS FRANCO, matrícula nº 266004-0A, lotado(a) na EE SANTO ANTONIO DO MATUP, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MAUES
ANDREIA CRUZ DA COSTA, matrícula nº 239646-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 28/04/2025.
TUDE RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 264076-7A, lotado(a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 30/03/2025.
ELISSANDRA HELENA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 185519-0A, lotado(a) na EE SAO PEDRO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 18/03/2025.
GENY HELENA LEITE NOGUEIRA, matrícula nº 148097-9B, lotado(a) na EE SAO PEDRO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PARINTINS
ROSANGELA BRITO DE AZEVEDO, matrícula nº 183824-5A, lotado(a) na EE GENTIL BELEM, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
SANTO ANTONIO DO ICA
GESSILA ARCANJO DOS SANTOS, matrícula nº 190743-3A, lotado(a) na EE SANTO ANTONIO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
GILMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 240699-3A, lotado(a) na EE SANTO ANTONIO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TABATINGA
KARLA JACQUELINE MONSALVE FREITAS, matrícula nº 219581-0A, lotado(a) na CETI JOAO CARLOS P SANTOS, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 05/03/2025.
KRISS JENNIFER MOURA ALAVA, matrícula nº 259599-0A, lotado(a) na EE MARECHAL RONDON, no turno noturno, de 10/02/2025 a 07/03/2025.
FRANCINETE SEABRA ANDRADE, matrícula nº 183941-1A, lotado(a) na EE PEDRO TEIXEIRA, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ROSANE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 197340-1A, lotado(a) na EE PEDRO TEIXEIRA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TEFE
ADEVALDO TERCO DA SILVA, matrícula nº 240422-2A, lotado(a) na EE GETULIO VARGAS, no turno matutino, de 10/02/2025 a 13/03/2025.
URUCARA
ALESSANDRA DA SILVA ALVES, matrícula nº 238942-8A, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARILENE MACEDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 239773-0A, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MIRIANE CONCEICAO ALVES, matrícula nº 258299-6A, lotado(a) na EE BALBINA MESTRINHO, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218493

PORTARIA GSE 256, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 016/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** as servidoras abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais** nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
JOSE MARIA DE ARAUJO PACHECO, matrícula nº 165301-6A, lotado(a) no ANEXO CETI GILBERTO M R, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PAULO FRANCISCO PINTO MOREIRA, matrícula nº 181726-4A, lotado(a) na EE DIANA PINHEIRO, no turno vespertino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
RAIMUNDO DA SILVA MATOS, matrícula nº 150940-3B, lotado(a) na EE MADRE TEREZA, no turno integral, de 24/02/2025 a 31/12/2025.
VALDINETE FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 184618-3A, lotado(a) na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ELIANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 183027-9A, lotado(a) na EE NELSON FERREIRA, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 03
LUCIA CARMO DA SILVA, matrícula nº 163246-9A, lotado(a) na EE LEONILIA MARINHO, no turno matutino, de 27/02/2025 a 31/12/2025.
ROSELANE LOUREIRO DE SOUZA, matrícula nº 183578-5A, lotado(a) na EE THOME DE MEDEIROS, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/03/2025.
COORD. DISTRITAL 06
MARIA DAS DORES DE SOUZA LEITAO DO CARMO, matrícula nº 137923-2B, lotado(a) na EE DOM MILTON CORREA, no turno vespertino, de 28/02/2025 a 31/12/2025.
FRANCISCA FRANCIVANIA MAIA DE LIMA, matrícula nº 165755-0A, lotado(a) na EE HILDA TRIBUZY, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
NUCIA REGINA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 162809-7A, lotado(a) na EE HILDA TRIBUZY, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
BENJAMIN CONSTANT
CARLA MARIA DE FREITAS LOPES, matrícula nº 185453-4A, lotado(a) na EE IMACULADA CONCEICAO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA SOCORRO DO CARMO AREQUE IPUCHIMA, matrícula nº 163834-3A, lotado(a) na EE ROSA CRUZ, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
BERURI
CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 164570-6A, lotado(a) na EE GETULIO VARGAS, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 16/03/2025.
ENVIRA
CARLOS MARCELO TABOSA MARTINS, matrícula nº 163267-1A, lotado(a) na EE BENEDITA BARBOSA, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
ITACOATIARA
ZOLIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 151953-0B, lotado(a) na EE MENDONCA FURTADO, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA JOSE LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 167089-1A, lotado(a) na EE PROF RONALDO MARQUES, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
PAUINI
CLEICE SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº 188729-7A, lotado(a) na EE ALBERTO CORREA, no turno noturno, de 12/02/2025 a 31/12/2025.
EYLANE YBARRA LOPES, matrícula nº 183236-0A, lotado(a) na EE ALBERTO CORREA, no turno matutino, de 12/02/2025 a 31/12/2025.
VAGNER DE MOURA COSTA, matrícula nº 184048-7A, lotado(a) na EE ALBERTO CORREA, no turno matutino, de 12/02/2025 a 31/12/2025.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
GERTRUDES FERRAZ PENTEADO, matrícula nº 135653-4B, lotado(a) na EE INDIGENA SAO MIGUEL, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JANDER GONCALVES, matrícula nº 191409-0A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
KATIA MARIA GALVAO VIEIRA, matrícula nº 185309-0A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
RIVANE DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 191458-8A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TOME NERVAL PAIVA ALVES, matrícula nº 197590-0A, lotado(a) na EE IRMA INES, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOAQUIM LIZARDO HENRIQUE, matrícula nº 191534-7A, lotado(a) na EE SAGRADA FAMILIA, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 25/04/2025.
IRENE DA CRUZ LOPES, matrícula nº 165798-4A, lotado(a) na EE SAGRADO CORACAO, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
JOSE BRAGA DA SILVA FILHO, matrícula nº 191407-3A, lotado(a) na EE SAO GABRIEL, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
MARIA SOCORRO FERNANDES MONTEIRO, matrícula nº 185316-3A, lotado(a) na EE SAO GABRIEL, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TABATINGA
ANTONIA GALDINO DO CARMO, matrícula nº 167207-0A, lotado(a) na EE CONCEICAO XAVIER, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
NAILZA NASCIMENTO CARVALHO, matrícula nº 167213-4A, lotado(a) na EE CONCEICAO XAVIER, no turno noturno, de 20/02/2025 a 31/12/2025.
ZILDA TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 167215-0A, lotado(a) na EE CONCEICAO XAVIER, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
TAPAUA
ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184458-0A, lotado(a) na EE PROF MARIZITA, no turno noturno, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARLUCIA DE OLIVEIRA RABELO, matrícula nº 164719-9A, lotado(a) na EE PROF MARIZITA, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218495

PORTARIA GSE Nº 251, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015023/2025-19-SEDUC/SIGED

PEDRO ANTUNES DE FREITAS, cargo PROFESSOR, matricula nº 000.590-8A, referente ao período de: 01/12/1997 a 31/121998, 16/02/1999 a 31/12/1999 e de 11/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218497

PORTARIA GSE Nº 250, DE 01 DE Abril DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.015005/2025-37-SEDUC/SIGED

ELI GABRIEL DE SOUZA VALOIS, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO 3A CLASSE, matricula nº 148003-0A, referente ao período de: 01/11/1993 a 31/12/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218499

PORTARIA GSE Nº 257, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.016219/2025-20/SEDUC/SIGED** e dos **Laudos Médicos nº 297691/2025 e 297692/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DANIELLE MIGUES NOGUEIRA**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 220515-7A/B, lotada na Escola Estadual Alberto Santos Migueis, município de Careiro da Várzea/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 05/02/2025 a 03/08/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218500

PORTARIA GSE Nº 258, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013620/2025-09/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 297844/2025,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **COEMA PRAIA GATO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 186985-0A, lotada na Escola Estadual Cid Cabral da Silva, município de Manaus/AM, no turno integral, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 06/02/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218501

PORTARIA GS Nº 288, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 115/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **PORTARIA GS Nº 403**, de 04/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/05/2023, o servidor **PAULO JOSÉ SIMÃO GONÇALVES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 264.396-0A, CPF nº 005.507.882-63, pelo servidor **KARLONNY SOUZA DE MENEZES**, Engenheiro Civil, matrícula nº 164190-5A, CPF nº 704.565.342-53, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do Termo de Convênio nº 91/2021, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro, cujo objeto é Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Tenete Brigadeiro, Localizada à Av. Rio Negro, s/nº, São Judas Tadeu, CEP nº 69.740-000, no Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM, **a contar de 31/03/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 218502

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 32/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025 **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS.** OBJETO: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R$ 4.265,70 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de dezembro/2024. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 5731/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. VALOR GLOBAL: R$ 4.265,70 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001252** no valor de **R$ 4.265,70** (quatro

mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041320/2024-39.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218550

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 31/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025 **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.000**,**30** (três mil reais e trinta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de outubro/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 5727/2024 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.000**,**30** (três mil reais e trinta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 25.02.2025 a NE n°. **0001255** no valor de **R$ 3.000**,**30** (três mil reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041320/2024-39**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218565

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 30/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de R$ 3.384,40 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de agosto/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 5840/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.384**,**40** (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. 0001256 no valor de **R$ 3.384**,**40** (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.043008/2024-80.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218569

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 29/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025 **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **SAAE - SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MAUÉS. OBJETO**: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 5.925**,12 (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos), pela prestação de serviços de fornecimento de água para as escolas e coordenadoria regional de educação do município de maués, de responsabilidade desta Seduc, no período de novembro/2023. faturas devidamente atestadas pelo servidor da GEAP/DEINFRA/SEDUC-AM, especificações da nota de empenho, parecer nº 4381/2023 - ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL**: **R$ 5.925**,**12** (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2087.0001; Natureza da Despesa: 33909299; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **25.02.2025** a NE n°. **0001272** no valor de **R$ 5.925**,**12** (cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.040148/2023-15.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218572

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, empresa **N F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO:** Prorrogação da vigência do contrato por mais **sete (07) meses**, contados de **16.04.2025** até **16.11.2025** para dar continuidade a aquisição de gêneros alimentícios, sendo: **(ID-51645)** Suco de Fruta, sabor Caju (750.000 frascos) para compor o cardápio da merenda escolar a serem distribuídas nas Escolas da Rede Pública Estadual da Capital e Interior do Estado do Amazonas, desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. n°. 026/2025-GAE/DELOG, Projeto Básico e Parecer n°. 1.195/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012333/2025-81.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 218573

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 013/2025-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.004807/2023-73 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo apuratório para esclarecer as causas e definir as responsabilidades acerca do pagamento da Nota Fiscal nº 43744 à empresa EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, referente ao serviço de manutenção e limpeza em ETEs, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV** - Os servidores nomeados para compor a Comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V** - **ESTABELECER** o prazo de 20 (vinte) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 218571

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 045/2025/GAB/SEAP

O SECRETÁRIO DA SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens as servidoras: Sidney Souza Dos Santos, João Paulino Dos Santos, Suzalinda Da Silva E Silva. **Trecho:** Manaus (AM) - Envira/AM (AM) - Manaus (AM). **Período:** 26/03/ A 27/03/25. **Objetivo:** compor equipe de escolta em razão de transferência de custodiados da comarca de Envira/AM para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 218468

PORTARIA Nº 005/2025-SECEX/SEAP, de 02 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.003635/2023-65;

CONSIDERANDO que a empresa NRD Indústria e Comércio de Confecção Ltda descumpriu as obrigações contratuais; especificamente a Cláusula 5, subitem 5.2.4, do Acordo de Cooperação nº 01/2023-FUPEAM, em que a empresa, deixou de realizar o pagamento referente a contratação de mão de obra carcerária, no valor de R$ 13.251,42 (treze mil e duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CONSIDERANDO a Cláusula 12ª do Contrato estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

I - CONCORDAR PARCIALMENTE com Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Sancionatório, designada pela Portaria nº 021/2023-SECEX/SEAP, bem como com o Parecer Jurídico nº 06/2025/AESP/SEAP, os quais opinam pela aplicação **da** sanção de **suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração**, **por prazo não superior a 02 (dois) anos** do presente processo, pelas razões acima expostas.

II - SUSPENDER TEMPORARIAMENTE da empresa NRD Indústria e Comércio de Confecção Ltda, pelo período de 01 (um) ano, de participar em licitação, ficando impedida, pelo mesmo período, de contratar com a Administração Pública.

III - ENCAMINHAR os autos ao Departamento de Administração e Finanças (DAF) para que se proceda a atualização do débito.

IV - REALIZAR a inscrição da empresa sancionada no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

V - ENCAMINHAR os autos à Colenda Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, para inscrição em dívida ativa e demais consectários legais.

ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 218556

PORTARIA Nº 006/2025-SECEX/SEAP, de 31 de março de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao despacho do **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO**, de responsabilização designada pela portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, valendo-se do disposto no § 2º, Art. 25 e Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794/2003, bem como do §4, Art. 6°, da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020, **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica **RR COMÉRCIO DE PROD. DE ALIMENTOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, CNPJ n.º 10.844.005/0001-54, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em processo sancionador n.º 010/2024 - CPPS/SEAP instaurado através da portaria n.º 019/2024-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.293, de 23 de agosto de 2024, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 31 de março de 2025

.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 218560

PORTARIA Nº 007/2025-SECEX/SEAP, de 31 de março de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao despacho do **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SANCIONATÓRIO**, de responsabilização designada pela portaria n.º 014/2023-GABINETE/SEAP, publicado no DOE 34.918 de 06 de março de 2023 do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, valendo-se do disposto no § 2º, Art. 25 e Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794/2003, bem como do §4, Art. 6°, da Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020, **NOTIFICA/INTIMA** a pessoa jurídica **VIEIRA E ROCHA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, CNPJ n.º 22.646.044/0001-26, por seu representante legalmente constituído, sobre sua condição de processado em processo sancionador n.º 008/2024 - CPPS/SEAP instaurado através da portaria n.º 017/2024-SECEX/SEAP, DOE Nº 35.288, de 16 de agosto de 2024, **intimando-a** a comparecer ao local onde a Comissão encontra-se instalada, no endereço Av. Torquato Tapajós s/n, Colônia Terra Nova, Manaus - AM, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e, querendo, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita objetivando esclarecer os fatos, especificar eventuais provas que pretenda produzir, bem como ainda para efeito de vistas ao respectivo processo.

Manaus, 31 de março de 2025

.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 218564

PORTARIA Nº 08/2025-SECEX/SEAP, de 02 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.007349/2024-50; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

RESOLVE:

1. INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar possível descumprimento das obrigações contraídas pela empresa RR Comércio de Prod Aliment e Serv Administrativo LTDA. - CNPJ 10.844005/0001-54., através do pregão eletrônico n° 815/22, notas de empenhos n.º 2023NE0000069, 2023NE0000071, pela não entrega do material permanente, qual seja, 01 tábua de passar roupas, 10 mesas retangulares.

2. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3. DETERMINAR que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;

4. ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 218568

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Maués/AM. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho atinente ao Convênio nº 024/2021-SEINFRA, com vistas ao acréscimo e decréscimo de serviços, ambos no montante de R$ 500.263,62 (quinhentos mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), equivalentes a 4,01% do valor atualizado do ajuste, logo, sem resultar em reflexo financeiro. Processo Administrativo nº 01.01.025101.004735/2024-33-SEINFRA.

Manaus, 02 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 218504

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

EXTRATO Nº 028/2025-GS/SEJUSC

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n° 036/2024 - SEJUSC; **Partes**: **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PAUINI - APAE PAUINI**; **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n° 036/2024-SEJUSC, por mais 03 (três) meses, com término em 08/08/2025, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura**: 17/03/2025; **Processo Administrativo**: 014393/2024-09; **Fundamento do Ato**: Lei n° 13.019/2014 e Decreto n° 8.726/2016.

Manaus, 02 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 218538

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 01/04 a 02/04/2025.
Objetivo: Participação como motorista ao município de Autazes para ação que ocorrerá no dia 02/04/2025 com a SEPCD.
Nome e cargo: **GENESIS CARDOZO SILVA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Itapiranga-AM/Manaus-AM - 07/04 a 11/04/2025.
Objetivo: Participação como motorista para levar os servidores para participar da implementação e fortalecimento dos serviços destinados às políticas públicas voltadas aos direitos das pessoas idosas.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 218601

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **SYRLAN PICANCO RIBEIRO DE LIMA**, SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA; **RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI**, ASSESSOR II;
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 30/03 a 01/04/2025.
Objetivo: Lançamento do Projeto do Ministério Público Estadual 03º promotoria do município de Parintins.
Nome e cargo: **MARIA MARTINELLI BRASIL BATISTA**, ASSESSOR IV;
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 02/04 a 04/04/2025.
Objetivo: Montagem dos equipamentos de informática e internet, e prestar apoio nos atendimentos da Ação Social no município de Parintins.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 218456

PORTARIA N° 036/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 037/2025 - DEADM/SEJUSC do Chefe do Departamento Administrativo- SECEX/SEJUSC, que comunica a necessidade de constituir uma Comissão de Inventário Anual, referente ao exercício 2024, para conferencia de bens patrimoniais desta Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO** a meio desta comunicar a necessidade de elaboração de portaria com o objetivo de constituir uma comissão encarregada de regularizar as informações patrimoniais nos sistemas de Controle de Patrimônio-AJURI e Administração Financeira Integrada-AFI, no exercício corrente; **CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, datada de 13 de agosto de 2018, a qual versa sobre a formação de Comissões de Inventário no Parágrafo único, do seu Artigo 5º; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão de Sindicância para regularizar as informações patrimoniais nos sistemas de Controle de Patrimônio-AJURI e Administração Financeira Integrada-AFI, no exercício corrente, a ser composta pelos membros/servidores abaixo descriminados: **EMERSON TAVARES PEREIRA** na qualidade de Presidente; **ARIANNE ALVES DE SOUZA** na qualidade de Membro; **MANUEL MAGALHAES BANDEIRA** na qualidade de Membro. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**.

Manaus, 02 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 218542

PORTARIA N° 037/2025 - GS/SEJUSC

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 038/2025 - DEADM/SEJUSC do Chefe do Departamento Administrativo- SECEX/SEJUSC, que comunica a necessidade de constituir uma Comissão de Inventário Anual, referente ao exercício 2024, para conferencia de bens patrimoniais do Fundo Estadual da Criança e Adolescente - FECA; **CONSIDERANDO** a meio desta comunicar a necessidade de elaboração de portaria com o objetivo de constituir uma comissão encarregada de regularizar as informações patrimoniais nos sistemas de Controle de Patrimônio-AJURI e Administração Financeira Integrada-AFI, no exercício corrente; **CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 006/2018-GS/SEAD, datada de 13 de agosto de 2018, a qual versa sobre a formação de Comissões de Inventário no Parágrafo único, do seu Artigo 5º; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão de Sindicância para regularizar as informações patrimoniais nos sistemas de Controle de Patrimônio-AJURI e Administração Financeira Integrada-AFI, no exercício corrente, a ser composta pelos membros/servidores abaixo descriminados: **EMERSON TAVARES PEREIRA** na qualidade Presidente; **ARIANNE ALVES DE SOUZA** na qualidade Membro; **MANUEL MAGALHAES BANDEIRA** na qualidade Membro. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC.**

Manaus, 02 de abril de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 218553

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 088/2025-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo De Contrato n° **008/2024-FEAS. Partes:** o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a empresa **AMP DA CUNHA LTDA**, representada pelo seu representante legal, a Sr. **ANEZIA MARIA PRAIA DA CUNHA**; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico-Financeiro de 9,89%, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho, para dar continuidade à prestação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitarios, materiais e produtos de limpeza e higiene e equipamentos ; **Valor Global:** R$ 296.229,70; **Valor Empenhado:** R$ 617.718,80; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.00001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33903702; **NE:** 2025NE0000092; **Assinatura:** 01/04/2025; **Vigência:** 01/04/2025 a 01/11/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031701.000302/2025-92 (SIGED/SEAS); **Fundamento do Ato:** Artigo 6º, LIX, e artigo 37,XXI, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

Manaus, 1 de abril de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 218398

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 038/2025- SEDECTI

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE0002/2025; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.000524/2025-11-Siged;
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de café em pó torrado e moído, para atender as necessidades desta SEDECTI, pela empresa JOSE CARLOS BRITO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 40.232.836/0001-36.
II - Adjudicar o objeto licitado em questão pelo valor total de R$ 51.981,60 (cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 218537

PORTARIA N° 034/2025 - SEDECTI
A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, no caso em questão, visando o pagamento de anuidade referente ao exercício de 2025 do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - Fonset;
Considerando que o Fonset é o único fórum nacional de secretários estaduais para assuntos da área do trabalho;
Considerando a justificativa da escolha do Fonset à fl.102; e
Considerando finalmente o que consta do processo nº 01.01.016101.000577/2025-32-Siged;
Resolve:
I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, em favor do Fonset.
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 218540

PORTARIA N° 031/2025-SEDECTI
A ORDENADORA DE DESPESAS DA SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, no caso em questão, visando o pagamento de anuidade referente ao exercício de 2025 do Consecti - Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação CT&I;
Considerando que o Consecti é o único conselho nacional de Secretários Estaduais para assuntos de ciência, tecnologia e inovação;
Considerando a justificativa da escolha do Consecti; e
Considerando finalmente o que consta do processo nº 01.01.016101.000572/2025-00-SIGED;
Resolve:
I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, em favor do Consecti.
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

ANA MARIA GOMES BESSA
Secretária Executiva

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 218544

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 17/2025 - GAB/SEPROR
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 03/2021 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 02/04/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Trivale Instituição de Pagamento LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços para o fornecimento de cartão eletrônico com chip para o recebimento de Ticket Refeição/Alimentação para Servidores da Secetaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 05/04/2025 a 04/04/2026.
VALOR GLOBAL: R$ 883.728,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.331.0001.2004.0001 N. D: 33904602 F.R: 1.501.1600.0000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000125, emitida em 25/02/2025, no valor de R$ 63.824,80 (sessenta e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, Manaus, 2 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 218586

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 014/2025 - GS/SERFI
A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento de fundos, de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655, de 21.08.2020, **Processo nº** 01.01.04010 1.000.000061/2025-72, a servidora **TATIANA SEIXAS ASENSI**, **Matrícula** nº **211.946-3F**, **CPF** 770.155.921-34:
I - P.A. 003/2025 - VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.39.89.
APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.
II - P.A. 004/2025 - VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) - 3390.30.89
APLICAÇÃO: 90 dias - PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Brasília, 02 de abril de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 218488

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2025
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2025;
DATA DE ASSINATURA: 27/03/25;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Termo de Referência do serviço de vigilância patrimonial armada a fim de atuar nas dependências do Arena da Amazônia, Estádio Ismael Benigno, Complexo Humberto Cadeirado Filho (Vila Olímpica), Estádio de Futebol Carlos Zamith, com fornecimento de mão de obra necessário e adequados à execução dos serviços;
PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025, conforme 2025RI0000001 de 24/02/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00000032 no valor de R$ 230.781,04 emitida em 06/02/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - (Indenizações), conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000081, emitida em 26/03/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.004006/2024-04.;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000539/2025-90;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n°. N. 015/2025 - ACJUR/SEDEL de 18 de fevereiro de 2025 e Parecer N. 011/2025 - UNCI/SEDEL, de 20 de fevereiro de 2025.

Manaus, 27 de março de 2025

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 218598

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2025
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 09/2025;
DATA DE ASSINATURA: 27/03/25;
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA;
OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Termo de Referência do serviço de vigilância patrimonial armada a fim de atuar nas dependências do Arena da Amazônia, Estádio Ismael Benigno, Complexo Humberto Cadeirado Filho (Vila Olímpica), Estádio de Futebol Carlos Zamith, Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira, com fornecimento de mão de obra necessário e adequados à execução dos serviços;
PERÍODO: 01/02/2025 até 28/02/2025, conforme 2025RI0000002 de 19/03/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00000034 no valor de R$ 296.718,48 emitida em 06/03/2025;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - (Indenizações), conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000082, emitida em 26/03/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.000074/2025-77.;
PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.000866/2025-41;
FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer n°. N. 033/2025 - ACJUR/SEDEL de 18 de março de 2025 e Parecer N. 26/2025 - UNCI/SEDEL, de 18 de março de 2025.

Manaus, 27 de março de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 218599

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-UGPE. PARTES: UGPE e PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 012/2024 - UGPE, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados de 27/3/2025 a 11/05/2025 e 26/05/2025 a 10/07/2025, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos do Processo. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 10/07/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000648/2025-60-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 064/2025-SSJURI/UGPE. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.**

Manaus, 1º de abril de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 218581

PORTARIA Nº 109/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 32/2025-GAB/FEH de 25/03/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001081/2025-49, de 25/03/2025; Resolve: I - CONCEDER Destaque N. 018 de Crédito Orçamentário valor R$ 61.757,52 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), em favor do FEH. II - OBJETO: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Indenização de Moradia aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449093, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R$ 61.757,52. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 1° de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 218397

PORTARIA Nº 0112/2025-GCE/UGPE
CONCEDE um dia de folga ao servidor público no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos, no âmbito da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE.
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere o art. 58, I e II, da Constituição do Estado do Amazonas. CONSIDERANDO o disposto no art. 11, IV, da Lei nº 4.163, de 9 de março de 2015; CONSIDERANDO que o aniversário natalício é uma ocasião digna de celebração junto à família e amigos; CONSIDERANDO a política de valorização e bem-estar do servidor da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE;
RESOLVE:
Art. 1º - O servidor lotado na UGPE terá direito a um dia de folga no dia do seu aniversário, sem prejuízo dos seus vencimentos.
§1º O direito previsto no caput será concedido aos servidores efetivos, comissionados, celetistas, bem como aos estagiários.
§2º Para efeitos de concessão e gozo de folga natalícia, caso a data de aniversário coincida com um final de semana ou feriado, a folga natalícia deverá ser gozada no primeiro dia útil subsequente.
§3º A folga concedida não poderá ser resguardada ou prorrogada, mas usufruída como disciplinada acima, sob pena de renúncia tácita.
§4º A fruição do benefício está condicionada ao preenchimento de formulário de autorização, com o mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência da data natalícia, a ser encaminhado ao setor de pessoal pela chefia imediata.
Art. 2º - Somente poderá obter o direito ao benefício previsto no art. 1º nesta Portaria o servidor que não estiver em gozo de férias, ou afastado em razão de quaisquer licenças previstas em lei, na data de seu natalício.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, em Manaus, 2 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 218580

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

PORTARIA Nº 61/2025 - CORR/CSC
O CORREGEDOR DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOs no uso de suas atribuições e competências consubstanciadas na Portaria nº 193/2023 - GP/CSC e no Art. 4º do Anexo I do Decreto n. 43.973, de 01 de junho de 2021, e, **CONSIDERANDO** o disposto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2024; **RESOLVE CITAR POR EDITAL** a empresa **GLO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.580.603/0001-33, para comparecer no Centro de Serviços Compartilhados, localizado na Rua Belo Horizonte, n. 1420, Adrianópolis, cidade: Manaus/AM, CEP n. 69057-060, para tomar conhecimento do prosseguimento do Processo Administrativo n.º **01.01.013102.001154/2024-50- SIGED** que apura os fatos determinados na Portaria n.º 03/2024 - CORR/CSC, e **CONCEDER** o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentar defesa prévia em relação aos fatos aduzidos. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ALEXANDRE BATISTA MENDES
Corregedor do CSC

Protocolo 218528

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.000513/2025-33, referente ao PE 081/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 081/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CM HOSPITALAR S.A. FILIAL DF - item(ns) 10; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - item(ns) 6; DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA - item(ns) 9; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 5; J R BASTOS - item(ns) 4; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA - item(ns) 7; M BRAZAO DA SILVA - item(ns) 1; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 8; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218548

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0093/2025-4; **oriunda do PE 009/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010583/2024); **OBJETO**: Aq. de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: QUALINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 7 no valor total de R$ 3.139,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218551

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0101/2025- (4,6,7) ; **oriunda do PE 475/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.007692/2024); **OBJETO:** Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA, item(ns) 10,13 no valor total de R$ 119.292,00; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 395.992,80; UNI HOSPITALAR LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 12.240,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218552

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0102/2025- (3,4,5,6) ; **oriunda do PE 655/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010250/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 368.125,20; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 34.931,25; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 10 no valor total de R$ 26.937,60; SD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 8,9 no valor total de R$ 230.132,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218554

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0103/2025- (1,2) ; **oriunda do PE 654/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010197/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 2.021.240,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R$ 2.439.470,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218555

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0104/2025-2; **oriunda do PE 095/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000904/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA , item(ns) 2,3,8 no valor total de R$ 355.710,40; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218558

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0105/2025- (1,2) ; **oriunda do PE 025/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.010913/2024); **OBJETO**: Aq. Menor Preço por item Mat. Hospitalar; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: E R M DE SOUZA LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 1.132.120,00; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 4.064.395,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218559

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0106/2025- (1,2) ; **oriunda do PE 638/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.009617/2024); **OBJETO**: Aquis de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 3,4,5,9,10,11,12,13,14,18 no valor total de R$ 1.913.094,20; OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,6,7,8,17 no valor total de R$ 1.380.865,68; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 218561

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 345/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.005609/2025-89. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao servidor JOSE MIGUEL INACIO, IPC, Mat. 171770-7 A, para se deslocar de Apuí/AM para Porto Velho/RO, via terrestre, pelo período de 23/02/2025 a 26/02/2025.

Manaus, 1º.04.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218506

RESENHA DA PORTARIA Nº 343/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.026736/2024-30. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: INCLUIR** o servidor **ALISON SENA DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 212.310-0 A, na **Portaria 019/2025-GDG/PC** (Siged nº 01.01.022102.026736/2024-30), que **autoriza**

o deslocamento, **o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens** para se deslocar de Manaus/AM para Novo Aripuanã/AM, via aéreo, no dia 19/12/2024.

Manaus, 01.04.2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral, em exercício

Protocolo 218589

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 156/DRH-1, 31 DE MARÇO DE 2025 (PUBLICADA NO BG N° 60, DE 31/03/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0109824-73.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, **O CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: **FRANCISCO ZILDEVAN DE LIMA JÚNIOR**, 269.433-6A, com efeitos financeiros a contar de 23/04/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 218477

RESENHA DA PORTARIA Nº 155/DRH-6/2025 (PUBLICADA NO BG Nº 59 DE 28/03/2025)

O **CMT-G do CBMAM** RESOLVE: DISPENSAR, **CESSAR**, DESIGNAR e **ATRIBUIR FG**, a contar de 21/03/2025, aos BM's nela especificado. Lei Delegada nº 89/2007 e Decreto nº 4.541/1979.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 218479

RESENHA DA PORTARIA Nº 154/DRH-1, 28 DE MARÇO DE 2025 (PUBLICADA NO BG Nº 59 DE 28/03/2025)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0090853-40.2024.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito MARCELO CRUZ DE OLIVEIRA, **O CMT-G do CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada n.º 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada n.º 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração **(SOLDO E GT)** em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, ao seguinte servidor: ELIAKIM DONALD SILVA RAMOS, 259.668-7B, com efeitos financeiros a contar de 22/01/2024.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 218480

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 007/2025 - DRH DEFESA CIVIL AM (PUBLICADA NO BI Nº 060, DE 31/03/2025)

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: DISPENSAR**, **CESSAR**, **DESIGNAR e ATRIBUIR FG**, a contar de 1º de abril de 2025, aos servidores nela especificados. Conforme Lei Delegada nº123/2019, Lei nº 7.056/2024. Manaus, 02 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 218510

RESENHA DA PORTARIA Nº 042/2025-DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

O SECRETARIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe compete o art. 4º da lei nº 7.056 de 19 de setembro de 2024. **AUTORIZA** os deslocamentos dos servidores nela especificada, **CERTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DOE.**

Manaus, 01 de abril de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 218511

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 046/2025 - DETRAN/AM.

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: TAC-0B24, JXK-7854, OAF-7F61, PHR-7E73, TAG-8C35, QZS-3I62, PHD-4540, PHH-4305, QZV-2B28, JXE-8803, PHJ-8986, PHG-3748, NOZ-6372, NAO-9C89, JXY-7003, NOQ-3E31, JXF-2119, PHP-2B62, JXS-8925, TAG-1B07, QZD-4B95, JWT-5A07, DFO-2319, PHP-2239, QZD-4F04, QZL-6A35, JXB-7171, JWX-4887, NOY-7271, JXB-5278, PHG-6172, QZH-9A68, PHP-8J85, JWU-3043, PHW-8J33, OAG-6929, NOK-8388, PHW-8C94, OAJ-5288, OAN-7494, QZY-0C91, JWL-7702, PHV-3H66, QZO-7D94, TAG-8H38, QZV-7G96, OAC-6719, QZX-2I61, QZU-2H61, QZU-5B35, QZZ-6E01, QZC-8F30, QZW-8F96, TAC-9J02, OAA-9157, QZB-7E30, OAL-5836, JWT-7616, OAG-0857, NOL-7754, QZK-9J43, QZU-5H39, TAG-1A23, NOJ-9398, PHH-2F45, TAA-4I74, TAH-4A43, PHR-1A03, OAD-1681, QZX-4E21, QZD-9G30, OAM-3G56, TAA-9G83, JXO-2413, TAH-1A96,QZU-8D69,PHC-4396,JXF-3654, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 046/2025 - DETRAN/AM.

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: QZD-8I01, JUS-0I26, PHV-8G28, QZU-0F25, PHD-2331, NOP-6243, PHX-5730, NFA-1138, LBI-8190, TAG-9A53, JWY-8956, PHB-7355, QZU-7D98, TAG-4B79, NOZ-6743, QZT-4B09, TAG-3D50, QZQ-7F07,PHI-3650,MW-J-5G17,QZC-2D10,PHY-9H33, OAO-5057, JXX-6929, NOZ-7H77, NOP-1565, QZO-2C42, JXY-1796, NFS-5203,OAK-8035, QZO-5I31, PHR-3C05, NON-5013, PHC-4874, PHF-0361, QZZ-3G21, OAK-5800, NOL-6153, PHM-9433, QZB-8C40, OAE-7611, JXJ-3179, PHF-1735, PHI-4D81, QMT-0D30, JXN-9B92, JWP-8216, PHP-5F00, TAC-9D44, OAF-3128, JXO-4801, QZO-7H26, TAB-4I58, QZO-8D40, PHF-8110, PHO-5458, TAA-8E09, QZX-6D70, OAF-0871, PHU-6019, TAA-7D92, PHZ-6I89, MUW-6I27, QZU-0I67, JXT-7482, NOQ-4D98, PHH-1067,

JXM-2588, QZN-3D52, PHY-4339, NOZ-4790, QZX-2A39, QZF-0G97, JWW-2495, PHU-3219, NOT-6678, QZJ-8H64, QZZ-9D65, PHH-2483, NPA-9506, QZH-9G35, NOU-3129, NPB-3989, QZL-2B76, JWT-0468, PHK-2681, NOR-2358, QZW-0F59, QZI-7H94, PHP-2088, NOQ-8040,QZ-T-7E72,QZP-0G44,OAC-6495,NOT-6623,PHU-0G05, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218524

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa JOÃO MARCELO CASTRO PINTO, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA NATÁLIA. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item 1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED:01.03.011210.005645/2025-70- **DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM,** em Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218525

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa AUTOESCOLA LYM LTDA, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA LYM. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o ajuste de ações e condutas, que serão desempenhadas entre o COOPERANTE e o COOPERADO, na forma a seguir: 1.1.1.O COOPERADO realizará o cadastramento de dados pessoais junto à base do Registro Nacional de Condutores Habilitados- RENACH, pertinente ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias de seu respectivo aluno/candidato;1.1.2.O COOPERADO realizará o recebimento, conferência e encaminhamento ao COOPERANTE, de toda documentação relativa aos processos mencionados no item 1.1.1; 1.1.3. O COOPERADO realizará a entrega da Carteira Nacional de Habilitação ao seu respectivo candidato, especificamente daquele ao qual tenha sido emitida a última Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV. 1.2.Os documentos exigidos para efetivação do cadastramento objeto deste termo, condizentes ao processo de primeira habilitação, adição e mudança de categorias, serão os seguintes:1.2.1. Documento de Identificação do candidato, sendo aceitos: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Militar com validade nacional, documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe, Passaporte;1.2.2.Cadastro de Pessoa Física- CPF;1.2.3. Comprovante de residência atual (máximo três meses anteriores), sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular, conta de TV por assinatura, carnê de IPTU.1.3. O COOPERADO terá acesso ao sistema RENACH, para fins de cumprimento do objeto deste termo, ocasião em que deverá disponibilizar, após assinatura deste termo, junto à empresa de tecnologia contratada pelo COOPERANTE, uma ou até duas estações (notebooks), de sua propriedade, para instalação de VPN's, as suas expensas, para acesso ao referido sistema e somente poderá acessá-lo na referida (s) estação (ões).1.3.1. Poderão ser disponibilizadas até duas VPN's para instalação em até duas estações (NOTEBOOKS), por cada Centro de Formação de Condutores. 1.4.O COOPERADO deverá inserir corretamente os dados pessoais do respectivo aluno/candidato, sob pena de sofrer penalidades, em caso de culpa ou dolo, apurado mediante o devido processo legal, em caso de inserção errônea, indevida ou ausência de preenchimento de campos obrigatórios.1.5. Para execução do objeto deste termo, o COOPERADO deverá informar, mediante formalização de ofício ao COOPERANTE, a indicação de dois funcionários que terão acesso exclusivo ao sistema RENACH, na forma especificada no item 1.1.1 deste termo, bem como encaminhar as respectivas documentações pessoais para análise e arquivamento. 1.6. Para o ato de recebimento de Carteira Nacional de Habilitação de que trata o item

1.1.3, o COOPERADO deverá efetuar cadastro junto ao COOPERANTE dos seus funcionários, mediante o envio de documentação pessoal contendo foto e documentações pessoais, e na ocasião do recebimento deverá haver a devida identificação do recebedor. 1.7. Os documentos referidos nos itens acima, 1.5 e 1.6, são: Registro Geral ou outro documento de identificação com foto (Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Militar com validade nacional ou documentos de identificação profissional expedidos por Conselhos de Classe ou Passaporte); CPF, Comprovante de Residência atual (máximo três meses anteriores, sendo aceitos: conta de água, telefone fixo ou celular e conta de Tv por assinatura ou carnê de IPTU), indicação de e-mail e telefone convencional e celular. 1.8. Enquanto inoperante o sistema de entrega por lotes por Centro de Formação de Condutores, a entrega ocorrerá de forma manual, acompanhado de toda documentação necessária, no balcão de entregas do COOPERANTE, no setor de GERÊNCIA DE HABILITAÇÃO, mediante a formalização de requerimento pelo COOPERADO, e indicação nominal dos candidatos dos quais obterá o documento de CNH apto para recebimento, devendo recebê-las no prazo de 24 horas, após protocolo do requerimento junto ao COOPERANTE.1.8.1. O COOPERADO possui o prazo de 03 (três) dias úteis para retirar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de seus candidatos. Na eventualidade de não cumprimento desse prazo, o COOPERANTE poderá entregá-la diretamente ao próprio condutor.1.8.2. O COOPERADO deve assegurar o arquivamento das CNH's nos registros da empresa, por um período de 5 anos, no caso de o aluno/condutor não efetuar a retirada dentro do prazo estipulado. Essa prática visa atender às exigências de fiscalização promovidas pelo COOPERANTE.1.9. Os serviços objeto deste termo serão implementados em todo o Estado do Amazonas, sendo, inicialmente, na capital e evoluindo, gradativamente, aos Centros de Formação de Condutores nas cidades do interior. 1.10. Para cumprimento do objeto deste termo, os dois funcionários, indicados e devidamente cadastrados pelo COOPERANTE junto ao COOPERADO para a atividade a que se refere o item 1.1.1, participarão de treinamentos com as equipes técnicas e de tecnologia do COOPERANTE, em dia, horário e lugar, ocasionalmente, indicados. 1.11.O COOPERADO deverá conduzir o seu respectivo aluno/candidato para a realização da captura de imagem, biometria e exame médico, no prazo de 48 horas, contados da emissão da taxa de serviços para a primeira habilitação, adição e mudança de categorias, podendo ser realizados a captura de imagem e biometria em qualquer posto de atendimento do Detran-Am, e o exame médico na clínica indicada no protocolo de serviço, sob pena de não emissão da respectiva carteira nacional de habilitação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme Lei n. 14.133/2021.VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.002256/2025-92- **DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218526

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2025 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. David Fernandes dos Santos, e a empresa CREDPAY SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas da COOPERANTE, SEFAZ/AM e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma à vista ou parcelada, mediante uso de cartão de crédito e débito, pessoal ou empresarial, com o uso de senha pessoal. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos periodos, diante o interesse público e respeitado o prazo final de vigência do credenciamento da empresa junto à SENATRAN. VALOR: O presente Termo não envolve a transferência de recursos financeiros entre os PARTÍCIPES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e RESOLUÇÃO Nº 918/2022/CONTRAN. PROCESSO SIGED: 01.03.011210.005873/2025-40 - **DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM,** em Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218527

PORTARIA Nº 515/2025/DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais que lhe conferem os artigos 22, incisos II e 152 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; CONSIDERANDO os termos da LEI N° 5.722 de 06 de dezembro de 2021 que institui o Plano de Cargo, Carreira e remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, capítulo VII artigo 26 inciso III que dispõe sobre a gratificação de localidade; CONSIDERANDO a necessidade de formalização de lotação dos servidores em seus respectivos setores, designando suas atribuições e facilitando maior controle sobre sua lotação; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº041/2025-GPAD/DETRAN, que dispõe da relação dos servidores que estão lotados nos PAC's; RESOLVE: I- LOTAR os servidores designados conforme tabela anexa, para o exercício de suas atribuições, atendendo as demandas que lhe competem no âmbito das dependências dos PAC'S (Posto de Atendimento ao Cidadão) e PAD's (Posto de Atendimento Descentralizado); II- Os servidores lotados nos PAC's desempenharão suas atividades no horário comum de expediente; GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

ANEXO DA PORTARIA Nº515/2025/DP/DETRAN-AM

PAC ALVORADA		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Leila Maria Cavalcante Nogueira	Celetista	157.688-7 A
Ednilson Junior Cesar	Celetista	146.797-2 D
Fernando de Lima Santana	Celetista	157.556-2 A
Marta Regina dos Santos Marques	Celetista	157.590-2 A
PAC SÃO JOSÉ		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Ana Célia dos Santos Ramos	Celetista	157.814-6 A
Odinilce Felício de Aráujo	Celetista	157.614-3 A
Francisca Diva Felicio de Castro	Celetista	157.844-8 A
PAC STUDIO 5		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Sônia Maria Silva Pereira	Celetista	157.598-8 A
PAC SUMAÚMA		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Severino da Silva Santos	Celetista	157.884-7 A
PAD CIDADE LESTE		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	Celetista	157.539-2 A
Ana Marcela da Silva Rodrigues	Estatutário	265.379-6 A
PAD PARQUE DEZ MALL		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Eduardo Maciel de Souza	Estatutário	265.389-3 A
Dalva Ferreira Mota	Celetista	157.643-7 A
Daiane Vieira dos Santos	Comissionada	247.886-2 D
Paulo Levy de Oliveira	Celetista	157.749-2 A
Steffane Ramona Simões Nogueira	Estatutário	268.031-9 A
PAD PONTA NEGRA		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
Helena Cassia da Silva	Celetista	157.618-6 A
Maria Telma de Lemos soares	Celetista	157.599-6 A
Karen Karoline Hitotuzi Nunes da Silva	Estatutário	265.396-6 A
Arodilson Ferreira da Silva	Celetista	157.777-8 A
PAD VIA NORTE		
NOME	**VÍNCULO**	**MATRÍCULA**
José Arimatéia Paiva de Góes	Celetista	157.740-9 A
Soliane Cardoso De Carvalho	Celetista	157.722-0 A
Maria Gomes Moura	Celetista	157.458-2 A
Farides Mota Dias	Celetista	157.633-0 A
Maria Ivaneide Marques Vitar	Celetista	157.481-7 A
Francinete Pinheiro Pedrosa	Celetista	157.647-0 A
Cintia Oliveira Reis	Celetista	157.536-8 A

Protocolo 218521

PORTARIA Nº 519/2025-DETRAN-AM/GAB/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa, CLINICA DO MOTORISTA S/S LTDA, nome fantasia, CLINICA DO MOTORISTA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.776.104/0001-43, situada na Rua Portugal (CJ Eldorado), número 09, Bairro Parque 10 de Novembro, CEP: 69.050-510, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/ DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clinica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidade médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.033478/2024-76 datado de 25/11/2024 (SIGED) onde a empresa, CLINICA DO MOTORISTA S/S LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nºs 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, em Manaus, 31 de Março de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218522

RESENHA DA PORTARIA Nº 478.2025 de 01/04/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de visitar o PAD do munícipio para elaboração do layout do local no município de MAUÉS - AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) DÉBORA NADINE DOS SANTOS para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 11/04/2025 a 15/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218545

RESENHA DA PORTARIA Nº 475.2025 DE 26/03/2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade realizar vistoria técnica para fins de credenciamento da clínica Estrela do rio negro, no Município de CAREIRO CASTANHO-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) GLEYSE COSTA LIMA para se deslocarem ao aludido município, no dia 16/04/2025, para o desempenho da atividade.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218546

ERRATA DA PORTARIA Nº 421/2025/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: I - RETIFICAR a Portaria n° 421/2025, publicada no diário oficial no dia 24/03/2025, edição 35431 que dispõe sobre a necessidade de aplicar exame pratico de Direção Veicular nos Municípios do interior do Estado do Amazonas, ONDE SE LÊ: ´´ NO PERIODO DE 21/03/2025 A 25/03/2025 ``, LEIA-SE: ´´NO PERIODO DE 21/03/2025 A 23/03/2025", **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS,** em Manaus, 02 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 218547

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA DE RDL Nº 076/2025-DAF-JUCEA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Art. 75, II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Art.163 Decreto nº 47.133 de 10 de março de 2023, o qual dispões acerca do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida, excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica;

CONSIDERANDO que a presente contratação se dará por meio de DISPENSA NA FORMA NÃO ELETRÔNICA, competindo ao CSC autorizar, no Portal de e-compras.AM, o uso das exceções aos casos de dispensa de licitação na forma não eletrônica, restando a autorização ficar condicionada ao atendimento dos requisitos previstos nos artigos 163 e 164 do Decreto, evidenciando ainda que compete ao órgão executor o processamento, a instrução e a publicação dos atos da RDL, conforme disposto no artigo 166 do Decreto; CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada; CONSIDERANDO que os preços apresentados são compatíveis com as especificações e complexidade dos serviços que serão executados, conforme mapa comparativo e que os valores propostos para a JUCEA estão de acordos com os preços praticados para os contratos dos demais órgãos do Governo do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.05.016201.000367/2025-68-Jucea; RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto nº 47.133 de 10 março de 2023, para a contratação da empresa VIDAL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, inscrita no CNPJ: 53.724.609/0001-70;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTATIVO FINANCEIRO DA JUCEA**, em Manaus, 02 abril de 2025.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
Diretor Administrativo-Financeiro da Junta Comercial do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/21, de acordo com as disposições acima citadas.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO
Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 218518

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

RESCISÃO ADMINISTRATIVA AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA Nº 37575 do imóvel localizado à R 112, Nº 23, QD. 202, Conjunto Habitacional Cidadão VI, Bairro Cidade Nova, Manaus-AM, por rescisão unilateral. Datada de 23.01.2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO - SUHAB e Sr.(a) ELANE CRISTINA PEDROSA PALHETA e seu cônjuge, Sr. ANTÔNIO ARAUJO LIMA.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 218498

EXTRATO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n° 003/2021-SUHAB. **PARTES**: SUHAB e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**. **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, no período de **01/04/2025 a 01/04/2026**, para continuidade dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Ticket Refeição/Alimentação na forma de cartão eletrônico com chip, para atender às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação. **VALOR: R$ 2.354.670,00**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 043201. PT nº 16.331.0001.2004.0001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, ND: 33904602, tendo sido emitida em 01/04/2025 a Nota de Empenho n°. 2025NE0000178, no valor de R$ 156.978,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e oito reais), permanecendo o restante a ser empenhado nos meses subsequentes. Processo Administrativo nº 01.03.043201.002400/2025-96-SUHAB.

Manaus, 01 de abril de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 218577

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

E R R A T A

EXTRATO Nº 012/2025-GDP-IPEM/AM, publicado na página n.º 18 (Poder Executivo - Seção II) do Diário Oficial do Estado do Amazonas, n.º 35.429, de 21 de março de 2025:
ONDE SE LÊ: Objeto: Prorrogação contratual por igual período.
LEIA-SE: Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com vigência de 31/03/2025 a 30/03/2026. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 02 de abril de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 218539

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 469/2025

PROCESSO N°: 01.01.030201.000829/2023-64 - IPAAM
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL Nº 371/2022- GEFA
AUTUADO (A): JOSE FIRMINO DE ALMEIDA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 464/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397, e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO N° 371/2022-GEFA**, na sua integralidade, que apesar de a defesa administrativa do autuado ter sido apresentada de forma tempestiva, esta recomendação se fundamenta na conformidade do Auto de Infração com as normas aplicáveis;
3. ENCAMINHO os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado, na pessoa de sua representante, a Dra. Francine Lúcia Buffon Baldissarella, Defensora Pública do Estado do Amazonas de Humaitá, com os seguintes contatos: e-mail: dpeamhumaita@defensoria.am.gov.br, WhatsApp e ligação nº (92) 98432-5668 e apenas ligações no nº (92) 98416-5678. Para que tome ciência acerca do inteiro teor da presente Decisão, alertando sobre o prazo de 40 (quarenta) dias para recorrer da Decisão ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para o recolhimento do valor da multa junto ao FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, C/C 62.352-0, sob pena de, em não apresentando recurso ou não recolhendo o valor da multa, ser encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para devida inscrição na dívida ativa do Estado e posterior cobrança judicial de acordo com o artigo 52 do Decreto nº 10.028/87;
4. ENVIO da cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218584

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 065/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.012622/2023-32
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 196/2022 - GEFA
AUTUADO (A): ACARÁ AGROHEVEA INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
1) ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 463/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;
2) MANTENHO o **Auto de Infração N° 196/2022 - GEFA** na sua integralidade, em face da Ausência de Recurso Administrativo;
3) OFICIE-SE à Secretaria de Estado e Meio Ambiente - SEMA, com o intuito de verificar o Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, se houve o efetivo recolhimento da multa, oriunda do Auto de Infração Nº 196/2022 - GEFA;
4) Em caso do não recolhimento do valor da multa ora imposta, que o presente processo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para inscrição na dívida ativa do Estado, da multa aplicada ao Auto de Infração Nº 196/2022 - GEFA, no seu valor integral ao erário, conforme determina o art. 52, do Decreto Estadual n° 10.028/87;
5. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,** em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218587

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 476/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.016143/2022-04 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 06/2022-GFAU
AUTUADO (A): EVALDO PEREIRA DA SILVA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 467/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 06/2022 - GFAU**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHEM - SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, conforme o art. 122, § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,** em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218588

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 466/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.009186/2022-33 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 265/2021-GEFA
AUTUADO (A): MARIA SIRLEY NUNES PINTO
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM//DJ/PMA Nº 461/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 265/2021-GEFA**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.

3. NOTIFICO o Autuado por meio de Edital, tendo em vista tratar-se de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218590

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 977/2025
PROCESSO: N° 01.01.030201.003157/2022-68- IPAAM
ASSUNTOS: TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 154/2021- GEFA
AUTUADO (A): OLAVO SALES DA SILVEIRA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 921/2025, lavra da Assessora Jurídica Débora Brandão de Souza, OAB/AM 19.096 e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165 devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. Walter Cohen Ferreira Junior, advogado, OAB nº 5.139, em vista de seus argumentos jurídicos, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **TERMO DE EMBARGO/INTERDIÇÃO Nº 154/2021 - GEFA**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA, tendo em vista os argumentos jurídicos apresentados no presente no parecer;
3. NOTIFICO a parte autuada, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da Decisão.
4. ENVIO a cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218591

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 470/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.016458/2022-51 - SIGED
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO N° 010/2022-GFAU
AUTUADO (A): EVALDO PEREIRA DA SILVA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM//DJ/PMA Nº 465/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **TERMO DE APREENSÃO Nº 010/2022 - GFAU**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHEM - SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, conforme o art. 122, § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. E ainda, que a Diretoria Técnica - DT, NOTIFIQUE o fiel depositário do bem qual seja, o próprio autuado, para que informe o ESTADO DE PRESERVAÇÃO DOS BENS APREENDIDOS.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218592

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 479/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.003192/2022-87 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 388/2021-GEFA
AUTUADO (A): DENILSON MORAIS PAUMARI
1.ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 474/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 388/2021-GEFA**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. NOTIFICO o Autuado por meio de Edital, tendo em vista tratar-se de lugar de difícil acesso, para que tome ciência acerca do inteiro teor desta Decisão, conforme o art. 122, § 2º, inciso III do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987).
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218593

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 478/2025
PROCESSO Nº: 01.01.030201.016140/2022-70 - SIGED
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N° 010/2022-GFAU
AUTUADO (A): EVALDO PEREIRA DA SILVA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM//DJ/PMA Nº 473/2025, lavra do Assessor Jurídico Rodrigo Braga Jimenez OAB/AM 12.397 e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovada pelo Diretor Jurídico Walter Cohen Ferreira Junior OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. MANTENHO o **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 010/2022 - GFAU**, na sua integralidade, face a AUSÊNCIA DE DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do Autuado em contraditar o Auto de Infração, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHEM - SE os presentes autos à Diretoria Técnica - DT, para notificação do Autuado acerca do inteiro teor da presente Decisão, conforme o art. 122, § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08, alertando sobre o prazo de 20 (vinte) dias para recorrer da decisão ou o prazo de 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da notificação, para recolhimento do valor da multa, junto à FEMA, Banco Bradesco, Ag. 3739-7, c/c 62.352-0, nos termos dos artigos 126 e 127 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, sob pena de os autos serem encaminhados à Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM para inscrição na dívida ativa (art. 52, parte final, do Decreto nº 10.028/1987.
4. ENVIO cópia do presente processo à Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico - PRODEMAPH, para as providências cabíveis.**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218594

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 979/2025
PROCESSO: 01.01.030201.023075/2023-10- SIGED
ASSUNTO: TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO N° 430/2023 - GEFA
AUTUADO: PRIME INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
1. APROVO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA N° 922/2025, lavra da Estagiária de Direito, Sara Pinho Ramos e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, em vista de seus argumentos, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM - 5.139, em vista de seus argumentos jurídicos, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.

2. MANTENHO o **TERMO DE APREENSÃO/DEPÓSITO Nº 430/2023 - GEFA**, na sua integralidade, face a INTEMPESTIVIDADE DA DEFESA ADMINISTRATIVA por parte do autuado em contraditar o referido Termo, ora imposto pelo IPAAM.
3. ENCAMINHO dos autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para que NOTIFIQUE o fiel depositário do bem NATANIEL DE JESUS CARVALHO, para que informe o ESTADO DE PRESERVAÇÃO DOS OBJETOS APREENDIDOS. Ato contínuo, que a Diretoria Técnica - DT, NOTIFIQUE a parte autuada na pessoa de seu patrono, DR. GILMAR GUIZONI, OAB/AM 12.026, ADVOGADO, conforme Procuração às fls. 52, acerca do inteiro teor deste Parecer, alertando sobre o prazo de 20 (dias) para apresentar Recurso Administrativo junto ao CEMAAM.
GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, em Manaus/AM, 1 de abril de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218595

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 068/2025
PROCESSO: 010136/2024-60 - IPAAM
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): FELIPE ANTONIO SOBRAL
1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 066/2025, Lavra da Assessora Adriana Monteiro de Souza Paulain, OAB/AM 14.269, e da Procuradora do Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM 5.139, em vista dos argumentos jurídicos.
2. DEFIRO o prosseguimento do Licenciamento Ambiental, considerando os argumentos Jurídicos apresentados, em consonância com o PARECER JURÍDICO /IPAAM/DJ/PMA Nº 066/2025 e com a RESOLUÇÃO/CEMAAM N. 36 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 E PORTARIA/IPAAM/P/Nº 097/2022-IPAAM.
3.RECOMENDO a adoção da seguinte restrição: "Atender as solicitações resultantes da análise do CAR do imóvel", considerando o despacho das fls. 103.
4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, Manaus/AM, 24 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218596

RESENHA Nº 030/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Ezio da Silva Lima** - Motorista, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/NovoAirão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Pres. Figueiredo, 08 a 22/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **02. José Roberto Correa Lima** - Motorista Colaborador, Iranduba/Manacapuru-AM, 07 a 13/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **03. Maurilo Honorato da Costa** - Motorista, Itapiranga/Itacoatiara-AM, 08 a 11/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **04. Claudio Roberto Albuquerque dos Santos** - Assistente Ambiental, Careiro-AM, 22 a 26/04/2025, transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 28 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218602

RESENHA Nº 031/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Carlos André Silva Lima** - Analista Ambiental e **Natália Marques Uchoa** - Colaboradora, Belém-PA, 21 a 26/04/2025, participação na 23ª edição do Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca - CONBEP. **02. Adriana Aparecida Barbosa** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 07 a 10/04/2025, participação no encontro presencial do Projeto de Fortalecimento das Capacidades da Gestão do CAR; Manaus, 31 de março de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218603

RESENHA Nº 032/2025
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Thayane Brito da Silva de Souza** - Soldado, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/Manaquiri/Iranduba/ Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM, 25/03 a 08/04/2025, apoiar a equipe de fiscalização do IPAAM. **02. Moises Henrique Julião Pereira de Almeida e Regison Bismark Aleixo Filgueiras** - Colaboradores e **Rafael Seixas de Almeida** - Assessor , 01 a 06/04/25, acompanhar o Diretor-Presidente no evento de entrega das licenças ambientais para a perfuração dos poços tubulares no município. **03. Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor-Presidente, Parintins-AM 03 a 05/04/2025, entregar duas licenças para poços artesianos. **04. Higson Oliveira Lima** - Assessor, Iranduba-AM, 03 a 04/04/2025, realizar apoio e assessoria na vistoria técnica no município. **05. André Luiz Correa Lobato** - Assessor e **Jhones Lemos Alves** - Colaborador, Manacapuru/Iranduba-AM, 14 a 15/04/2025, subsidiar o apoio técnico na vistoria nos municípios. **06. Raisa Soares dos Santos** - Colaboradora, Iranduba/Manacapuru, 23 a 24/04/202, realizar apoio a vistoria no município. 07. **Liliane Martins Minhos** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 13 a 17/04/2025, participar do workshop de treinamento - In Ibama. **08. Gustavo Picanço Feitoza** - Diretor-Presidente, 14 a 18/05/2025, participar do 5º Congresso de Engenheiros de Língua Portuguesa; Manaus, 1º de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 218604

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n.º 040/2025 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA**: 24/03/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Fábio Henrique dos Santos Albuquerque e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, representada por sua Prefeita Macelly Cristina de Souza Veras. **OBJETO**: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Maués **VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000062/2025-93 - CETAM.

Manaus/AM, 02 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 218563

PORTARIA N.º 0032/2025-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS -CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07.
RESOLVE:
I. DESIGNAR a servidora Caroline Rodrigues Lima, matrícula n.º 270.293-2A, CPF 92305687249, para exercer as atribuições de Gerente da Assessoria de Engenharia e Arquitetura - ASSEA, no âmbito desta Autarquia.
II. A servidora designada desempenhará suas funções conforme atribuições relacionadas à engenharia no âmbito de planejar, acompanhar e fiscalizar a execução de projetos e obras de engenharia, bem como emitir pareceres técnicos sobre demandas relacionadas à infraestrutura.
III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23/01/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 218600

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

EXTRATO Nº 016/2025-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 008/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 01/04/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **LIDERA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA**; **OBJETO:** Por força deste contrato a contratada obriga-se a prestar a Contratante os serviços especializados de recrutamento de estagiários para ADAF; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/04/2025 a 01/04/2026; **VALOR MENSAL:** R$ 74.796,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais); **VALOR GLOBAL:** R$ 897.552,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.305.3274.2847.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039.15; **FONTE DE RECURSO:** 1.753.2010; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE0000689, emitida em 31/03/2025, no valor de R$ 74.796,00 (setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.001552/2025-43. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 218516

PORTARIA Nº 182/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, que trata da gratificação de servidor lotado em Município do Interior do Estado;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido - Processo nº 01.01.018202.007830/2024-95;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor AIRTON REIS DE JESUS - Matrícula nº 264.918-7A, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário, do Município de Manacapuru/AM para o Município de Manaus/AM, nos termos do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;

Art. 2º. SUSPENDER a gratificação disposta no Artigo 10, inciso I da Lei 3.503/2010, concedida somente a servidor lotado em Município do Interior do Estado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 02 de abril de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 218534

PORTARIA Nº 183/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração do Anexo da PORTARIA Nº 535/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.352 de 25 de novembro de 2024, pág.30, Seção II.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, o anexo da PORTARIA Nº 535/2024 - ADAF/AM, publicada no DOE Edição: 35.352 de 25 de novembro de 2024, pág.30, Seção II, conforme especificado abaixo:

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 218535

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0072/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.002449/2024-94**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição de **CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 8,5 a 10F** e **DRENO DE SUCÇÃO**, pela empresa **E H M SATO**, vinculado ao **CNPJ: 22.579.725/0001-19**, e **SERINGA DESCARTÁVEL 20ML** pela empresa **NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA**, vinculado ao **CNPJ: 24.218.223/001-98**.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo **valor global de R$ 139.000,80 (cento e trinta e nove mil reais e oitenta centavos)**, dos quais R$ 87.400,80 (oitenta e sete mil e quatrocentos reais e oitenta centavos) em favor da empresa E H M SATO, referente aos itens 01 e 02, e, R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais) em favor da empresa NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALAR LTDA, referente ao item 03.

À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON em Manaus, 31 de março de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de março de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 218399

PORTARIA Nº 0073/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos

e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.004767/2024-90**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **CURATIVO PARA CONTROLE DE ODOR** e **ESPONJA PARA BANHO DE LEITO** pela empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ: 13.467.624/0001-65, e **GAZE EM ROLO**, pela empresa **E. R. M. DE SOUZA LTDA**, CNPJ: 31.597.128/0001-08.

II - ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão pelo valor global de **R$ 167.610,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e dez reais)**, dos quais R$ 89.229,00, (oitenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais) em favor da empresa a R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACÕES, referente aos itens 01 e 03, e R$ 78.381,00 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais), em favor da empresa E. R. M. DE SOUZA LTDA, referente ao item 02.

À consideração da Diretor Presidente da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 31 de março de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 31 de março de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 218401

PORTARIA Nº 0074/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.002830/2024-53**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 157, 164 inc I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para o fornecimento de **TUBO A VÁCUO**, **CURATIVO e CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO** pela empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, vinculado ao CNPJ: 13.467.624/0001-65; **CATETER PERIDURAL** pela empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, vinculado ao CNPJ: 45.030.413/0001-57; **AGULHA DE ESCLEROSE** pela empresa A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.601.913/0001-80; **AGULHA DESCARTÁVEL**, pela empresa NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, vinculado ao CNPJ: 24.218.223/0001-98.

II - ADJUDICAR os objetos da dispensa em questão pelo **valor global de R$ 60.708,00 (sessenta mil, setecentos e oito reais)**, dos quais R$ 56.328,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais) em favor da empresa R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, referente aos itens 01, 04 e 05; R$ 1.800,00 (um mil, oitocentos reais), em favor da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, referente ao item 02; R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) em favor da empresa A G INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, referente ao item 03; R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) em favor da empresa NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, referente ao item 06.

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 01 de abril de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 218402

EXTRATO. 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°01/2023.

Partes contratantes: FCECON e EMPRESA ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluído a reposição de peças. Vigência: 12 (doze) meses de 21/03/2025 a 20/03/2026. Valor Global R$ 65.934,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais). PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903917; Processo Adm.: 01.02.017301.003978/2024-05- FCECON. Gabinete do Diretor Presidente.

Manaus. 31 de março de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 218400

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 012/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA-PRESIDENTE, **DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

01. Jackson Pereira Alagoas/Ag. Endemias/Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 09 a 11.04.2025. **Objetivo:** Participar de reunião presencial da câmara técnica de vigilância sanitária, na sede do Conselho Nacional de Secretaria de Saúde CONASS. **02. Augusto Zany dos Reis**/Diretor Técnico. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 31.03 a 01.04.2025. **Objetivo:** Participar da conferência livre Nacional de Saúde Mental e trabalho (CLNSMT) para debater o tema e os três eixos da 5ª conferência nacional de saúde do trabalhador(a), a ser realizado, presencialmente. **03. Alexsandro Xavier de Melo**/Enfermeiro/Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 27 a 29.04.2025. **Objetivo:** Participar de reunião da câmara técnica de epidemiologia com finalidade, troca de experiência entre as SES e dentre outros pontos de pauta a participação das SES nas estratégias de controle das arboviroses e as perspectivas para a vigilância em saúde em 2025 e 2026. **04. Marco Aurélio Almeida de Oliveira**/Farmac. Bioq/Chefe de Departamento. **Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 11 a 14.05.2025. **Objetivo:** Participação do LACEN/FVS-RCP na câmara técnica presencial de laboratório de saúde pública do CONASS, bem como da reunião com os gestores de laboratórios de saúde pública. **05. Ronildo Baiatone Alencar**/Epidemiologista/Subgerente. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constante/Atalaia do Norte/ Benj. Constante /Tabatinga/Manaus, de 27 a 30.04.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Na condição de fiscal de contrato, acompanhar a execução do trabalho, verificar o cumprimento do contrato, assim como a metodologia empregada no controle vetorial do

serviço, aedes do bem desenvolvido pelo Biotech Urban Solution Control Ltda. **06. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, de 28.04 a 02.05.2025. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **07. Denes Pinto Simão**/Motorista. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 24 a 25.04.2025. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade operacional. **08. Alcirene Amaral Moreira**/Ag. Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Tefé/Jutaí/Tefé/Manaus, de 21 a 25.04.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Realizar análise situacional detalhada da vigilância epidemiológica local, incluindo a qualidade da notificação, investigação e encerramento de casos e oferecer apoio técnico com orientação da equipe local para o fortalecimento da resposta e sobre estratégias de controle da dengue, além de verificação das medidas adotadas no controle vetorial, assistência aos casos e comunicação de risco a população. **09. Heine Ariberto Rodrigues Teixeira**/Assessor IV. **Deslocamento:** Manaus/Cruzeiro do Sul/AC/Guajará/AM/Cruzeiro do Sul/AC/Manaus, de 23 a 30.04.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Realizar acompanhamento das equipes locais, com o objetivo de traçar um perfil epidemiológico da malária nas comunidades, e também realizar as atividades técnicas de controle vetorial e busca ativa, considerando o cenário local, deve-se orientar para direcionar estratégias diferenciadas que venham impactar na redução do número de casos de malária falciparum. **10. Romeo Rodrigues Fialho**/Assessor III. **Deslocamento:** Manaus/Cruzeiro do Sul/AC/Guajará/AM/Cruzeiro do Sul/AC/Manaus, de 23 a 30.04.2025, (ida e volta) **Objetivo:** Realizada reunião com a gestora da saúde, onde será discutida as ações prioritárias para as localidades com maior números de transmissão da malária e uma pactuação, elaborar um plano de trabalho para avaliar o impacto da transmissão da malária onde foram instaladas Tilds e Milds, melhorando o atendimento aos pacientes agricultores. **11. Everaldo Ferreira de Oliveira**/Ag. Endemias. **12. Johnny Martins Cavalcante**/Colaborador-Nível Médio. **Deslocamento:** Itamarati/Manaus/Itamarati de 10 a 18.04.2025. **Objetivo:** participar do curso de formação de lideranças para o controle da malária no Brasil. (Tornar sem efeito a publicação da Resenha 09/2025, de 18 de março de 2025). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE**, Manaus 02 de Abril de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 218582

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n.º 001/2023. Processo n.º 01.02.016301.000036/2025-93-FAPEAM. Data da assinatura: 02/04/2025. Partes: FAPEAM (Contratante), de CNPJ: 05.666.943/0001-71 e MAP Serviços de Conservação - EIRELI (Contratada), de CNPJ: 04.402.392/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.° 001/2023, por mais 12 (doze) meses e a repactuação de aproximadamente 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento), conforme Convenções Coletivas de Trabalho AM000578/2024 e AM000271/2024. Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026. Valor: R$ 364.538,67 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: UO: 16301. Programa de Trabalho: 19.122.0001.2001.0001. Natureza da Despesa: 33903701. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho n.º 2025NE0000516, emitida em 31/03/2025, no valor de R$ 34.684,30 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

Manaus, 02 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218578

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 200/2023. Processo: 01.02.016301.001543/2023-82-FAPEAM. Data de Assinatura: 02/04/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97, Inventus Power Eletrônica do Brasil LTDA, de CNPJ n.º 00.399.541/0001-34, Yurimiler Leyet Ruiz, de CPF n.º ***. 011.078-**. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 200/2023, no período de 27/05/2025 a 27/08/2025, no âmbito do Edital n.º 011/2022.

Manaus, 02 de abril de 2025.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 218579

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 558/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.01013 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** o servidor CLAUDIO MARCELO CARDIA PACHECO, matrícula nº 215.503-6A, Analista Previdenciário, 1 (um) mês de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2014 a 2019, a serem usufruídas no período de 22/04/2025 a 21/05/2025, totalizando 30 (trinta) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 24 de março de 2025

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218529

PORTARIA N°. 580/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.01811EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3ºJUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n°0103073-70.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.01811EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora ARCISE CÂMARA DE ASSIS, matrícula n° 215.486-2A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 26 de março de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
215.486-2A	Arcise Câmara de Assis	Analista Previdenciário	Única	14

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218530

PORTARIA N°. 584/2025 - PROCESSO Nº. 2025.O.00752EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a

Sentença do 1º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL DA COMARCA DE MANAUS - FAZENDA PÚBLICA - PROJUDI, proferida no Processo n° 0076809-16.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.O.00752EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor RICLEITON WALLACE PEDROSO BATISTA matrícula n° 182.095-8B, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 27 de março de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
182.095-8B	Ricleiton Wallace Pedroso Batista	Analista Previdenciário	Única	13

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218531

PORTARIA N°. 585/2025 - PROCESSO Nº. 2025.O.01849EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0122946-56.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.O.01849EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL da servidora GENECI BEHLING BETT, matrícula n° 215.504-4A, Analista Previdenciário, na referência 9, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 27 de março de 2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
215.504-4A	Geneci Behling Bett	Analista Previdenciário	Única	9

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218532

PORTARIA N°. 597/2025 - PROCESSO N°. 2025.A.01975 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: CONCEDER** a servidora ENA MARA DE AZEDO SANTANA, matrícula nº 105.828-2D, Assistente Técnico, 1 (um) mês de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2017 a 2022, a serem usufruídas no período de 12/05/2025 a 10/06/2025, totalizando 30 (trinta) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 27 de março de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218533

PORTARIA N°. 518/2025 - PROCESSO Nº. 2025.J.01583EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1°, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença do3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo n° 0102403-32.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido do exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei n° 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo n° 2025.J.01583EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE: ENQUADRAR** e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor LUIZ CARLOS REGO FREITAS, matrícula n° 215.980-5A, Analista Previdenciário, na referência 12, do respectivo cargo relacionado na Lei n° 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria. Manaus, 27 de março de 2025.

MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE	REF.
215.980-5A	Luiz Carlos Rego Freitas	Analista Previdenciário	Única	13

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 218536

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO AUTORIZATIVO PARA REALIZAÇÃO DE PSS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** as manifestações contidas nos autos do Processo nº 01.02.011304.000190/2025-11. **RESOLVE: I - ACOLHER** os Pareceres Nº 0285/2025 - PJ e Nº 020/2025 - AUDIN da Unidade de Controle Interno da UEA; **II - AUTORIZAR** na forma da legislação vigente, a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, pelo período de 06 meses para o Curso de Bacharelado Produção Audiovisual da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT, conforme Edital Nº 044/2025 - GR/UEA e seus anexos.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218472

EDITAL Nº 044/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as normas estabelecidas pela Lei nº 2.607/2000, alterada pela Lei nº 2.616/2000, Lei nº 5.045 e Lei nº 3.656/2011, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 01.02.011304.000190/2025-11 - Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT. **RESOLVE: I - TORNAR PÚBLICO** a abertura do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 02 (duas) vagas para o Curso de Bacharelado em Produção Audiovisual, de Oferta Especial, da Escola Superior de Artes e Turismo, conforme abaixo especificado:
Cargo: Professor Assistente
Requisitos Mínimos: Produção Audiovisual com ênfase em Áudio: Tecnólogo ou Graduado em Produção Audiovisual ou Cinema, com titulação mínima Mestrado.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Áudio; Metodologia Aplicada à Produção Audiovisual; Desenho Sonoro; Laboratório de Realização; Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar; Montagem e edição; Legislação e Políticas Públicas aplicadas à Produção Audiovisual; Estágio Supervisionado.	01	20h semanais

Cargo: Professor Assistente
Requisitos Mínimos: Produção Audiovisual com ênfase em Direção: Tecnólogo ou Graduado em Produção Audiovisual ou Cinema, com titulação mínima Mestrado.

ÁREA/DISCIPLINA	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Tecnologias Audiovisuais e Novas Mídias; Metodologia Aplicada à Produção Audiovisual; Componente Curricular de Extensão Interdisciplinar; Direção de Arte; Oficinas de Narrativa Audiovisual; Direção de Fotografia; Laboratório de Realização; Direção; Análise Fílmica, Montagem e Edição; Direção; Montagem e Edição; Projeto Experimental I; Produção; Projeto Experimental.	01	20h semanais

II - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo Link https://forms.gle/TAKjzzQDMRZjyqCw9 no período estabelecido no item 4 do edital (ANEXO IV).
III - As contratações compreenderão um período de 06 (seis) meses;
IV - As demais informações quanto à realização do Processo Seletivo constam da íntegra do Edital, publicado no portal da UEA, www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218471

ERRATA DA RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

Datada de 27/03/2025, publicada no DOE do dia 27/03/2025, pág. 56, Publicações Poder Executivo.
Onde se Lê: 591245 VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR ...Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 27/03/2025 a 29/03/2025.
Leia-se: 591245/590535 VALTER LUCIANO GONÇALVES VILLAR ...Destino e Período: Tabatinga/Manaus/Tabatinga, 21/03/2025 a 29/03/2025.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218469

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.591050 JOELIZA NUNES ARAUJO. Matrícula e Cargo: 1701223D, Professora. Destino e Período: Parintins/Itacoatiara/Parintins, 02/04/2025 a 17/04/2025. Objetivo: Ministrar disciplina botânica aplicada. 2.PCDP.591983 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 02/04/2025 a 02/04/2025. Objetivo: Representar o magnifico reitor. 3.PCDP.591818 GERSON WILDES DE FREITAS TELES. Matrícula e Cargo: 2494868A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 02/04/2025 a 06/04/2025. Objetivo: Visita técnica. 4.PCDP.591580 ROBERTA CRIS DOCE DE MOURA. Matrícula e Cargo: 2612380B, Professora. Destino e Período: Manaus/Manicoré/Manaus, 22/04/2025 a 04/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de análise de alimentos. 5.PCDP.591573 MAXIMO ALFONSO RODRIGUES BILLACRES. Matrícula e Cargo: 2338270B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 21/04/2025 a 09/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina gestão de recursos vegetais. 6.PCDP.591542 VIVIANE FACUNDES PACHECO. Matrícula e Cargo: 2267292A, Professora. Destino e Período: Tefé/São Gabriel da Cachoeira/Tefé, 21/04/2025 a 12/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina biocombustível. 7.PCDP.591688 PATRICIA DO ROSARIO REIS. Matrícula e Cargo: 1982451B, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Novo Aripuanã/Tabatinga, 24/04/2025 a 12/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina Libras. 8.PCDP.591590 JOSIMAURO BORGES DE CARVALHO. Matrícula e Cargo: 2236346A, Professor. Destino e Período: Tefé/Itacoatiara/Tefé, 20/04/2025 a 08/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina estatística aplicada. 9.PCDP.591511 MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2001691E, Coordenador UEA.4. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 06/04/2025 a 25/042025. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo. 10.PCDP.591599 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professora. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 09/04/2025 a 11/04/2025. Objetivo: Acompanhamento com os participantes dos subprojetos de ciências biológicas. 11.PCDP.591441 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Maceió/Manaus, 12/04//2025 a 17/04/2025. Objetivo: Participar do encontro de extensão da Abruem. 12.PCDP.591695 ROGERIO RIBEIRO MARINHO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/São Sebastião Do Uatumã/Manaus, 21/04/2025 a 07/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia temática. 13.PCDP.591701 JOSE CAMILO RAMOS DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1304852E, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 21/04/2025 a 07/05/2025. Objetivo: Ministrar didática especial em geografia. 14.PCDP.592000 MONICA DE OLIVEIRA COSTA. Matrícula e Cargo: 1805835B, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 15/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Acompanhamento dos participantes dos subprojetos de computação de PIBID/UEA. 15.PCDP.592008 HILEIA MONTEIRO MACIEL CABRAL. Matrícula e Cargo: 1881515C, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 15/04/2025 a 16/04/2025. Objetivo: Acompanhamento dos participantes dos subprojetos de computação de PIBID/UEA. 15.PCDP.592034 CARLOS VICTOR BESSA CORREA. Matrícula e Cargo: 2569728C, Professor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 20/04/2025 a 04/05/2025. Objetivo: Ministrar disciplina nutrição e dietética. 16.PCDP.153467 LEANDRO LIMA GARCIA. Matrícula e Cargo: 2019175A, Professor. Destino e Período: Itacoatiara/Manaus/Itacoatiara, 01/12/2012 a 08/12/2012. Objetivo: Ministrar disciplina transdisciplinar na educação do campo e orientação de TCC. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218470

PORTARIA Nº 289/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.008980/2025-45, de 21/03/2025, **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024, **RESOLVE: CONCEDER TELETRABALHO TOTAL**, à servidora **PRISCILA LOPES MOREIRA**, Profissional das Áreas de Humanas e Sociais, 3ª Classe, 40h, matrícula nº 201.302-9 A, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN, no período de **03/05/2025** a **02/05/2026**, conforme estabelece o art. 2º, inciso II, e art. 10, da Portaria nº 263/2024 - GR/UEA, de 25/03/2024.**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218473

PORTARIA Nº 288/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo nº 01.02.011304.000190/2025-11 e o Edital nº 044/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Dança da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:
Profa. Dra. Gislaine Pozzetti - Presidente
Profa. Dra. Edilene Mafra - Membro
Prof. Dr. João Fernandes Neto - Membro
Profa. Dra. Eneila Almeida dos Santos - Suplente
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218474

(*) PORTARIA Nº 067/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.002316/2025-92; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde na Amazônia, a partir do dia 06/01/2025 a 05/01/2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. João Marcos Bemfica Barbosa Ferreira	Coordenador
02	Profª. Drª. Katia do Nascimento Couceiro	Vice-coordenadora
03	Profª. Drª. Isolda Prado de negreiros Nogueira Horstmann	Membro Docente
04	Prof. Dr. Jorge Augusto de Oliveira Guerra	Membro Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

(*) Republicado devido à correção no corpo do texto da portaria de coordenação, publicada no D.O.E. em 23/01/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218574

PORTARIA Nº 039/2025 - PROADM/UEA

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que o artigo 74, I, da Lei n. 14.133/2021, preceitua inexigível a licitação quando inviável a competição; **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, que estabelece os casos que se aplica a dispensa de licitação na modalidade de Inexigibilidade; **CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento da cultura editorial da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 0229/2025-PJ/UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no processo administrativo nº 01.02.011304.002014/2025-14; **RESOLVE: I - DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n° 14.133/2021, para o pagamento de anuidade referente ao exercício de 2025 da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORAS UNIVERSITÁRIAS**, inscrito sob o **CNPJ n°** 03.637.436/0001-84; **II - ADJUDICAR** o objeto da contratação em questão de pelo valor global de R$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), nos termos do art. 152, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, e demais disposições acima citadas. À consideração do Reitor da Universidade do Estado do Amazonas para ratificação.
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração da Universidade do Estado do Amazonas

RATIFICO, a decisão da Pró-reitoria de Administração, nos termos da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021, de acordo com as disposições supracitadas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218575

(*) PORTARIA Nº 618/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Resolução Nº31/2024 - CONSUNIV e o que consta no Processo nº 01.02.011304.019389/2024-32; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros da Comissão responsável pelo acompanhamento dos Programa Institucional de Qualificação Docente - PIQD;
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº 444/2024 - GR/UEA;
II - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento do PIQD, referente ao quadriênio 2023 a 2026.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profa. Dra. Patricia Melchionna Albuquerque	Presidente
02	Prof. Dr. Carlos Renato Rosario de Jesus	Membro
03	Profa. Dra. Caroline Caregnato	Membro
04	Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro
05	Profa. Dra. Maria Cecilia Caldas Giorgi	Membro
06	Prof. Dr. Valmir César Pozzetti	Membro
07	Prof. Dr. Kleber Padovani de Souza	Membro
08	Prof. Dr. Francisco Otávio Miranda Farias	Membro
09	Profa. Dra. Monica Dias de Araújo	Membro
10	Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro
11	Ruth Nayara Rocha das Chagas	Membro

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 02 de abril de 2025.
(*) Republicado por substituição de membro da comissão de acompanhamento republicado no D.O.E. no dia 17 de fevereiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218576

PORTARIA Nº 263/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta na Instrução Normativa CGE/AM Nº 02, de 20 de abril de 2020; e **CONSIDERANDO** o que consta na Instrução Normativa CGE/AM nº 001, de 21 de maio de 2021. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor José Messias Costa de Azevedo, matrícula 196.738-0B, responsável pelo acompanhamento das determinações e recomendações do TCE/AM.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218583

(*) PORTARIA Nº 250/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; e **CONSIDERANDO** a necessidade da adequação da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) à LGPD; **CONSIDERANDO** expirado o prazo de atuação do Grupo de Trabalho (GT) instituído por meio da PORTARIA Nº 600/2024 - GR/UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 01.02.011304.011092/2023-48; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Circular Nº 005/2025 - GR/UEA. **RESOLVE: I - RECOMPOR** o Grupo de Trabalho (GT) para tratar sobre a LGPD na UEA. **II - DESIGNAR** para compor o referido GT os seguintes membros:

Patrícia Fortes Attademo Ferreira	GR
Marcus Orleans Arnaud Araújo	GR
Isaque dos Santos Sousa	PROPLAN
Leina Maria Rodrigues Arruda	PROPLAN
Mônica Nunes de Oliveira	PROPLAN
Francismar Lindoso Costa	PROPLAN
Carla Beatriz Teixeira Virgolino	PROINT
Maria Liliane Barbosa Aguiar	PROINT
Hilke Carlayle de Medeiros Costa	PROADM
Adlonso Nogueira de Araújo Júnior	PROADM
Roberto Sanches Mubarac Sobrinho	PROPESP
Victor Crud Russo	PROPESP
Nicolle Carolina Andrade Castello Branco	PROEX
Vilcenclever Braga Alves	PROEX
Adriana Ferreira da Silva	PROGRAD
Andria Tavares Garcia	PROGRAD
Eriverton Resende Monte	PJ
Maria Lenir Rodrigues Pinheiro	PJ
Fabíola de Alencar Rodrigues	AUDIN
Elismar dos Santos Souza	AUDIN
Luiz Alexandre Chíxaro Voss	CTIC
Jorge Procópio da Costa Novo	CTIC

III - DETERMINAR o prazo de 90 (noventa dias) dias para: (a) Elaborar proposta de regulamentação da LGPD no âmbito da UEA; (b) Elaborar proposta de Plano de Ação, com respectivo cronograma, fases e ações para implementação da LGPD; (c) Propor medidas para garantir a implementação da LGPD; e (d) Adotar outras providências que julgar necessárias para a implementação da LGPD.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de abril de 2025.
(*) Republicada por necessidade de correção na portaria publicada no DOE de 28/03/2025

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 218585

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FEPIAM
ANEXO I
21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R$)	ND	REG	VALOR(R$)
Administração da Unidade 14.122.0001.2001	A	3	1.704.145	3391	0001	1.448,07	3390	0001	1.448,07
TOTAL (R$)			1.448,07				1.448,07		

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 218467

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 19ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS- CADA
Em 31/03/2025, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, este, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020 e Lei n.º 6.104 de 23 de dezembro de 2022; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, n°3279, Bairro Japiim, Cep. n° 69.079-000, inscrita no CNPJ n°. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Aumento do Capital Social da Companhia no montante de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), representado por 4.000.000 (quatro milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), dividido em 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, passará a ser de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), dividido em 24.000.000 (vinte e quatro milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Todas as ações ordinárias emitidas neste ato são, totalmente subscritas e integralizadas pelo acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, sendo o montante total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) integralizado em moeda corrente nacional. Tendo em vista o aumento do capital social da Companhia aprovado por meio da 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 17 de março de 2025, ouvindo-se antes o Conselho Fiscal da CADA, os acionistas aprovam alterar a redação do caput do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º. O capital social integralizado e subscrito é de R$ 24 milhões (vinte e quatro milhões de reais), dividido em 24 (vinte e quatro) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." Em razão do aumento de capital aprovado, a Senhora Presidente da mesa informou que o capital social da Companhia passa a ser de R$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) dividido em 24 (vinte e quatro) milhões de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, conforme previsão estatutária. Informou também, que por força do Ato de Constituição da Companhia, as ações nominativas ficam compostas da seguinte forma: O acionista ESTADO DO AMAZONAS, já qualificado, detém 23.000.000 (vinte e três milhões) de ações ordinárias nominativas, em moeda corrente nacional e o acionista COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, detém 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias nominativas em moeda corrente nacional, ambas integralizadas em sua totalidade na forma do que dispõe o Art. 80, II da Lei 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 31/03/2025.

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO
Presidente da Mesa

Protocolo 218496

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/AADESAM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, NOVOS E SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, COM MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS BEM COMO ATUALIZAÇÕES DE HARDWARE E SOFTWARE ANUALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AADESAM E SEUS PROJETOS.
RESOLVE:
ADJUDICAR e HOMOLOGAR, os Lotes I e III atinente ao objeto do certame supramencionado, a empresa: M. A. N. TEIXEIRA & CIA LTDA - CNPJ: 20.765.220/0001-13 no valor de R$ 6.787.260,00.

Manaus, 02 de abril de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 218492

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2025/CPSS/AADESAM
PROJETO AMAZONAS EFICIENTE-SEJUSC
O PRESIDENTE DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM, no uso de suas atribuições legais conforme o art. 23, caput, Inciso V do Estatuto Social da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, **HOMOLOGA** o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial www.aadesam.org.br, na aba de processos seletivos simplificados.

Manaus-AM, 02 de abril de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 218570

PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS



tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Agende sua visita ao CDM:



Atendimento Online

Através do nosso e-mail:
cdm@imprensaoficial.am.gov.br

Atendimento Telefônico

(92) 2101-7517
8h às 17h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Atendimento Presencial

Rua Doutor Machado, 86 - Centro | Manaus-AM
8h às 14h | Segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Venha conhecer mais sobre o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial!

quarta-feira
02
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.437 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor de **ALESSANDRA DE MOURA GONÇALVES**, pessoa física, inscrita no CPF nº 029.xxx.xxx-05, residente na Rua Brasil, nº 869, Bairro Cachoeirinha, Apuí/AM, CEP nº 69.265-000, cujo objeto é a **Locação de Imóvel residencial destinado a moradia dos servidores prestadores de serviços da saúde no Distrito do Sucunduri**, **Apuí/AM**, o valor mensal será de R$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), perfazendo um valor total por 12 meses de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), conforme solicitação do órgão competente;
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 017/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial supracitado em favor da pessoa física adjudicada. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 01 de abril de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 218322

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR a contratação em favor de **JOÃO GARIBALDI FERNANDES NETO**, pessoa física, inscrito no CPF nº 029.xxx.xxx-70, residente na Rua das Mangueiras, s/nº - Centro, Distrito de Sucunduri, Apuí/AM, CEP nº 69.265-000, cujo objeto é a **Locação de Imóvel residencial destinado a moradia do servidor médico prestador de serviços da saúde no Distrito do Sucunduri**, **Apuí/AM**, com valor mensal de R$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais), perfazendo um valor total por 12 meses de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), conforme solicitação do órgão competente;
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 018/2025, de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, fundamentada no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial supracitado em favor da pessoa física adjudicada. Autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação.
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí, AM, 01 de abril de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 218323

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

A **PREFEITA DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;
CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica e Controle Interno deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
R E S O L V E:
I - ADJUDICAR em favor da(s) empresa(s) **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.704.233/0001-38, estabelecida na Av. Marginal, nº 65, Bairro Industrial, CEP nº 15.140-000, Bálsamo/SP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Locação de Programas de Informática e Softwares**, perfazendo o valor total de R$ 38.664,00 (trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois reais);
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 016/2025, de Dispensa de Licitação nº 007/2025, fundamentada no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica supracitado em favor da empresa adjudicada. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R$ 38.664,00 (trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público;
III - DETERMINAR a adoção das medidas cabíveis para a futura contratação;
IV - PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 01 de abril de 2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 218324

DOe
na palma
da sua mão!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

quarta-feira
02
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.437 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Condomínios

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ARUBA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 110/20-01, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Coronel Jorge Teixeira, nº 20, Ponta Negra, nas coordenadas geográficas: 03º03'59,81"S e 60º05'47,01"W, Manaus-AM,com validade de 05 Anos.

Protocolo 213191

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO: Nº 001/2025 - CCSC/PMT - MODALIDADE: Concorrência Presencial -**Tipo:** Menor Preços Global- O Município de Tapauá -torna público o extrato de **Adjudicação e Homologação** da Concorrência Presencial nº 001/2025 - SEMED/PMT, do Tipo Menor Preço Global, Processo Administrativo nº 001/2025 - CCSC/PMT, **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da construção de escola (08 salas) sob pilotis, localizada na comunidade foz de Tapauá, cep: 69.480-000, no munícipio de Tapauá/Am, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto**. Empresa vencedora do certame**: TECNOBRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 32.812.361/0001-29, no **valor global** de R$ 5.010.655,20 (cinco milhões e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos),Tapauá, aos 26 de março de 2025.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Protocolo 218566

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025- O MUNICÍPIO DE TAPAUÁ, torna público o extrato do **Termo de Contrato nº 013/2025**, firmado em 27/03/2025, com a empresa TECNOBRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ.: 32.812.361/0001-29; **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução da construção de escola (08 salas) sob pilotis, localizada na comunidade foz de Tapauá, cep: 69.480-000, no munícipio de Tapauá/Am, com fornecimento de material, mão de obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à execução do objeto; **Amparo:** Concorrência Presencial nº 001/2025 - SEMED/PMT; **Processo:** 001/2025 - CCSC/PMT; **Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; **Cobertura Orçamentária**: **Órgão:** 02.00 - Poder Executivo; **Unidade**: 02.07 - Secretaria Municipal De Educação; **Proj./Ativ.:** 1.003 - Constr. e/ ou Ampliação e Reforma de Escolas Municipais na Zona Rural e Urbana; **Elemento de Despesa**: 4.4.90.51 - Obras e Instalações ; **Fonte de Recurso:** 500 - Recurso Ordinário, 542 Outras Transferências de Estado - **Termo de Convênio nº 04/2024 - SEDUC**: Unidade Orçamentária: 028101; Programa de trabalho: 12.361.3283.1322.004; Natureza da Despesa:44404257; Fonte de Recurso: 1.500.121.0.0000.0000, NE nº 00010541 no valor de R$ 99.153,63 e R$ 4.811.288,47 empenhado em conformidade com o cronograma de execução do presente convênio; **Valor Global:** R$ 5.010.655,20 (cinco milhões e dez mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); **Signatários:** pelo Contratante, GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA e, pela Contratada, NICOLAU GOMES DE OLIVEIRA NETO.

GAMALIEL ANDRADE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Tapauá

Protocolo 218567



Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial (DOE), **a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) tem a preferência na contratação dos serviços de produção e impressão gráfica,** atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.

